SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.471 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 4.989/2008 que concedeu pensão por morte à Lea de Araújo Motta e Mariana Motta Daloce.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 4.989/2008 que concedeu pensão por morte à Lea de Araújo Motta e Mariana Motta Daloce, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, à **LÉA DE ARAÚJO MOTTA**, brasileira, viúva, CPF n.º 450.200.357-34, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor inativo José Augusto Daloce Filho.

Art. 2º - A presente Pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de pensão será de R$ 783,16 (setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:940EEF55

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.438 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.043 – Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00.1303 – MATERIAL DE CONSUMO	30.500,00
3.3.90.39.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.500,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050 – Manter os serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00.1510 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.900,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.94.00.00.1303 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
2.045 – Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS– PESSOAL CIVIL	8.500,00
2.048 – Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS– PESSOAL CIVIL	8.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050 – Manter os serviços de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00.1510 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0012 – Assistência Médica Hospitalar	45.500,00	45.500,00
0014 – Saúde Bucal		18.500,00
0015 – Agente Comunitário de Saúde	18.500,00	
0017 – Vigilância Santiária	4.900,00	4.900,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.039 – Manter os Postos de Saúde Municipal		15.000,00
2.043 – Manter os Serviços de Transporte da Saúde	45.500,00	
2.045 – Manter o Programa Saúde Bucal		18.500,00
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	18.500,00	
2.048 – Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial		30.500,00
2.050 – Manter os serviços de Vigilância Sanitária	4.900,00	4.900,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:599D58BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.439 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para Suplementação de Crédito Especial no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar "**CRÉDITO ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.040 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00.1303 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.500,00

Art. 2° - O recurso para suplementação do Crédito Especial de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.048 – Manter o CAPS – Centro de atenção psicossocial	
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	27.500,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0012 – Assistência Médica Hospitalar	27.500,00	27.500,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.040 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	27.500,00	
2.048 – Manter o CAPS – Centro de atenção psicossocial		27.500,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:65120C15

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.440 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.069 – Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.30.00.00.1511 – MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.39.00.00.1511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante excesso de arrecadação da fonte 1511 – Taxa – Prestação de Serviços, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	15.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.069 – Manter o Programa Bombeiro Comunitário	15.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:0ADBA284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.608 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 9.502 de 21 de março de 2013, no qual concedia a Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 9.558 de 24 de junho de 2013, no qual interrompeu a Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **COMERCINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, do cargo de Motorista (Escolar/Ambulância), por um período de 03 (três) meses remanescentes a **Licença-Prêmio por Assiduidade**, iniciando em 10 de outubro de 2013 com término em 09 de janeiro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:0E1D6F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.609 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **HIEDA MARIY MIYAO** do cargo de Professora de Educação Artística, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 23 de outubro de 2013 com término em 22 de abril de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:EDAE9731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 108/2013
PREGÃO Nº 052/2013 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERAÇÃO DE GELADEIRA, FREEZERS,CÂMARA FRIA E AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: BENEDITO APARECIDO MARTELLI, RG 3.773.316-4 SSP/PR, CPF: 507.941.409-04.
VIGÊNCIA: 15/10/2013 à 14/10/2014

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

BENEDITO APARECIDO MARTELLI
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:8368C5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2013- DISPENSA 020/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
WB – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA –ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será de R$ 39.140,19(trinta e nove mil cento e quarenta reais e dezenove centavos), sendo este seu valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 17/10/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

WAGNER AGOSTINHO FIORI
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:AA428426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 12/2013 – PMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a homologação do Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Andirá, através do Edital 07/2013 – PMA, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** (entre as 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital 01/2013 – PMA.
FARMÁCIA

Clas.	Nome	RG
2	JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	12.721.979-6

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação),** implicará a desistência do candidato (a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, Paraná, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL
Secretária Administrativa

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:BCB9E978

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 060/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0140/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: SCHUTZ & SCHERER LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTES A RECEITAS DO IPTU, ITBI, TAXAS ENTRE OUTROS.
VALOR TOTAL: R$-76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) MENSAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
03.001.04.122.0005.2004		Atividades Do Departamento Administrativo
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00	01510	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00	01511	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 11 DE OUTUBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A189B812

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2011

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação/ homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**, as empresas abaixo:
AUTO PEÇAS BARBOSA LTDA – EPP.

LOTE 08-TRATOR AGRÍCOLA MASEYFERGUSSON MODELO292 RS60.900,00
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

LOTE – 01 TRATOR DE ESTEIRA MARCA KOMATSU MODELO D50 A 15C.....R$ 131.300,00

LOTE - 06 PATROLA KOMATSU MODELO GD 523ª..... ..R$ 133.000,00

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

LOTE – 02 PA CARREGADEIRA MINHIGAN MODELO 55 C.....R$ 139.850,00
LOTE - 04 - PA CARREGADEIRA MINHIGAN 75 II.....R$ 44.700,00
IVAI TRACTORES PEÇAS LTDA.

LOTE03PATROLAHUBERWARCOMODELO205S.....R$ 135.500,00
LOTE – 05 RETRO ESCAVADEIRA MF 86 .....R$ 104.400,00
LOTE - 07 – ROLO COMPACTADOR DYNAPAC.....R$ 49.800,00

Barbosa Ferraz, 30 de Setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DA9178E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013 PREGÃO PRESENCIAL N º 0134/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADA: AUTO PEÇAS BARBOSA LTDA - EPP - CNPJ sob nº. **75.715.7890001-66.**
VALIDADE: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, torna público a Ata de Registro de Preço Nº 035/2011, nos termos do Art. 15 § 2ºda Lei n º 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**, para atender a Secretaria de Obras, firmado com a **AUTO PEÇAS BARBOSA LTDA - EPP** - CNPJ sob nº. **75.715.7890001-66.**, conforme abaixo:

LOTE 8 – TRATOR AGRÍCOLA MASEY FERGUSSON MODELO 292					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ANEL"O" ARVORE TRANSMISSÃO - 152623	UNID	8	1,22	9,76
2	ANEL"O" REVERSÃO - 1004633	UNID	8	2,03	16,24
3	ANEL ARVORE TRANSMISSÃO - 522652	UNID	8	12,15	97,20
4	ANEL DA BOMBA - 1754392	UNID	8	4,05	32,40
5	ANEL DA TRANSMISSÃO - 1754394	UNID	8	7,94	63,52
6	ANEL ESPAÇADOR - 33154126	UNID	8	1,62	12,96
7	ANEL FLANGE REVERSÃO - 886089	UNID	8	0,81	6,48
8	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 1860838	UNID	8	4,05	32,40
9	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 851258	UNID	8	0,65	5,20
10	ANEL PISTÃO TRANSMISSÃO - 1754525	UNID	8	1,95	15,60
11	ANEL TAMBOR TRANSMISSÃO - 1754521	UNID	8	0,81	6,48
12	ANEL TRAVA - 360207	UNID	8	2,43	19,44
13	ANEL TRAVA - 1754395	UNID	8	4,05	32,40
14	ANEL TRAVA - 195363	UNID	8	12,15	97,20
15	ANEL TRAVA - 196097	UNID	8	1,46	11,68
16	ANEL TRAVA DE AÇO - 1754402	UNID	8	11,34	90,72
17	ANEL TRAVA AÇO - 1754402	UNID	8	0,81	6,48
18	ANEL TRAVA EXTERNA - 762101	UNID	8	7,29	58,32
19	ANEL TRAVA EXTERNA - 355631	UNID	8	4,86	38,88
20	ANEL TRAVA EXTERNA - 354945	UNID	8	3,24	25,92
21	ARRUELA ARVORE TRANSMISSÃO - 1754406	UNID	16	14,58	233,28
22	ARRUELA DA TRANSMISSÃO - 1087267	UNID	16	22,68	362,88
23	ARRUELA DE ENCOSTO - 184441	UNID	16	8,10	129,60
24	ARRUELA DE ENCOSTO - 894867	UNID	16	7,29	116,64
25	ARRUELA DIFERENCIAL - 897726	UNID	16	14,58	233,28
26	ARRUELA DIFERENCIAL - 514958	UNID	16	8,10	129,60
27	ARRUELA DO COLAR - 3410174	UNID	16	25,00	400,00
28	ARRUELA DO CUBO - 1754406	UNID	16	20,30	324,80
29	ARRUELA DO REDUTOR - 1866543	UNID	16	13,60	217,60
30	ARRUELA EIXO TRANSMISSÃO – 1087268	UNID	16	0,85	13,60
31	ARRUELA EIXO TRANSMISSÃO - 1754482	UNID	16	5,00	80,00
32	ARRUELA ENGRENAGEM TRANSMISSÃO - 1754337	UNID	16	5,00	80,00
33	ARRUELA MANGA EIXO - 3148442	UNID	16	28,00	448,00
34	ARRUELA MANGA EIXO - 3148443	UNID	16	30,00	480,00
35	ARRUELA TRAVA SATELITE - 1866452	UNID	16	38,00	608,00
36	ASSENTO MOLA TRANSMISSÃO - 1087269	UNID	16	22,00	352,00
37	BARRA DE LIGAÇÃO - 3149073	UNID	4	110,00	440,00
38	BARRA DIREÇÃO - 3147472	UNID	4	240,00	960,00
39	BOMBA ALIMENTADORA DE COMB. - 72013	UNID	4	195,00	780,00
40	BOMBA DIREÇÃO - 1685031	UNID	4	998,50	3,994,00
41	BOMBA DO TORQUE - 530718	UNID	4	430,00	1,720,00
42	BRAÇO DA DIREÇÃO - 1676664	UNID	4	185,00	740,00
43	BRAÇO DE DIREÇÃO - 3149088	UNID	4	100,00	400,00
44	BRAÇO DIREÇÃO - 3145098	UNID	4	172,00	688,00
45	BUCHA DO SUPORTE - 3147164	UNID	4	28,00	112,00
46	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 3148268	UNID	4	15,00	60,00
47	BUCHA EIXO TRASEIRO – 894778	UNID	4	23,00	92,00
48	BUCHA MANCAL EMBREAGEM – 184592	UNID	4	10,00	40,00
49	BUCHA MANGa - 3145095	UNID	4	20,00	80,00
50	BUCHA PEDAL FREIO - 2801027	UNID	4	20,00	80,00
51	BUCHA TAMBOR TRANSMISSÃO - 522656	UNID	4	22,00	88,00
52	CALÇO ROLAMENTO EIXO - 894757	UNID	4	4,00	16,00
53	CHAVE DE LUZ - 2801226	UNID	4	35,00	140,00
54	CONVERSOR DO TORQUE - 193628	UNID	4	1,700,00	6,800,00
55	COROA DENTADA - 1867424	UNID	4	605,00	2,420,00
56	CORREIA DO MOTOR - 2801859	UNID	4	42,00	168,00
57	DISCO AÇO DA TRANSMISSÃO - 2757328	UNID	4	32,00	128,00
58	DISCO DA EMBREAGEM - 3147824	UNID	4	420,00	1,680,00

59	DISCO DE FREIO - 1860964	UNID	4	40,00	160,00
60	DISCO DE FREIO - 1860965	UNID	4	32,00	128,00
61	DISCO TRANSMISSÃO - 1754344	UNID	4	16,00	64,00
62	EIXO DA TRANSMISSÃO - 1754643	UNID	4	42,00	168,00
63	EIXO ENGRENAGEM SATELITE - 1866538	UNID	4	150,00	600,00
64	EIXO LONGO - 1676665	UNID	4	185,00	740,00
65	EIXO TRANSMISSÃO - 1754644	UNID	4	63,20	252,80
66	EIXO TRAVA - 1860956	UNID	4	50,00	200,00
67	ENGRENAGEM REDUTOR - 1866552	UNID	4	40,00	160,00
68	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO – 1754523	UNID	4	214,50	858,00
69	ESPAÇADOR DA SEMI ARVORE – 894756	UNID	4	125,00	500,00
70	HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 2730372	UNID	4	50,00	200,00
71	HELICE DO MOTOR - 3408373	UNID	4	885,00	340,00
72	JG REPARO REDUTOR - 830979	UNID	4	120,00	480,00
73	JUNTA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754634	UNID	4	15,00	60,00
74	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 181217	UNID	4	2,00	8,00
75	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 488254	UNID	4	5,00	20,00
76	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 1869490	UNID	4	2,00	8,00
77	INDICADOR TEMP. AGUA - 3146052	UNID	4	7,50	30,00
78	JUNTA DA BOMBA - 897148	UNID	4	4,25	17,00
79	JUNTA DA CARCAÇA - 1860960	UNID	4	4,25	17,00
80	JUNTA DISTRIBUIDOR OLEO - 1754638	UNID	4	15,00	60,00
81	JUNTA DO COLETOR - 36862133	UNID	4	7,25	29,00
82	JUNTA DO COLETOR - 36862134	UNID	4	6,00	24,00
83	JUNTA REVERSÃO - 181237	UNID	4	3,50	14,00
84	JUNTA SILENCIOSO - 1876671	UNID	4	8,50	34,00
85	JUNTA TAMPA CARCAÇA - 181408	UNID	4	5,00	20,00
86	LUVA EIXO TRASEIRO - 1871925	UNID	4	79,00	316,00
87	MANGA EIXO LD - 3149076	UNID	4	275,00	1,100,00
88	MANGA EIXO LE - 3149077	UNID	4	275,00	1,100,00
89	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - 885563	UNID	4	45,00	180,00
90	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - 2800304	UNID	4	47,00	188,00
91	MOLA COMANDO FREIO – 1853148	UNID	4	4,00	16,00
92	MOLA DA TRANSMISSÃO - 1754526	UNID	4	15,00	60,00
93	PINO BRAÇO DIREÇÃO - 898363	UNID	4	10,00	40,00
94	PINO COMANDO FREIO - 195348	UNID	4	5,00	20,00
95	PINO EIXO DIANTEIRO - 898016	UNID	4	85,75	33,00
96	PINO ELASTICO - 195468	UNID	4	0,75	3,00
97	PINO ELASTICO - 420407	UNID	4	1,00	4,00
98	PINO ELASTICO - 1864852	UNID	4	0,78	3,12
99	PINO HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 3148787	UNID	4	7,00	28,00
100	PISTÃO DA TRANSMISSÃO - 1754524	UNID	4	140,55	562,20
101	PLACA DA EMBREAGEM - 887896	UNID	4	180,75	723,00
102	PLACA DA EMBREAGEM - 887902	UNID	4	135,75	543,00
103	PLACA DA EMBREAGEM - 887907	UNID	4	187,50	750,00
104	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM TOYOTA BANDEIRANTES 1999 AJD-6450 2	UNID	4	87,25	349,00
105	PLACA DO CONVERSOR - 33154125	UNID	4	81,00	324,00
106	PLATOR EMBREAGEM – 314970	UNID	4	650,00	2,600,00
107	PORCA DA RODA - 881162	UNID	12	4,50	54,00
108	PRISIONEIRO DA RODA – 488988	UNID	12	5,00	60,00
109	REPARO CAI1XA HIDROSTATICA – 36303110	UNID	4	42,75	171,00
110	REPARO CILINDiÇÃO - 2730954	UNID	4	40,00	160,00
111	RETENTOR DO CUBO - 1860954	UNID	4	15,00	60,00
112	RETENTOR DO CUBO - 894763	UNID	4	30,00	120,00
113	RETENTOR DO EIXO - 882260	UNID	4	15,00	60,00
114	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 352983	UNID	4	100,00	400,00
115	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831963	UNID	4	52,00	208,00
116	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831962	UNID	4	90,00	360,00
117	ROLAMENTO CAPA/CONE CARRIER - 1851392	UNID	4	185,50	742,00
118	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 831962	UNID	4	55,00	220,00
119	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 2700273	UNID	4	20,25	81,00
120	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 3410432	UNID	4	97,00	388,00
121	ROLAMENTO DA RODA - 882554	UNID	4	185,00	740,00
122	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO - 1021790	UNID	4	75,00	300,00
123	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1851533	UNID	4	200,75	803,00
124	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 191250	UNID	4	129,00	516,00
125	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1850090	UNID	4	250,00	1,000,00
126	ROLAMENTO DO CUBO - 645695	UNID	4	130,00	520,00
127	ROLAMENTO EIXO TRANSMISSÃO - 832098	UNID	4	65,00	260,00
128	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO - 1881931	UNID	4	270,00	1,080,00
129	ROLETE DA REVERSÃO - 183039	UNID	4	1,00	4,00
130	ROLETE DO EIXO - 1754388	UNID	4	1,00	4,00
131	ROLETE DO REDUTOR - 1866553	UNID	4	3,05	12,20
132	ROLETE EMBREAGEM SATELITE - 184742	UNID	4	1,00	4,00
133	SILENCIOSO DO MOTOR - 3412013	UNID	4	200,00	800,00
134	TAMPA DA RODA - 489172	UNID	4	20,00	80,00
135	TELA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754633	UNID	4	50,00	200,00
136	TERMINAL CURTO DIREÇÃO - 1481338	UNID	4	65,00	260,00
137	TIRANTE COMANDO FREIO - 1861676	UNID	4	35,00	140,00
138	VEDADOR DE FILTRO - 3410391	UNID	4	4,00	16,00
139	VISOR NÍVEL ÓLEO - 2544445	UNID	2	120,00	240,00
140	ENGRENAGEM DUPLA EIXO - 6200084	UNID	4	1,000,00	4,000,00
141	PINO DO BRAÇO DA ARTICULAÇÃO - 587900	UNID	4	72,00	288,00
142	BOMBA ALIMENTADORA DE COMB. - 72013	UNID	4	150,00	600,00
143	BOMBA DIREÇÃO - 1685031	UNID	3	751,04	2,253,12
144	BOMBA DO TORQUE - 530718	UNID	3	439,00	1,317,00
145	BUCHA CILINDRO LEVANTE - 2710883	UNID	4	20,00	80,00
146	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO - 1021790	UNID	4	75,00	300,00
147	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408484	UNID	4	100,00	400,00
148	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - 882261	UNID	4	15,00	60,00
149	RETENTOR DO CUBO - 1860954	UNID	4	45,00	180,00
150	ROLAMENTO PINHÃO - 195507	UNID	4	100,00	400,00
VALOR TOTAL					60,900,00

Barbosa Ferraz, 01 de Outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F72027E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013 PREGÃO PRESENCIAL N º 0134/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADA: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
- CNPJ sob nº. **79.183.919/0001-18.**
VALIDADE: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, torna público a Ata de Registro de Preço Nº 035/2011, nos termos do Art. 15 § 2ºda Lei n º 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**, para atender a Secretaria de Obras, firmado com a **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**
- CNPJ sob nº. **79.183.919/0001-18.**, conforme abaixo:

LOTE 1- TRATOR DE ESTEIRA MARCA KOMATSU MODELO D50 A 15C					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ACOPLAMENTO GARRAFINHA - 1311444550	Unidad	2	616,05	1.232,10
2	ALAVANCA EMBREAGEM - 13010B2210	Unidad	3	101,00	303,00
3	AMPERIMETRO - 13006B2110	UNID	2	52,21	104,42
4	ANEL CAIXA DE CÂMBIO - 0700005440	UNID	6	11,72	70,32
5	ANEL DE VEDAÇÃO DE CÂMBIO -0700003115	UNID	8	2,29	18,32
6	ANEL DE VEDAÇÃO CAMBIO - 0700005475	UNID	8	13,31	106,48
7	ANEL TRAVA CAMBIO - 1300915440	UNID	8	30,80	246,40
8	BOMBA DA EMBREAGEM - 13010B2890	UNID	2	1.801,09	3.602,18
9	BOMBA HIDRAULICA - 13060B1620	UNID	2	2.008,73	4.017,46
10	BUCHA RODA GUIA - 13032B1140	UNID	4	56,57	226,28
11	BUCHA DE BRONZE ROLETE - 13030B1360	UNID	4	55,59	222,36
12	BUCHA DE BRONZE DO ROLETE SUOERIOR - 13030B1280	UNID	8	45,50	364,00
13	BUCHA DE FERRO DE ROLETE - 1403016181	UNID	10	61,15	611,50
14	BUCHA DO SUPORTE DO MOTOR - 13001B1550	UNID	4	108,54	434,16
15	CABO DO HOROMETRO - 13006B1830	UNID	2	59,19	118,38
16	CANTO RETO LAMINA - 1447011250	UNID	8	254,89	2.039,12
17	CANTO RETO - 14470111260	UNID	8	360,39	2.883,12
18	CHAVE DE PARTIDA - 14406B2710	UNID	2	86,10	172,20
19	CINTA DE FREIO - 13010B2870	Unidad	2	112,85	225,70
20	CINTA DE FREIO LATERAL - 1308090011	UNID	2	633,87	1.267,74
21	COLAR C/ RASGO - 1403016170	UNID	2	93,68	187,36
22	COLAR DA EMBREAGEM - 1311444151	UNID	2	48,55	97,10
23	COLAR S/ RASGO - 1403016162	UNID	2	94,93	189,86
24	COLAR SUPERIOR - 1408135120	UNID	2	56,04	112,08
25	CONTRA EIXO - 1311445531	UNID	2	1.157,59	2,315,18
26	COROA INTERNA - 13121761310	UNID	2	2.339,28	4.678,56
27	CORREIA DO MOTOR - 412022170	UNID	2	138,19	276,38

28	CRUZETA - 13010B2810	UNID	4	241,02	964,08
29	DEFLETOR DE ÓLEO - 1311443750	UNID	2	51,90	103,80
30	DISCO DE EMBREAGEM - 12F1011240	UNID	8	324,26	2,594,08
31	DISCO DE EMBREAGEM DIRECIONAL - 1312143220	UNID	10	112,26	1.122,60
32	EIXO - 1311444613	Unidad	2	1.469,99	2,939,98
33	EIXO DA EMBREAGEM - 13010B2880	UNID	2	350,69	701,38
34	EIXO DA RODA MOTRIZ - 1303013129	UNID	2	295,57	591,14
35	EIXO DO RELETE INFERIOR - 1413016111	UNID	4	310,00	1.240,00
36	EIXO DO ROLETE SUPERIOR - 1353015110	UNID	4	218,00	872,00
37	EIXO PILOTO 3º - 13010B3190	UNID	2	940,00	1.880,00
38	EIXO PILOTO 1º - 13014B1210	UNID	2	895,00	1.790,00
39	FLANGE INTERNA DO EIXO - 13010B2240	UNID	2	185,00	370,00
40	FLANGE EXTERNA DO EIXO - 13027B1350	UNID	2	1.550,00	3.100,00
41	FORQUILHA EMBREAGEM - 13010B2220	UNID	8	90,00	720,00
42	GARFO EMBREAGEM - 13010B1360	UNID	4	32,00	128,00
43	GARFO - 13010B2290	UNID	4	35,00	140,00
44	GARFO DA 2ª 1311443220	Unidad	2	412,00	824,00
45	HASTE DA EMBREAGEM - 1301B1370	UNID	2	20,00	40,00
46	HASTE - 13010B2230	UNID	6	95,00	570,00
47	HELICE DO MOTOR - 6110633100	UNID	2	330,00	660,00
48	HOROMETRO - 13006B1820	UNID	2	370,00	740,00
49	JUNTA DA CAIXA DE TRANSMISSÃO - 1311442530	UNID	2	28,00	56,00
50	JUNTA DA TAMPA DA EMBREAGEM - 13010B1330	UNID	2	20,00	40,00
51	JUNTA DO COMANDO FINAL - 1352711141	UNID	2	45,00	90,00
52	LAMINA 3/4 - 1307041130	UNID	2	780,00	1.560,00
53	MONÔMETRO DO ÓLEO - 14406B3231	UNID	2	80,00	160,00
54	MOLA EXTERNA DA EMBREAGEM - 13010B2350	UNID	2	110,00	220,00
55	MOLA INTERNA DA EMBREAGEM - 13010B2360	UNID	2	65,00	130,00
56	PARAFUSO DA LAMINA - 0209011270	UNID	40	4,88	195,20
57	PARAFUSO - 0209111205	UNID	40	8,83	353,20
58	PARAFUSO DA SAPATA - 1303211213	UNID	64	4,46	285,44
59	PINHÃO 1ª - 13027B1111	UNID	2	1.040,00	2.080,00
60	PINHÃO 2ª - 1312761410	UNID	2	1.530,00	3.060,00
61	PINO DA ALAVANCA - 1408037150	UNID	4	57,00	228,00
62	PINO DO SUPORTE DO MOTOR - 13001V1451	UNID	2	126,00	252,00
63	PLACA DA EMBREAGEM - 1311444560	UNID	2	30,00	60,00
64	PLACA DA EMBREAGEM - 13010B2270	UNID	2	455,00	910,00
65	PLACA DA EMBREAGEM DIRECIONAL - 1302211320	UNID	2	55,00	110,00
66	PLACA DA EMBREAGEM DIRECIONAL - 1308075330	UNID	2	172,00	344,00
67	PLACA SEPARADORA - 1111112120	UNID	26	155,00	4.030,00
68	PORCA DA LAMINA - 0209011219	UNID	80	2,00	160,00
69	PORCA DA SAPATA - 0180301622	UNID	64	2,39	152,96
70	RETENTOR DA GARRAFINHA - 0701210075	UNID	6	63,00	378,00
71	RETENTOR DA LATERAL - 0701310090	UNID	6	52,00	312,00
72	RETENTOR DE PÓ EIXO - 0714500060	UNID	4	15,00	60,00
73	RETENTOR DO EIXO PILOTO - 0701210085	UNID	6	62,00	372,00
74	RETENTOR DO ROLETE - 1403000040	UNID	4	30,00	120,00
75	RETENTOR DUO CONE INTERNO - 1302700010	UNID	4	255,00	1.020,00
76	RETENTOR DUO CONE EXTERNO - 1302700020	UNID	4	85,00	340,00
77	ROLAMENTO EIXO 1º - 1300931160	UNID	2	350,00	700,00
78	ROLAMENTO EIXO 1º - 0603021310	UNID	2	360,00	720,00
79	ROLAMENTO EIXO 2º - 0603021312	UNID	2	480,00	960,00
80	ROLAMENTO INTERNO HELICE - 0604006007	UNID	2	30,00	60,00
81	ROLAMENTO EXTERNO HELICE - 0604006008	UNID	2	40,00	80,00
82	ROLAMENTO EIXO 2º - 0604006211	UNID	2	95,00	190,00
83	ROLAMENTO - 0604100311	UNID	2	395,00	790,00
84	ROLAMENTO - 0604006214	UNID	2	172,00	344,00
85	ROLAMENTO DO EIXO - 0604006314	UNID	2	340,00	680,00
86	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UNID	2	355,00	710,00
87	ROLAMENTO DO PINHÃO - 1422711230	UNID	2	402,00	804,00
88	ROLAMENTO DO PINHÃO - O904300313	UNID	2	455,00	910,00
89	SEPARADOR - 1311046120	UNID	2	185,00	370,00
90	SILENCIOSO - 13002B1112	UNID	2	110,00	220,00
91	SUPORTE DO VOLANTE - 13001B0300	UNID	2	1.450,00	2.900,00
92	TAMPA DA EMBREAGEM - 13010B21301	UNID	2	760,00	1.520,00
93	TERMOMETRO DA ÁGUA - 14406B3220	UNID	2	75,00	150,00
94	TRAVA - 1411416170	UNID	6	3,65	21,90
95	TUBO DE SAÍDA - 13002B1121	UNID	2	100,00	200,00
96	TUBO FIXADOR - 13002B1710	UNID	2	230,00	460,00
97	ROLETE SIMPLES - 1403000053	UNID	4	1.190,00	4,760,00
98	ROLETE DUPLO - 1403000063	UNID	6	1.350,00	8.100,00
99	ROLETE SUPERIOR - 1303015115	UNID	4	965,00	3.860,00
100	ROLAMENTO - 0612202804	UNID	2	15,00	30,00
101	ROLAMENTO - 0612003520	UNID	2	35,00	70,00
102	RETENTOR - 0612203504	UNID	2	12,00	24,00
103	BUCHA - 1311045270	UNID	2	40,00	80,00
104	RETENTOR - 0701220035	UNID	2	33,00	66,00
105	CAPA SECA - 3440107037	UNID	2	1.745,00	3.490,00
106	PINO - 0420501438	UNID	2	21,00	42,00
107	PORCA - 0158311408	UNID	2	10,00	20,00
108	ARRUELA - 0164101423	UNID	2	2,50	5,00
109	RESPIRO - 0703000252	UNID	2	150,00	300,00
110	ANEL - 0700003022	UNID	2	1,75	3,50
111	ANEL - 0700003025	UNID	5	2,40	12,00
112	ANEL - 0700003028	UNID	2	2,30	4,60
113	ANEL - 0700003065	UNID	2	6,00	12,00
114	ANEL - 0700003040	UNID	2	3,50	7,00
115	ANEL - 0700002018	UNID	2	1,75	3,50
116	RETENTOR - 0714500060	UNID	2	17,00	34,00
117	RETENTOR - 1300912911	UNID	2	22,00	44,00
118	PINO - 1315041132	UNID	2	270,00	540,00
119	RETENTOR - 3179970047	UNID	2	110,00	220,00
120	RETENTOR - 0701210085	UNID	2	80,00	160,00
121	ROLAMENTO - 0604200213	UNID	2	365,00	730,00
122	LONA DE FREIO - 1411013120	UNID	2	42,00	84,00
123	JUNTA - 13010B1380	UNID	2	20,00	40,00
124	BUCHA - 13010B2730	UNID	2	35,00	70,00
125	PINO ELASTICO - 04758X50	UNID	2	3,74	7,48
126	PINO - 1301091230	UNID	3	10,00	30,00
127	MOLA - 1211011240	UNID	3	17,00	51,00
128	PARAFUSO - 13010B2190	UNID	3	14,00	42,00
129	ROLAMENTO - 0600106006	UNID	2	35,00	70,00
130	TRAVA - 1211011250	UNID	3	20,00	60,00
131	ROLAMENTO - 0600106007	UNID	2	48,00	96,00
132	ROLAMENTO - 0600106008	UNID	2	52,00	104,00
133	CHAVETA - 0400000528	UNID	2	7,20	14,40
134	JUNTA - 1311045140	UNID	2	10,00	20,00
135	JUNTA - 1311015171	UNID	2	7,00	14,00
136	RETENTOR - 0701220035	UNID	2	35,00	70,00
137	ROLAMENTO - 0612002820	UNID	2	30,00	60,00
138	EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO - 13014B1210	UNID	2	920,00	1.840,00
139	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO - 1300913413	UNID	2	340,00	680,00
140	ENGRENAGEM 30 DENTES - 13014B1230	UNID	2	1.400,00	2.800,00
141	ENGRENAGEM 37 DENTES - 13014B1240	UNID	2	960,00	1.920,00
142	ENGRENAGEM 44 DENTES - 13014B1250	UNID	2	1.510,00	3.020,00
143	ENGRENAGEM - 13014B1260	UNID	2	1.460,00	2.920,00
144	ROLAMENTO TRANSMISSÃO - 1300913210	UNID	2	1.060,00	2.120,00
145	EIXO TRANSMISSÃO - 1311444613	UNID	2	1.470,00	2.940,00
146	ENGRENAGEM 40 DENTES - 13014B1270	UNID	2	945,00	1.890,00
147	ENGRENAGEM 33 DENTES - 13014B12801	UNID	2	840,00	1.680,00
148	ENGRENAGEM - 13014B1290	UNID	2	620,00	1.240,00
149	ENGRENAGEM - 13014B1310	UNID	2	440,00	880,00
150	EIXO DA TRANSMISSÃO - 1301445531	UNID	2	1.170,00	2.340,00
151	ENGRENAGEM 29 DENTES - 13014B1320	UNID	2	1.070,00	2.140,000
152	ENGRENAGEM - 13014B1340	UNID	2	655,00	1.310,00
153	VEDADOR - 1353211381	UNID	6	8,00	48,00
VALOR TOTAL					131.300,00

LOTE 6 - PATROLA KOMATSU MODELO GD 523A

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.

1	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO - 1800722C1	UNID	4	18,45	73,80
2	ACOPLAMENTO DA BOMBA - 134360	UNID	4	580,09	2,320,36
3	ANEL DE VEDAÇÃO - 10779	UNID	4	107,51	430,04
4	ANEL DE VEDAÇÃO - 1251923H1	UNID	4	30,67	122,68
5	BARRA DE DESGATE - 142669	UNID	4	45,52	182,08
6	BARRA DE DESGASTE - 142667	UNID	4	66,16	264,64
7	BOMBA D'AGUA - 3913430	UNID	4	283,22	1,132,88
8	BOMBA DE ACIONAMENTO - 134669	UNID	4	4,249,01	16,996,04
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL - 3928143	UNID	4	310,67	1,242,68
10	CABO DE COMANDO - 57168	UNID	4	110,02	440,08
11	CABO DE REGULAGEM - 1224428H1	UNID	4	14,92	59,68
12	CABO DO ACELERADOR - 57168A	UNID	4	110,92	443,68
13	CABO DO AFOGADOR - 1224531H1	UNID	10	111,01	1,110,10
14	CALÇO DA BARRA DE DESGASTE - 142668	UNID	20	14,75	295,00
15	CASTANHA DA RODA - 110748	UNID	10	20,95	209,50
16	CHAVETA DO SUPORTE DA UNHA - 46475A	UNID	4	22,73	90,92
17	CILINDRO DE FREIO DA RODA - 85253	UNID	4	238,54	954,16
18	CILINDRO MESTRE DO FREIO –	UNID	4	3,470,89	13,883,56
19	CONEXÃO TUBUL569,12AÇÃO HIDRAULICA - 59199	UNID	4	17,45	69,80
20	CORREIA DO MOTOR - 3911567	UNID	4	142,28	569,12
21	CORRENTE DUPLA - 76443	UNID	4	1,594,48	6,377,92
22	COTOVELO TUBULAÇÃO HIDRAULIDA - 61569	UNID	4	42,73	170,92
23	CRUZETA DO CARDAN - 1216226H91	UNID	4	214,03	856,12
24	EIXO DA RODA MOTRIZ TRAZEIRA - 141727	UNID	4	3,427,91	13,711,64
25	ESPAÇADOR DO ROLAMENTO - 160433	UNID	4	59,18	236,72
26	ESTICADOR DA CORREIA - J918944	UNID	4	327,33	1,309,32
27	JG. DE LONA DE FREIO - 74045H45	UNID	4	78,59	314,36
28	KIT DE PASTILHA DE FREIO - 1224404H91	UNID	4	230,95	923,80
29	KIT REPARO DA BOMBA HIDRAULICA - 149767	UNID	4	355,00	1,420,00
30	MANGUEIRA DO RADIADOR - 1245925H1	UNID	4	261,44	1,045,76
31	PARAFUSO - 24876R1	UNID	26	3,56	92,56
32	PARAFUSO DA RODA - D86784	UNID	26	17,75	461,50
33	PLACA DE DESGASTE - 142670	UNID	4	33,10	132,40
34	PONTA DE EIXO - 902353	UNID	4	1,010,55	4,042,20
35	PORCA DO EIXO - 60539	UNID	4	76,36	305,44
36	REPARO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO - 159273	UNID	4	109,70	438,80
37	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO - 163318	UNID	4	51,50	206,00
38	REPARO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODa	UNID	4	102,29	409,16
39	REPARO 14CILINDRO ESCARIFICADOR DIANTEIRO - 136277R	UNID	4	143,48	573,92
40	REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR TRAZEIRO - 153866R	UNID	4	149,66	598,64
41	REPARO CILINDRO LAMINA DESLIZANTE - 141350R	UNID	4	99,86	399,44
42	REPARO CILINDRO MOÇÃO LATERAL - 159963R	UNID	4	103,39	413,56
43	REPARO DO CILINDRO DE FREIO - 74152	UNID	4	72,53	290,12
44	REPARO DO CILINDRO MESTRE - 133926	UNID	4	1,136,70	4,546,80
45	REPARO DO FREIO - 154422	UNID	4	183,30	733,20
46	RETENTOR DA CAMISA - 26068	UNID	4	22,14	88,56
47	RETENTOR DA FLANGE DA BOMBA - 75991	UNID	4	47,50	190,00
48	RETENTOR DE AÇO - 1224989H1	UNID	4	189,07	756,28
49	RETENTOR DO DIFERENCIAL - 902335	UNID	4	110,28	441,12
50	ROLAMENTO CAPA/CONE - 90971/972	UNID	4	483,85	1,935,40
51	ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO - 159904	UNID	4	1,475,72	5,902,88
52	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO - 49213	UNID	4	231,61	926,44
53	SENSOR DE TEMPERATURA - 1224060H1	UNID	4	97,46	389,84
54	SENSOR DE TEMPERATURA DO CONVERSOR - 1224062H1	UNID	4	55,77	223,08
55	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR - 122456H1	UNID	4	183,19	732,76
56	SENSOR DO OLEO DA TRANSMISSÃO - 163109H45	UNID	4	162,69	650,76
57	SILENCIOSO - 108935H45	UNID	4	235,51	942,04
58	LAMINA 8 FUROS - 5D9556AR1	UNID	4	845,00	3,380,00
59	LAMINA 9 FUROS - 5D9557AR1	UNID	4	1010,00	4,040,00
60	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 158210	UNID	4	45,00	180,00
61	ARRUELA DE ENCOSTO - 140514	UNID	4	25,00	100,00
62	PINO EIXO DIANTEIRO - 158209	UNID	4	135,00	540,00
63	PINO DO ROLO - 55146	UNID	4	2,50	10,00
64	PINO EIXO DIANTEIRO - 121902	UNID	4	170,00	680,00
65	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 157673	UNID	4	54,00	216,00
66	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 157914	UNID	4	59,00	236,00
67	PINO EIXO DIANTEIRO - 157912	UNID	4	92,	368,00
68	PINO EIXO DIANTEIRO - 160696	UNID	4	188,70	754,80
69	PINO EIXO DIANTEIRO - 157536H45	UNID	4	195,00	780,00
70	ESPAÇADOR - 140308	UNID	4	50,00	200,00
71	CAPA ROLAMENTO - 49213	UNID	4	230,00	920,00
72	ROLAMENTO CONICO - 49212	UNID	4	235,00	940,00
73	BUCHA ELEVAÇÃO DA LAMINA - 142921	UNID	4	120,00	480,00
74	PINO ARTICULAÇÃO - 31035	UNID	4	150,00	600,00
75	BUCHA - 127145	UNID	4	32,00	128,00
76	SAPATA DO CIRCULO - 141368	UNID	4	640,00	2,560,00
77	PINO ARTICULAÇÃO - 140186	UNID	4	180,00	720,00
78	PINO ARTICULAÇÃO - 7278	UNID	4	104,50	418,00
79	CALÇO - 141384	UNID	6	28,00	168,00
80	CALÇO INCLINAÇÃO DA LAMINA – 142668	UNID	6	84,95	509,00
81	ESPAÇADOR – 142669	UNID	4	45,00	180,00
82	BARRA INCLINAÇÃO DA LAMINA - 142667	UNID	4	65,00	260,00
83	PLACA DE DESGASTE - 1280042H2	UNID	4	74,00	296,00
84	PLAA DE DESGASTE - 142670	UNID	4	30,00	120,00
85	PARAFUSO DA LAMINA - 45483A	UNID	16	3,75	60,00
86	PORCA DA LAMINA - 25528R1	UNID	16	1,93	30,88
87	PINHÃO GIRA CIRCULO - 93831	UNID	4	768,11	3,072,44
88	COROA GIRA CIRCULO - 60235A	UNID	4	1,850,00	7,400,00
89	ROLAMENTO - 28795	UNID	4	210,00	840,00
90	CAPA ROLAMENTO - 26233	UNID	4	105,00	420,00
91	ROLAMENTO - 42212	UNID	4	439,60	1,758,40
92	EIXO S/FIM - 60230	UNID	4	785,00	3,140,00
93	RETENTOR REDUTOR GIRA CIRCULO - 28796	UNID	4	135,00	540,00
94	RETENTOR REDUTOR GIRA CIRCULO - 28797	UNID	4	177,00	708,00
95	SUPORTE DA UNHA ESCARIFICADOR - 31280D	UNID	4	166,35	665,40
96	TUBO DE SAIDA - 141038	UNID	4	67,78	271,12
97	UNHA DO ESCARIFICADOR - 31281C	UNID	4	57,25	229,00
VALOR TOTAL					133,000,00

Barbosa Ferraz, 01 de Outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DB63F719

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013 PREGÃO PRESENCIAL N º 0134/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CONTRATADA: empresa **IMPORTPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 76.071.984/0001-63.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, torna público a Ata de Registro de Preço Nº 067/2013, nos termos do Art. 15 § 2ºda Lei n º 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**, para atender a Secretaria de Obras, firmado com a empresa **IMPORTPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
- CNPJ sob nº. **76.071.984/0001-63.**, conforme abaixo:

LOTE 2 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN MODELO 55C					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE - 507068	UNID	33	21,44	707,52
2	AMORTECEDOR DA CABINE - 2522755	UNID	4	29,41	117,64
3	ANEL DA RODA - 112462	UNID	4	42,77	171,08
4	ANEL DE SEGMENTO - 11992854	UNID	4	12,54	50,16
5	ANEL DE VEDAÇÃO - 230857	UNID	4	17,82	71,28
6	ANEL DE VEDAÇÃO - 242873	UNID	4	48,12	192,48
7	ANEL ENGRENAGEM SOLAR - 224028	UNID	4	6,27	25,08
8	ANEL SUPORTE SATÉLITE - 107348	UNID	4	42,77	171,08
9	ANEL TRAVA - 12001914	UNID	4	21,38	85,52
10	ANEL TRAVA - 215190	UNID	4	25,97	103,88
11	ANEL TRAVA - 223877	UNID	4	10,69	42,76
12	ANEL TRAVA - 224026	UNID	4	11,62	46,48
13	ANEL TRAVA - 245787	UNID	4	60,74	242,96
14	ANEL TRAVA - 223925	UNID	4	17,82	71,28
15	ANEL TRAVA PINO - 2542527	UNID	4	8,93	35,72
16	ANEL VEDAÇÃO - 224009	UNID	4	27,76	111,04
17	ANEL VEDAÇÃO CONVERSOR - 231458	UNID	4	20,60	82,04
18	ANEL VEDAÇÃO TRANSMISSÃO - 237242	UNID	4	18,81	75,24
19	ARRUELA AJUSTE DIFERENCIAL - 12001528	UNID	4	35,73	142,92
20	ARRUELA AJUSTE PLANETÁRIA - 12001526	UNID	4	17,82	71,28
21	ARRUELA ENCOSTO - 124574	UNID	4	36,54	146,16
22	ARRUELA ENCOSTO - 128830	UNID	4	48,12	192,48
23	ARRUELA PARAFUSO SUPORTE SATÉLITE - 106762	UNID	4	1,07	4,28
24	BOMBA TRANSMISSÃO - 235045	UNID	2	1.375,53	2.751,06
25	BUCHA BRAÇO CAÇAMBA - 2540853	UNID	4	73,24	292,96
26	BUCHA CILINDRO DIREÇÃO - 1564670	UNID	4	60,89	243,56
27	BUCHA CILINDRO LEVANTAMENTO - 2540854	UNID	4	92,89	371,56
28	BUCHA DO CHASSI - 3302759	UNID	4	35,73	142,92
29	CABO COMANDO - 12706262	UNID	4	110,48	441,92
30	CABO DO FREIO - 12706200	UNID	2	85,53	171,06
31	CALÇO PINO CILINDRO CAÇAMBA - 2512037	UNID	2	5,81	11,62
32	CAPA DO CUBO EXTERNO - 668553	UNID	6	272,65	1635,90
33	CAPA DO ROLAMENTO DO DIFERENCIAL - 675249	UNID	6	140,58	843,48
34	CAPA ROLAMENTO DO BERÇO - 667278	UNID	6	161,17	967,02
35	CAPA ROLAMENTO DO CUBO - 672004	UNID	6	248,93	1.493,58
36	CAPA ROLAMENTO DO EIXO TRAZEIRO - 675257	UNID	6	159,39	956,34
37	CAPA ROLAMENTO TRANSMISSÃO - 243258	UNID	3	323,34	970,02
38	CARDAN DA BOMBA - 3319764	UNID	3	300,85	902,55
39	CARDAN TRASEIRO - 3319856	UNID	4	777,21	3.108,84
40	CHAPA DA TRAVA - 1532917	UNID	4	8,91	35,64
41	CHAVETA EIXO TRANSMISSÃO - 11993764	UNID	3	33,86	101,58
42	CILINDRO MESTRE - 5293515	UNID	4	1,153,28	4.613,12
43	CONE DO CUBO - 672005	UNID	4	449,06	1.796,24
44	CONE DO CUBO EXTERNO - 675261	UNID	4	357,27	1.429,08
45	CONJUNTO PLANETÁRIA - 816099	UNID	4	1.357,53	5.502.12
46	COROA E PINHÃO DIANTEIRO - 815202	UNID	4	2.757,83	11.031,32
47	COXIM DA TRANSMISSÃO - 554686	UNID	4	25,07	100,28
48	COXIM DO RADIADOR - 554760	UNID	4	15,19	60,76
49	CREMALHEIRA CELERON - 233089	UNID	4	523,91	2.095,64
50	CRUZETA DIFERENCIAL DIANTEIRO - 100171	UNID	4	224,00	896,00
51	CRUZETA DO CARDAN - 3319843	UNID	4	220,08	880,32
52	CUBO DO CONVERSOR - 214923	UNID	4	802,28	3.209,12
53	DEFLETOR DO CONVERSOR - 234362	UNID	8	236,82	1.894,56
54	DENTE LAMINA - 3302877	UNID	4	157,71	630,84
55	DISCO DE ENCOSTO - 236810	UNID	4	186,24	744,96
56	DISCO DE FREIO - 125435	UNID	4	559,55	2.238,20
57	DISCO DO TAMBOR DA FRENTE E 3a - 233166	UNID	8	45,44	363,52
58	DISCO DO TAMBOR DA RÉ E 2a - 236989	UNID	4	45,67	182,68
59	DISCO DO TAMBOR DA 1a - 230911	UNID	4	45,44	181,76
60	EIXO DO CONVERSOR - 214933	UNID	4	487,10	1.948,40
61	EIXO ENGRENAGEM SATÉLITE - 2107714	UNID	4	74,84	299,36
62	ENGRENAGEM DO CONVERSOR - 230805	UNID	4	346,53	1.386,12
63	ESPAÇADOR CONVERSOR - 229566	UNID	4	27,76	111,04
64	ESPAÇADOR DA HÉLICE - 3330964	UNID	4	79,69	318,76
65	ESPAÇADOR DIFERENCIAL - 100952	UNID	4	81,49	325,96
66	ESTATOR DO CONVERSOR - 229565	UNID	4	623,70	2.494,80
67	FLANGE 16 ESTRIAS DIFERENCIAL - 106081	UNID	4	337,63	1,350,52
68	FLANGE CARDAN DIANTEIRO - 3339207	UNID	4	360,85	1,443,40
69	FLANGE DO CARDAN - 3339202	UNID	4	700,27	2,801,08
70	FLANGE DO CONVERSOR - 214924	UNID	4	236,39	945,56
71	FLANGE EIXO TRANSMISSÃO - 231136	UNID	4	337,63	1,350,52
72	FLANGE FREIO ESTACIONÁRIO - 238852	UNID	4	367,09	1.468,36
73	FLANGE TRANSMISSÃO – 11993801	UNID	4	145,24	580,96
74	FORQUILHA DA HASTE - 3304760	UNID	4	68,78	275,12
75	FORQUILHA DA HASTE DO PEDAL DO ACELERADOR - 13800691	UNID	4	30,45	121,80
76	FORQUILHA DO VARÃO DO ACELERADOR - 3300893	UNID	8	30,30	242,40
77	GAXETA PINO INFERIOR - 3303777	UNID	8	8,96	71,68
78	GUIA CÔNICO - 103216	UNID	4	3,75	15,00
79	HÉLICE DO MOTOR - 900509	UNID	4	300,00	1,200,00
80	IMPULSOR DO CONVERSOR - 214920	UNID	4	1.504,27	6,017,08
81	INTERRUPTOR DE PARTIDA - 242532	UNID	4	220,62	882,48
82	JG LONA FREIO ESTACIONÁRIO - 3312331	UNID	4	30,45	121,80
83	JG REPARO PINÇA FREIO - 840476	UNID	4	57,48	229,92
84	JUNTA DA BOMBA - 231081	UNID	4	42,77	171,08
85	JUNTA DA BOMBA - 231199	UNID	4	36,71	146,84
86	JUNTA DA BOMBA - 237415	UNID	4	17,91	71,64
87	JUNTA DA TAMPA DA TRANSMISSÃO - 242408	UNID	4	20,50	82,00
88	JUNTA DA TRANSMISSÃO - 231606	UNID	4	17,82	71,28
89	JUNTA DA VALVULA - 243375	UNID	4	73,43	293,72
90	JUNTA DO ADAPTADOR - 245699	UNID	4	5,38	21,52
91	JUNTA TAMPA TRANSMISSÃO - 11993781	UNID	4	25,01	100,04
92	LUVA CARDAN TRASEIRO – 3319841	UNID	4	299,38	1.197,52
93	LUVA DA CARCAÇA - 237576	UNID	4	55,25	221,00
94	LUVA DO VOLANTE - 222006	UNID	4	45,56	182,24
95	MANGUEIRA ENTRADA RADIADOR - 12706160	UNID	4	85,75	343,00
96	MANGUEIRA SAÍDA RADIADOR - 12706161	UNID	4	102,98	411,92
97	MOLA DA TRANSMISSÃO - 11993765	UNID	4	70,74	282,96
98	MOLA PRATO - 11993844	UNID	4	162,97	651,88
99	PARAFUSO DA RODA - 2106352	UNID	16	12,50	200,00
100	PARAFUSOS SUPERTE SATÉLITE - 100970	UNID	16	2,76	44,16
101	PINO ARTICULAÇÃO - 12705621	UNID	4	105,40	421,60
102	PINO CILINDRO CAÇAMBA - 2555864	UNID	4	142,91	571,64
103	PINO DA ARTICULAÇÃO - 2560192	UNID	4	37,43	149,72
104	PINO DE CIMA DO VARÃO DE ACIONAMENTO - 2555866	UNID	4	98,01	392,04
105	PINO DO "H" - 2555865	UNID	4	198,29	793,16
106	PINO DO BERÇO - 1509147	UNID	4	57,92	231,68
107	PINO DO CHASSI - 3302751	UNID	4	43,77	175,08
108	PINO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA CONCHA - 513372	UNID	4	68,05	272,20
109	PINO DO CILINDRO DE LEVANTE DA CONCHA - 2555864	UNID	4	142,91	571,64
110	PINO DO VARÃO DE ACIONAMENTO - 2555867	UNID	4	140,24	560,96
111	PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO - 2533549	UNID	4	308,92	1,235,68
112	PINO SUPERIOR DA ARTICULAÇÃO - 2560192	UNID	4	37,51	150,04
113	PISTA /ANEL - 242874	UNID	4	264,63	1,058,52
114	PISTÃO EMBREAGEM TRANSMISSÃO - 243368	UNID	4	160,38	641,52
115	PLACA DA EMBREAGEM TRANSMISSÃO - 224774	UNID	4	102,72	410,88
116	PORCA DA RODA - A12522	UNID	24	5,63	135,12
117	PRISIONEIRO CARCAÇA DIFERENCIAL - 119270	UNID	19	8,93	169,67
118	REPARO CAIXA DIREÇÃO - 3338811	UNID	4	74,59	298,36
119	REPARO CILINDRO CAÇAMBA - 2530107	UNID	4	73,24	292,96
120	REPARO CILINDRO DIREÇÃO - 2519973	UNID	4	52,57	210,28
121	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO - 2530108	UNID	4	82,87	331,48
122	REPARO CILINDRO MESTRE - 945041	UNID	4	192,93	771,72
123	RETENTOR DA FLANGE - 111720	UNID	4	60,89	243,56
124	RETENTOR DE GRAXA DO PINO - 3303820	UNID	16	12,50	200,00
125	RETENTOR DO CONVERSOR - 11992933	UNID	4	120,59	482,36
126	RETENTOR DO CUBO - 128117	UNID	4	80,59	322,36
127	RETENTOR DO PINO - 3303821	UNID	16	12,50	200,00
128	RETENTOR EIXO TRANSMISSÃO - 225823	UNID	4	42,96	171,84
129	RETENTOR FLANGE - 11993345	UNID	4	45,56	182,24
130	ROLAMENTO CARDAN DIANTEIRO - 3302807	UNID	4	248,93	995,72
131	ROLAMENTO DA 1a - 7019578	UNID	4	70,39	281,56
132	ROLAMENTO DA 3a E RÉ - 11993814	UNID	4	55,38	221,52
133	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM 1a - 11993082	UNID	4	192,93	771,72
134	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DA 2a - 11993888	UNID	4	193,41	773,64
135	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DA 3a - 11993768	UNID	4	56,42	225,68
136	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DO EIXO - 231646	UNID	4	997,92	3.991,68
137	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM MOTRIZ - 237798	UNID	4	60,59	242,36
138	ROLAMENTO DA FRENTE E 2a - 11992861	UNID	4	248,93	995,72
139	ROLAMENTO DE AGULHAS - 11993769	UNID	4	35,64	142,56
140	ROLAMENTO DE AGULHAS - 214988	UNID	4	85,54	342,16
141	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 675248	UNID	4	260,17	1.040,68
142	ROLAMENTO DO BERÇO - 667277	UNID	4	215,27	861,08
143	ROLAMENTO DO CUBO DO CONVERSOR - 12001958	UNID	4	183,56	734,24
144	ROLAMENTO DO EIXO - 7011026	UNID	4	299,07	1.196,28
145	ROLAMENTO DO EIXO DA TRANSMISSÃO - 11993889	UNID	4	977,78	3.911,12
146	ROLAMENTO DO EIXO DA TURBINA DO CONVERSOR - 11993022	UNID	4	192,46	769,84
147	ROLAMENTO DO EIXO TRAZEIRO - 710288	UNID	4	203,26	813,04
148	ROLAMENTO EIXO 3° E RÉ - 7181652	UNID	4	207,61	830,44

149	ROLAMENTO EIXO TRANSMISSÃO - 11992885	UNID	4	45,44	181,76
150	ROLAMENTO PILOTO - 675536	UNID	4	231,02	924,08
151	ROLAMENTO TRANSMISSÃO - 1315447	UNID	4	230,45	921,80
152	ROLETE DA SATÉLITE - 124576	UNID	100	2,50	250,00
153	ROTULA PINO INFERIOR - 1573309	UNID	4	123,26	493,04
154	SENSOR TEMPERATURA DO MOTOR - 3304113	UNID	4	55,52	222,08
155	SEPARADOR DO DISCO DA RANSMISSÃO - 224772	UNID	4	24,95	99,80
156	SILENCIOSO DO MOTOR - 12706404	UNID	4	142,56	570,24
157	SUPORTE CONVERSOR - 237237	UNID	4	775,30	3.101,20
158	SUPORTE DO CONVERSOR - 230811	UNID	4	110,48	441,92
159	REPARO CAIXA DIREÇÃO - 3338811	UNID	4	162,80	651,20
160	TAMPA DA ARTICULAÇÃO - 2522385	UNID	4	169,23	676,92
161	TAMPA DA TRANSMISSÃO - 11993818	UNID	4	359,96	1.439,84
162	TAMPA DO CONVERSOR - 234503	UNID	4	673,60	2,694,40
163	TAMPA RADIADOR - 12002126	UNID	4	23,22	92,88
164	TAMPA RESERVATÓRIO COMBUSTÍVEL - 1558644	UNID	4	123,57	494,28
165	TERMINAL CABO COMANDO - 1300247	UNID	4	27,76	111,04
166	TRAVA PINO - 1532917	UNID	4	8,93	35,72
167	TRAVA PINO - 2542527	UNID	12	8,93	107,16
168	TRAVA PORCA - 121014	UNID	16	18,72	299,52
169	TUBO FREIO ID. RODA DIANTEIRA - 3303733	UNID	4	77,52	310,08
170	TUBO FREIO ID. - 3304137	UNID	4	60,74	242,96
171	TUBO FREIO LE. - 3304138	UNID	4	52,84	211,36
172	TUBO FREIO LE. RODA DIANTEIRA - 3303732	UNID	4	77,71	310,84
173	TUBO SAÍDA - 12705705	UNID	4	60,59	242,36
174	TUBO SAÍDA ESCAPE - 12705699	UNID	4	85,54	342,16
175	TURBINA DO CONVERSOR - 222684	UNID	4	983,66	3.934,64
176	VALVULA DE DESENGATE - 219242	UNID	4	245,63	982,52
177	VALVULA PEDAL FREIO - 12705521	UNID	4	325,22	1.300,88
178	VARÃO DO ACELERADOR - 12706196	UNID	4	60,74	242,96
179	VARETA ÓLEO TRANSMISSÃO - 12706243	UNID	4	95,81	383,24
VALOR TOTAL					139.850,00

LOTE 4 - LOTE 4 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ALOJAMENTO DO RETENTOR - 180222	UNID	4	536,39	2,145,56
2	ANEL TRAVA - 224009	UNID	4	27,62	110,48
3	ANEL "O" 25k40428	UNID	4	14,29	57,16
4	ANEL "O" - 144089	UNID	4	8,93	35,7214,32
5	ANEL "O" - 26K40112	UNID	4	3,58	82,00
6	ANEL "O" - 25K40512	UNID	4	20,50	82,20
7	ANEL "O" - 25K40616	UNID	4	20,55	32,16
8	ANEL "O" - 214939	UNID	4	8,04	49,92
9	ANEL DE SEGMENTO - 215183	UNID	4	12,48	82,20
10	ANEL RETENTOR - 106291	UNID	4	20,55	42,96
11	ANEL TRAVA - 106247	UNID	4	10,74	17,84
12	ANEL TRAVA - 710776	UNID	4	4,46	46,48
13	ANEL TRAVA - 214955	UNID	4	11,62	75,04
14	ANEL TRAVA - 224026	UNID	4	18,76	92,68
15	ANEL TRAVA - 214953	UNID	4	23,17	193,44
16	ANEL TRAVA - 222079	UNID	4	48,36	23,16
17	ANEL TRAVA - 743035	UNID	4	5,79	25,04
18	ANEL TRAVA - 659065	UNID	4	6,26	42,96
19	ANEL TRAVA - 654613	UNID	4	10,74	28,48
20	ANEL TRAVA - 661416	UNID	4	7,12	171,08
21	ANEL VEDADOR DA RODA - 3300022	UNID	4	42,77	42,76
22	ARRUELA DA PLANETÁRIA - 106350	UNID	4	10,69	118,20
23	ARRUELA DO DIFERENCIAL - 118474	UNID	4	29,55	4,28
24	ARRUELA DO PARAFUSO TAMPA - 106762	UNID	4	1,07	10,76
25	ARRUELA DO PINO - 100867	UNID	4	2,69	4,28
26	ARRUELA DO PRISIONEIRO - 106762	UNID	4	1,07	50,16
27	ARRUELA TRAVA - 101244	UNID	4	12,54	3,392,92
28	BOMBA DA DIREÇÃO - 1521257	UNID	4	848,23	3,592,52
29	BOMBA DO TORQUE - 450229	UNID	4	898,13	125,08
30	BUCHA DA PONTA EIXO - 106276	UNID	4	31,27	99,80
31	BUCHA DA SAPATA - 112068	UNID	4	24,95	160,80
32	BUCHA DO EIXO INFERIOR - 564129	UNID	4	40,20	160,40
33	BUCHA DO EIXO SUPERIOR - 585007	UNID	4	40,10	242,36
34	BUCHA DO PINHÃO DIFERENCIAL - 104226	UNID	4	60,59	181,76
35	BUCHA DO PINO DA CAÇAMBA - 568482	UNID	4	45,44	610,96
36	BUCHA DO PINO DO BRAÇO - 1502644	UNID	4	152,74	382,32
37	BUCHA DO PINO DO CHASSI - 3300403	UNID	4	95,58	121,20
38	BUCHA DO PINO DO VARÃO - 587908	UNID	4	30,30	182,24
39	BUCHA PILOTO - 222006	UNID	4	45,56	174,68
40	BUCHA SUPORTE DO EIXO - 119537	UNID	4	43,67	394,00
41	CABO DE FREIO - 3301104	UNID	4	98,50	321,56
42	CABO DO AFOGADOR - 3300831	UNID	4	80,39	24,96
43	CALÇO DO TERMINAL - 527492	UNID	4	6,24	591,64
44	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL - 667275	UNID	4	147,91	684,12
45	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL - 658988	UNID	4	171,03	641,52
46	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL - 667278	UNID	4	160,38	993,24
47	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL - 672004	UNID	4	248,31	709,24
48	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO - 658985	UNID	4	177,31	919,52
49	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO - 672181	UNID	4	229,88	6,317,96
50	CARDAN DO EIXO TRAZEIRO - 120171	UNID	4	1,579,49	232,80
51	CHAVE DE LUZ - 3300322	UNID	4	58,20	243,56
52	CHAVE GERAL - 3300500	UNID	4	60,89	1,190,40
53	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA - 112072	UNID	4	297,60	1,027,96
54	CILINDRO DA RODA TRAZEIRA - 124251	UNID	4	256,99	1027,96
55	CILINDRO MESTRE - 945039	UNID	4	1,153,28	4,613,12
56	CONE DO PRISIONEIRO - 112287	UNID	8	8,96	71,68
57	CONE ROLAMENTO DIFERENCIAL - 654144	UNID	4	233,70	934,80
58	CONE ROLAMENTO DIFERENCIAL - 667276	UNID	4	272,65	1090,60
59	CONE ROLAMENTO DIFERENCIAL - 667277	UNID	4	214,74	858,96
60	CONE ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO - 799408	UNID	4	348,35	1393,40
61	CONE ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO - 672182	UNID	4	275,78	1103,12
62	CONE ROLAMENTO EIXO TRAZEIRO - 675261	UNID	4	356,39	1425,56
63	CONE R0LAMENTO DIFERENCIAL - 672005	UNID	4	340,00	1,360,00
64	CORREIA DO MOTOR - 13AV1450	UNID	4	52,84	211,36
65	CREMALHEIRA DE FIBRA - 233089	UNID	4	505,33	2021,32
66	CRUZETA CARDAN TRAZEIRO - 3319838	UNID	4	178,19	712,76
67	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO - 944862	UNID	4	235,80	943,20
68	CRUZETA DO DIFERENCIAL - 117022	UNID	4	300,12	1,200,48
69	CRUZETA DO REFORÇADOR - 944866	UNID	4	173,28	693,12
70	CUBO DO CONVERSOR - 214923	UNID	4	650,00	2,600,00
71	CUBO DO DIFERENCIAL - 110843	UNID	4	401,14	1,604,56
72	DEFLETOR DA PONTA DE EIXO - 106545	UNID	4	40,30	161,20
73	DEFLETOR DO CONVERSOR - 214925	UNID	4	430,52	1,722,08
74	DENTE DA LÂMINA - 3201071/2	UNID	4	236,70	946,80
75	DISCO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO - 215178	UNID	33	55,52	1,832,16
76	DISCO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO - 224772	UNID	33	24,95	823,35
77	EIXO DA SAPATA - 112069	UNID	4	80,19	320,76
78	EIXO DO CONVERSOR - 214933	UNID	4	485,90	1,943,60
79	ENGRENAGEM 28 DENTES - 214935	UNID	4	359,96	1,439,84
80	ENGRENAGEM DO CONVERSOR - 214938	UNID	4	410,87	1,643,48
81	ENGRENAGEM PLANETÁRIA – 109050	UNID	4	223,30	893,20
82	ESCAPADOR DA PLANETÁRIA - 106352	UNID	4	8,93	35,72
83	ESPAÇADOR DO CUBO - 215182	UNID	4	42,98	171,92
84	ESPAÇADOR DO ROLAMENTO - 214930	UNID	4	54,85	219,40
85	ESTATOR DO CONVERSOR - 229564	UNID	4	550,21	2,200,84
86	FLANGE 10 ESTRIAS - 942658	UNID	4	389,37	1,557,48
87	FLANGE 16 ESTRIAS - 112084	UNID	4	401,14	1,604,56
88	FLANGE 16 ESTRIAS - 117218	UNID	4	350,13	1,400,52
89	FLANGE DE 15 ESTRIAS - 214940	UNID	4	236,39	945,56
90	FLANGE DO CONVERSOR - 214924	UNID	4	235,80	943,20
91	FLEXIVEL EMBREAGEM - 552350	UNID	4	55,38	221,52
92	HELICE DO MOTOR - 900509	UNID	4	367,09	1,468,36
93	IMPULSOR DO CONVERSOR - 214920	UNID	4	1,500,58	6,002,32
94	INDICADOR DE PRESSÃO DO AR - 3300601	UNID	4	70,57	282,28
95	INDICADOR DE TEMP. CONVERSOR - 3300602	UNID	4	77,71	310,84
96	INDICADOR DE TEMPERATURA - 3300499	UNID	4	85,54	342,16
97	INTERRUPETOR LUZ FREIO - 3300009	UNID	4	42,87	171,48
98	JUNTA DA BOMBA - 551906	UNID	4	8,96	35,84
99	JUNTA DO CUBO - 101274	UNID	4	11,64	46,56
100	JUNTA DO DIFERENCIAL - 106283	UNID	4	31,35	125,40
101	JUNTA VEDADOR DE PÓ – 106284	UNID	4	15,19	60,76
102	LONA DE FREIO –	UNID	4	82,38	329,52
103	LONA DE FREIO ESTACIONARIO - 942405	UNID	4	65,37	261,48
104	MANGUEIRA DO RADIADOR - 3300278	UNID	4	109,60	438,40
105	MANGUEIRA DO RADIADOR - 3300024	UNID	4	77,52	310,08
106	MANOMETRO PRESSÃO ÓLEO - 3300470	UNID	4	73,07	292,28
107	MOLA DE RETORNO - 220969	UNID	4	5,36	21,44
108	MOLA DO PACOTE DE EMBREAG.TRANSMISSÃO - 215179	UNID	4	15,19	60,76
109	MOLA DO PINO - 943859	UNID	4	5,38	21,52
110	PARAFUSO DA TAMPA - 100970	UNID	12	2,87	34,44
111	PARAFUSO DA CREMALHEIRA - 3301382	UNID	12	3,13	37,56
112	PINO CIL. INCLINAÇÃO - 1529902	UNID	4	425,13	1,700,64
113	PINO DA CAÇAMBA - 568483	UNID	4	89,10	356,40
114	PINO DA SATÉLITE - 106349	UNID	4	30,30	121,20
115	PINO DO BRAÇO DA ARTICULAÇÃO - 587900	UNID	4	67,88	271,52
116	PINO DO CHASSI - 536100	UNID	4	42,87	171,48
117	PINO DO VARÃO - 514921	UNID	4	40,30	161,20
118	PINO TRAVA ARTICULAÇÃO - 114173	UNID	4	111,03	444,12
119	PISTÃO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO - 215177	UNID	4	236,39	945,56
120	PLACA DO CUBO - 224774	UNID	4	102,98	411,92
121	PLACA DO EIXO SAPATA - 112070	UNID	4	42,87	171,48
122	PLACA EXCENTRICA - 112062	UNID	4	11,59	46,36
123	PORCA DA FLANGE - 201951	UNID	8	27,62	220,96
124	PORCA DA RODA TRAZEIRA - 103522	UNID	20	5,79	115,80
125	PORCA DO DIFERENCIAL - 126468	UNID	8	15,19	121,52
126	PORCA DO EIXO - 114433	UNID	8	73,07	584,56
127	PORCA DO PINHÃO - 101262	UNID	8	29,18	233,44
128	PORCA DO PRISIONEIRO - 121062	UNID	20	7,59	151,80
129	PRISIONEIRO DA RODA - 120218	UNID	12	20,60	247,20
130	PRISIONEIRO DO SUPORTE - 116419	UNID	12	8,93	107,16
131	REPARO CILINDRO DA DIREÇÃO - 3303791	UNID	4	49,90	199,60
132	REPARO CILINDRO DIANTEIRO - 957995	UNID	4	35,58	382,32
133	REPARO CILINDRO MESTRE - 945041	UNID	4	195,46	769,84
134	REPARO CILINDRO TRAZEIRO - 940130	UNID	4	73,43	293,72
135	REPARO DA VALVULA - 5562562R	UNID	4	136,10	544,40
136	REPARO DO CILINDRO DA CAÇAMBA - 3303792	UNID	4	110,76	443,04
137	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO - 3303793	UNID	4	115,51	462,04
138	RETENTOR CUBO TRAZEIRO - 128117	UNID	4	35,64	142,56
139	RETENTOR DA FLANGE - 206864	UNID	6	32,97	197,82
140	RETENTOR DA REDUZIDA – 225075	UNID	4	24,12	96,48

141	RETENTOR DO CUBO - 112055	UNID	4	77,91	311,64
142	RETENTOR DO DEFLETOR - 214941	UNID	4	103,61	414,44
143	RETENTOR DO DIFERENCIAL - 122740	UNID	4	50,02	200,08
144	RETENTOR DO EIXO - 106286	UNID	4	35,82	143,28
145	ROLAMENTO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO - 225076	UNID	4	58,06	232,24
146	ROLAMENTO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO - 658016	UNID	4	299,07	1,196,28
147	ROLAMENTO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO - 799585	UNID	4	371,57	1,486,28
148	ROLAMENTO DO CONVERSOR - 743439	UNID	4	95,58	382,32
149	ROLAMENTO DO CONVERSOR - 742056	UNID	4	201,37	805,48
150	ROLAMENTO DO CUBO - 214596	UNID	4	183,56	734,24
151	ROLAMENTO DO EIXO - 225603	UNID	4	95,58	382,32
152	ROLAMENTO DO EIXO - 742002	UNID	4	192,46	769,84
153	ROLAMENTO DO EIXO BOMBA - 214936	UNID	4	195,13	780,52
154	ROLAMENTO DO EIXO BOMBA - 214956	UNID	4	48,23	192,92
155	ROLAMENTO DO PACOTE DA EMBREAG.TRANSM. - 666559	UNID	4	298,33	1,193,32
156	ROLAMENTO DO PINHÃO - 667466	UNID	4	220,62	882,48
157	ROLAMENTO DO VOLANTE - 214988	UNID	4	85,75	343,00
158	ROLAMENTO EIXO TRAZEIRO - 668553	UNID	4	272,65	1,090,60
159	ROLETES DA PLANETARIA - 106351	UNID	100	1,07	107,00
160	ROTULA DO CILINDRO DE DIREÇÃO - 763451	UNID	4	25,07	100,28
161	SAPATA DO FREIO - 118267	UNID	4	485,90	1,943,60
162	SILENCIO DO MOTOR - 3301777	UNID	4	211,31	845,24
163	SUPORTE DA PLANETARIA - 114450	UNID	4	972,97	3,891,88
164	SUPORTE DO ROLAMENTO - 214945	UNID	4	361,74	1,446,96
165	TAMBOR DE FREIO - 107261	UNID	4	623,70	2,494,80
166	TAMBOR FREIO TRAZEIRO - 107646	UNID	4	700,27	2,801,08
167	TAMPA DO CONVERSOR - 214922	UNID	4	673,60	2,694,40
168	TAMPA DO RADIADOR - 525318	UNID	4	22,33	89,32
169	TERMINAL DE DIREAÇÃO - 523461	UNID	4	57,31	229,24
170	TRAVA CONE - 112287	UNID	4	8,91	35,64
171	TRAVA DO EIXO - 101274	UNID	6	11,62	69,72
172	TUBO DE FREIO - 543741	UNID	4	40,10	160,40
173	TUBO DE FREIO - 543740	UNID	4	40,20	160,80
174	TUBO DE FREIO - 589427	UNID	4	41,98	167,92
175	TUBO DE FREIO - 1504958	UNID	4	43,33	173,32
176	TUBO DE FREIO - 550334	UNID	4	23,28	93,12
177	TURBINA DO CONVERSOR - 222684	UNID	4	983,66	3,934,64
178	VALVULA DE SEGURANÇA - 507815	UNID	4	33,13	132,52
179	VALVULA DO COMANDO - 215196	UNID	4	235,22	940,88
180	VALVULA GOVERNADOR - 3215964	UNID	4	245,63	982,52
181	VALVULA PEDAL FREIO - 556562	UNID	4	282,82	1,131,28
182	VEDADOR DE FELTRO - 106267	UNID	4	11,62	46,48
VALOR TOTAL					128,250,01

Barbosa Ferraz, 01 de Outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2CA2F853

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013 PREGÃO PRESENCIAL N º 0134/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADA: empresa **IVAÍ TRACTORES PEÇAS LTDA - ME.** inscrita no CNPJ sob nº. 17.044.990/0001-62.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, torna público a Ata de Registro de Preço Nº 067/2013, nos termos do Art. 15 § 2ºda Lei n º 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**, para atender a Secretaria de Obras, firmado com a empresa **IVAÍ TRACTORES PEÇAS LTDA - ME.** inscrita no CNPJ sob nº. 17.044.990/0001-62., conforme abaixo:

LOTE 3 - PATROLA HUBER WARCO MODELO 205 S					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ABRAÇADEIRA DA SAÍDA – 6100735	UNID	4	17,64	70,56
2	ACOPLAMENTO BOMBA - 6200131	UNID	4	172,49	689,96
3	ALOJAMENTO DO PINO - 6100526	UNID	4	24,71	98,84
4	ANEL DE BORRACHA - 6100002	UNID	4	19,37	77,48
5	ANEL TRAVA - 6100049	UNID	16	47,53	760,48
6	ARRUELA DE FRICÇÃO - 6200000	UNID	4	130,02	520,08
7	ARVORE INTERMEDIÁRIA RÉ - 6200020	UNID	4	431,60	1.726,40
8	BARRA DO PASSO - 7200119	UNID	4	178,66	714,64
9	BOMBA HIDRÁULICA - 6200133	UNID	4	1.485,86	5.943,44
10	BOMBA ÓLEO TRANSMISSÃO - 6200047	UNID	4	1.071,95	4.287,80
11	BRAÇO DIREÇÃO - 6300028/29	UNID	4	220,56	882,24
12	BUCHA CAIXA GIRA CIRCULO - 6100293	UNID	4	54,70	218,80
13	BUCHA DE BRONZE - 6100033	UNID	4	266,22	1.064,88
14	BUCHA ESFÉRICA HASTE - 100315	UNID	4	45,11	180,44
15	BUCHA GARGO CILINDRO LEVANTE - 6100510	UNID	4	79,21	316,84
16	BUCHA PINO SELA - 6100636	UNID	4	101,47	405,88
17	CABO ACELERADOR - 421396	UNID	4	109,67	438,68
18	CABO AFOGADOR - 228598	UNID	4	109,67	438,68
19	CABO CONTROLE MOÇÃO LATERAL - 6200149	UNID	4	144,17	576,68
20	CABO CONTROLE SELA - 6200152	UNID	4	143,46	573,84
21	CABO FREIO ESTACIONÁRIO - 6200253	UNID	4	114,09	456,36
22	CABO HORIMETRO - 6100880	UNID	4	109,40	437,60
23	CABO REGULAGEM - 6100418	UNID	4	15,84	63,36
24	CALÇO DE AJUSTE - 6200006	UNID	4	8,80	35,20
25	CANTO LAMINA - 413256	UNID	4	212,63	850,52
26	CASTANHA PRISIONEIRO - 6100246	UNID	20	14,97	299,40
27	CHAPA DE DESGASTE - 6100326	UNID	4	59,84	239,36
28	CHAVETA MEIA LUA EIXO - 6100128	UNID	4	37,05	148,20
29	CHAVETA RETA DO EIXO - 6100237	UNID	4	23,82	95,28
30	CILINDRO FREIO RODA - 6200108	UNID	4	234,68	938,72
31	CILINDRO MESTRE - 6300037	UNID	4	1.609,68	6.438,72
32	CINTA FREIO - 6200036	UNID	4	114,09	456,36
33	COLAR DA EMBREAGEM - 6200012	UNID	4	138,18	552,72
34	COLAR DO RETENTOR - 6200106	UNID	4	76,76	307,04
35	CORRENTE DA TRAÇÃO - 6102071	UNID	4	968,10	3.872,40
36	COTOVELO PISTÃO HIDRAULICO - 6100171	UNID	4	27,43	109,72
37	COXIM DO MOTOR - 6100516	UNID	4	30,96	123,84
38	DENTE ESCARIFICADOR - 7200064	UNID	4	230,28	921,12
39	EIXO DA RODA - 6300036	UNID	4	1,210,47	4.841,88
40	EIXO MUDANÇA 1a - 6200024	UNID	4	154,78	619,12
41	EIXO TOMADA FORÇA - 6200019	UNID	4	156,16	624,64
42	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - 6700001	UNID	4	1,700,33	6.801,32
43	ENGRENAGEM 1a - 6400008	UNID	4	1,724,98	6,899,92
44	ENGRENAGEM 2a - 6300005	UNID	4	1,804,28	4.337,12
45	ENGRENAGEM 3a - 6200025	UNID	4	1,010,35	4.041,40
46	ENGRENAGEM CORREDIÇA - 6200034	UNID	4	813,21	3.252,84
47	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 1a - 6200029	UNID	4	468,76	1.875,04
48	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 2a - 6200030	UNID	4	726,96	2.907,84
49	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 3a - 6200031	UNID	4	591,42	2.365,68
50	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA RÉ - 6200028	UNID	4	850,17	3.400,68
51	ENGRENAGEM SIMPLES EIXO - 6200085	UNID	4	1,510,61	6.042,44
52	ESPAÇADOR EIXO - 6100113	UNID	4	23,76	95,04
53	FLEXIVEL DA EMBREAGEM - 6100064	UNID	4	49,28	197,12
54	GARFO DA EMBREAGEM - 6200045	UNID	4	217,39	869,56
55	GARFO DA REVERSÃO - 6200013	UNID	4	215,27	861,08
56	GAXETA PISTÃO INCLINAÇÃO - 6100460	UNID	4	36,96	147,84
57	GUIA CIRCULO - 6200098	UNID	4	98,58	394,32
58	HASTE DA DIREÇÃO - 6100176	UNID	4	252,95	1.011,80
59	HASTE INCLINAÇÃO RODA - 6200172	UNID	4	479,95	1,919,80
60	HORIMETRO MECANICO - 6100879	UNID	4	293,80	1.175,20
61	JG DE LONA - 6101103	UNID	4	79,21	316,84
62	JUNTA DA TAMPA - 6100233	UNID	4	29,93	119,72
63	JUNTA TAMPA - 6200046	UNID	4	7,93	31,80
64	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL – 6300015	UNID	4	43,23	172,92
65	JUNTA TAMPA TRANSMISSÃO - 6300013	UNID	4	42,35	169,40
66	LAMINA DE CORTE - 420217	UNID	4	433,38	1,733,52
67	MANGA EIXO LD - 6400029	UNID	4	780,08	3,120,32
68	MANGA EIXO LE - 6400030	UNID	4	776,24	3,104,96
69	MANGUEIRA CILINDRO MOÇÃO LATERAL - 6100365	UNID	4	139,74	558,96
70	MANGUEIRA PURIFICADOR AR - 6300149	UNID	4	100,58	402,32
71	MANGUEIRA PURIFICADOR DE RETORNO - 6300683	UNID	4	331,74	1,326,96
72	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - 6102340	UNID	4	64,57	258,28
73	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - 6102336	UNID	4	98,58	394,32
74	MANOPLA ALAVANCA COMANDO - 6100497	UNID	4	22,94	91,76
75	PARAFUSO BARRA DO PASSO - 6000578	UNID	12	6,64	79,68
76	PARAFUSO DA CANGA - 6000632	UNID	12	35,30	423,60
77	PARAFUSO GIRA CIRCULO - 6000574	UNID	12	27,36	328,32
78	PARAFUSO LAMINA - 3045	UNID	2	3,55	7,10
79	PINHÃO GIRA CIRCULO - 6300041	UNID	4	468,21	1,872,84
80	PINO CONTROLE SELA - 6200150	UNID	4	208,72	834,88
81	PINO TRAVAMENTO SELA - 6200148	UNID	4	212,11	848,44
82	PORCA BARRA DO PASSO - 6001220	UNID	12	6,02	72,24
83	PORCA DA HASTE - 6100527	UNID	12	32,65	391,80
84	PORCA DO EIXO - 6100242	UNID	6	67,21	403,26
85	PORCA DO PRISIONEIRO - 6100247	UNID	20	1,85	37,00
86	PORCA EIXO INFERIOR - 6100016	UNID	4	67,05	268,20
87	PORCA LAMINA - 3329	UNID	4	1,85	7,40
88	PORCA MANGA EIXO - 6100389	UNID	4	59,42	237,68
89	PRISIONEIRO RODA - 6100248	UNID	4	10,61	42,44
90	REPARO CILINDRO FREIO RODA - 6101107	UNID	4	72,17	288,68
91	REPARO CILINDRO MESTRE - 6100291	UNID	4	717,20	2,868,80
92	REPARO COMANDO HIDRAULICO - 226155	UNID	4	109,13	436,52
93	REPARO PISTÃO DIREÇÃO - 6108521	UNID	4	98,81	395,24
94	REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - 6108522	UNID	4	144,17	576,68

95	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - 6100392	UNID	4	47,76	191,04
96	RETENTOR DE ÓLEO - 6100238	UNID	4	69,88	279,52
97	RETENTOR EIXO CENTRAL - 6100060	UNID	4	59,99	239,96
98	RETENTOR EIXO MUDANÇA - 6100051	UNID	4	27,36	109,44
99	ROLAMENTO ARVORE DA CAMISA - 414997	UNID	4	476,14	1,904,56
100	ROLAMENTO COROA CÔNICA - 421371/335	UNID	4	728,78	2,915,12
101	ROLAMENTO EIXO EXTERNO - 421336/366	UNID	4	606,73	2,426,92
102	ROLAMENTO EIXO PILOTO – 6100730	UNID	4	84,91	339,64
103	ROLAMENTO EMBREAGEM - 414983	UNID	4	215,81	863,24
104	ROLAMENTO ENGRENAGEM TRANSFERNCIA TOYOTA BANDEIRANTES 1999 AJD-6450	UNID	4	190,10	760,40
105	ROLAMENTO ESFERA - 414974	UNID	4	209,47	837,88
106	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO - 421332/372	UNID	4	307,79	1,231,16
107	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANTEIRO - 421359/334	UNID	4	555,43	2,221,72
108	ROLAMENTO PINHÃO - 414984/85	UNID	4	234,68	938,72
109	SAÍDA DO SILENCIOSO - 6300234	UNID	4	181,74	726,96
110	SILENCIOSO MOTOR - 6300131	UNID	4	242,03	968,12
111	SUPORTE DO CIRCULO - 6200100	UNID	4	159,20	636,80
112	SUPORTE DO COLAR - 6200018	UNID	4	302,48	1,209,92
113	TAMPA GARFO REVERSÃO - 6300003	UNID	4	280,75	1,123,00
114	TAMPA TANQUE HIDRAULICO - 6100925	UNID	4	96,82	387,28
115	TERMINAL ESFÉRICO DO CABO - 6100773	UNID	4	20,30	81,28
116	TIRANTE DA DIREÇÃO - 6200176	UNID	4	168,52	674,08
117	TRAVA DO PASSO - 7200052	UNID	4	35,30	141,20
118	TUBO DE FREIO - 6200105	UNID	4	41,75	167,00
119	TUBO MOTOR HIDRAULICO - 6400038	UNID	4	178,66	714,64
120	UNHA ESCARIFICADOR - 7200065	UNID	4	43,34	173,36
VALOR TOTAL					135.500,00

LOTE 5 - RETRO ESCAVADEIRA MF86

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ALAVANCA DO COMANDO - 3176658	UNID	4	299,70	1,198,80
2	ANEL "O" ARVORE TRANSMISSÃO - 152623	UNID	4	2,01	8,04
3	ANEL "O" REVERSÃO - 1004633	UNID	4	3,67	14,68
4	ANEL ARVORE TRANSMISSÃO - 522652	UNID	8	16,55	132,40
5	ANEL DA BOMBA - 1754392	UNID	8	5,26	42,08
6	ANEL DA TRANSMISSÃO - 1754394	UNID	8	11,32	90,56
7	ANEL ESPAÇADOR - 33154126	UNID	8	20,03	160,24
8	ANEL FLANGE REVERSÃO - 886089	UNID	8	1,75	14,00
9	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 1860838	UNID	8	5,23	41,84
10	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 851258	UNID	8	0,86	6,88
11	ANEL PISTÃO TRANSMISSÃO - 1754525	UNID	8	2,45	19,60
12	ANEL TAMBOR TRANSMISSÃO - 1754521	UNID	8	1,14	9,12
13	ANEL TRAVA - 360207	UNID	8	5,68	45,44
14	ANEL TRAVA - 1754395	UNID	8	7,86	62,88
15	ANEL TRAVA - 195363	UNID	8	18,29	146,32
16	ANEL TRAVA - 196097	UNID	8	2,45	19,60
17	ANEL TRAVA DE AÇO - 1754402	UNID	8	14,51	116,08
18	ANEL TRAVA EXTERNA - 762101	UNID	8	11,32	90,56
19	ANEL TRAVA EXTERNA - 355631	UNID	8	5,24	41,92
20	ANEL TRAVA EXTERNA - 354945	UNID	8	5,23	41,84
21	ARRUELA ARVORE TRANSMISSÃO - 1754406	UNID	8	20,08	160,64
22	ARRUELA DA TRANSMISSÃO - 1087267	UNID	8	27,14	217,12
23	ARRUELA DE ENCOSTO - 184441	UNID	8	10,45	83,60
24	ARRUELA DE ENCOSTO - 894867	UNID	8	14,88	119,04
25	ARRUELA DE ENCOSTO - 3470401	UNID	8	6,09	48,72
26	ARRUELA DE ENCOSTO - 2801175	UNID	8	11,32	90,56
27	ARRUELA DIFERENCIAL - 897726	UNID	8	29,61	236,88
28	ARRUELA DIFERENCIAL - 514958	UNID	8	6,03	48,24
29	ARRUELA DO COLAR - 3410174	UNID	8	24,44	195,52
30	ARRUELA DO CUBO - 1754406	UNID	8	20,08	160,64
31	ARRUELA DO REDUTOR - 1866543	UNID	8	14,81	118,48
32	ARRUELA EIXO TRANSMISSÃO - 1087268	UNID	8	1,32	10,56
33	ARRUELA DO CUBO - 1754406	UNID	8	7,74	61,92
34	ARRUELA ENGRENAGEM TRANSMISSÃO - 1754337	UNID	8	5,26	42,08
35	ARRUELA MANGA EIXO - 3148442	UNID	8	29,61	236,88
36	ARRUELA MANGA EIXO - 3148443	UNID	8	29,24	233,92
37	ARRUELA PINO ARTICULAÇÃO - 862666	UNID	8	6,09	48,72
38	ARRUELA PINO BRAÇO - 862624M1	UNID	8	6,11	48,88
39	ARRUELA PINO PIVO - 3412413	UNID	8	27,00	216,00
40	ARRUELA TRAVA SATELITE - 1866452	UNID	8	31,42	251,36
41	ARVORE PILOTO TRANSMISSÃO - 1754485	UNID	8	514,51	4,116,08
42	ASSENTO MOLA TRANSMISSÃO - 1087269	UNID	8	22,69	181,52
43	BARRA DE LIGAÇÃO - 3149073	UNID	8	129,74	1,037,92
44	BARRA DE LIGAÇÃO - 3149072	UNID	4	148,39	593,56
45	BARRA DIREÇÃO - 3147472	UNID	4	230,44	921,76
46	BOMBA HIDRAULICA - 3145958	UNID	4	1,294,81	5,179,24
47	BRAÇO DA DIREÇÃO - 1676664	UNID	4	198,15	792,60
48	BRAÇO DA DIREÇÃO - 898355	UNID	4	157,11	628,44
49	BRAÇO DA DIREÇÃO - 898358	UNID	4	120,45	481,80
50	BRAÇO DE DIREÇÃO - 3149088	UNID	4	120,76	483,04
51	BRAÇO DIREÇÃO - 3145098	UNID	4	157,51	630,04
52	BRAÇO DIREÇÃO - 3145099	UNID	4	142,28	569,12
53	BUCHA BARRA ART. CONCHA - 862691	UNID	4	34,92	139,68
54	BUCHA BRAÇO CAÇAMBA - 862627	UNID	4	22,74	90,96
55	BUCHA CARCAÇA TRANSMISSÃO - 184592	UNID	4	10,45	41,80
56	BUCHA CARCAÇA TRANSMISSÃO - 180801	UNID	4	29,68	118,72
57	BUCHA CHASSI PRINCIPAL - 2752109	UNID	4	29,61	118,44
58	BUCHA CHASSI PRINCIPAL - 2757721	UNID	4	59,21	236,84
59	BUCHA CHASSI PRINCIPAL - 3411868	UNID	4	153,13	612,52
60	BUCHA CILINDRO CAÇAMBA - 3147313	UNID	8	29,68	237,44
61	BUCHA CILINDRO CAÇAMBA - 2710891	UNID	8	29,76	238,08
62	BUCHA CILINDRO ELEVAÇÃO - 863147	UNID	8	32,23	257,84
63	BUCHA CILINDRO ESTABILIZADOR - 3175777	UNID	4	22,74	90,96
64	BUCHA CILINDRO GIRO - 3175831	UNID	4	27,07	108,28
65	BUCHA CILINDRO LANÇA LEVANTE - 3149143	UNID	4	29,61	118,44
66	BUCHA CILINDRO LEVANTE - 2710881	UNID	4	18,38	73,52
67	BUCHA CAÇAMBA - 862589	UNID	4	44,52	178,08
68	BUCHA DA LANÇA - 874620	UNID	4	47,03	188,12
69	BUCHA DO SUPORTE - 3147164	UNID	4	27,14	108,56
70	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 3148268	UNID	4	32,31	129,24
71	BUCHA EIXO PIVO - 3408498	UNID	4	47,25	189,00
72	BUCHA EIXO PIVO - 3411856	UNID	4	44,41	177,64
73	BUCHA EIXO TRASEIRO - 894778	UNID	4	42,67	170,68
74	BUCHA LANÇA PROFUND. - 871352	UNID	8	35,00	280,00
75	BUCHA LANÇA PROFUND. - 871353	UNID	8	39,28	314,24
76	BUCHA LANÇA PROFUND. - 871705	UNID	8	41,80	334,40
77	BUCHA MANCAL EMBREAGEM - 184592	UNID	8	10,48	83,84
78	BUCHA MANGA EIXO - 3145095	UNID	8	29,61	236,88
79	BUCHA PEDAL FREIO - 2801027	UNID	8	20,89	167,12
80	BUCHA PINO DO BRAÇO - 871710	UNID	8	34,83	278,64
81	BUCHA PINO DO BRAÇO - 3500047	UNID	8	47,14	377,12
82	BUCHA PINO PIVO - 2750610	UNID	8	61,10	488,80
83	BUCHA PINO PIVO - 3411872	UNID	8	71,76	574,08
84	BUCHA TAMBOR TRANSMISSÃO - 522656	UNID	8	23,64	189,12
85	CABO DO HIDROMETRO - 2800986	UNID	8	59,50	476,00
86	CALÇO ROLAMENTO EIXO - 894757	UNID	8	6,11	48,88
87	CHAVE DE LUZ - 2801226	UNID	8	39,28	314,24
88	CHAVE DE PARTIDA - 3146008	UNID	8	68,96	551,68
89	COMANDO FREIO - 1860963	UNID	4	274,76	1,099,04
90	CONTRA PINO - 375096	UNID	8	5,68	45,44
91	CONTRA PINO - 354105	UNID	8	5,69	45,52
92	CONTRA PINO CHASSI - 375096	UNID	4	5,68	22,72
93	CONVERSOR DO TORQUE - 193628	UNID	4	1,710,82	6,843,28
94	COROA DENTADA - 1867424	UNID	4	645,05	2,580,20
95	CORREIA DO MOTOR - 2801859	UNID	4	48,76	195,04
96	COXIM DO PAINEL - 3408984	UNID	4	18,34	73,36
97	COXIM TANQUE COMBUSTIVEL - 3148108	UNID	4	11,32	45,28
98	CUPILHA - 346092	UNID	8	5,26	42,08
99	DENTE CONCHA TRASEIRA - 846602	UNID	4	63,00	252,00
100	DENTE DA LAMINA - 862740	UNID	4	73,32	293,28
101	DISCO AÇO DA TRANSMISSÃO - 2757328	UNID	4	20,13	8052
102	DISCO DA EMBREAGEM - 3147824	UNID	4	445,16	1,780,64
103	DISCO DE FREIO - 1860964	UNID	4	59,50	238,00
104	DISCO DE FREIO - 1860965	UNID	4	44,52	178,08
105	DISCO TRANSMISSÃO - 1754344	UNID	4	22,69	90,76
106	EIXO CARCAÇA TRANSMISSÃO - 3409165	UNID	4	35,00	140,00
107	EIXO CARCAÇA TRANSMISSÃO - 3409164	UNID	4	34,92	139,68
108	EIXO DA TRANSMISSÃO - 526812	UNID	4	1,515,30	6,061,20
109	EIXO DA TRANSMISSÃO - 1754643	UNID	4	53,25	213,00
110	EIXO DO PIVO - 3409652	UNID	4	117,84	471,36
111	EIXO ENGRENAGEM SATELITE - 1866538	UNID	4	27,00	108,00
112	EIXO LONGO - 1676665	UNID	4	163,70	654,80
113	EIXO TRANSMISSÃO - 1754644	UNID	4	59,21	236,84
114	EIXO TRAVA - 1860956	UNID	4	69,13	276,52
115	ENGRENAGEM REDUTOR - 1866552	UNID	4	218,22	872,88
116	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO - 1754523	UNID	4	251,39	1,005,56
117	ESPAÇADOR DA SEMI ARVORE - 894756	UNID	4	110,25	441,00
118	FLEXIVEL COMBUSTIVEL - 1484958	UNID	4	32,31	129,24
119	FLEXIVEL COMBUSTIVEL - 2802605	UNID	4	22,64	90,56
120	HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 2730372	UNID	4	75,94	303,76
121	HELICE DO MOTOR - 3408373	UNID	4	145,26	581,04
122	HORIMETRO MECANICO - 3146057	UNID	4	363,97	1,455,88
123	INDICADOR DE COMBUSTIVEL - 3146876	UNID	4	71,58	286,32
124	INDICADOR PRESSÃO OLEO - 3146053	UNID	4	71,58	286,32
125	INDICADOR TEMP. AGUA - 3146052	UNID	4	83,59	334,36
126	INDICADOR TEMPERATURA CONVERSOR - 3145529	UNID	4	66,34	265,36
127	JG REPARO REDUTOR - 830979	UNID	4	108,50	434,00
128	JG. REPARO COMANDO - 1810440	UNID	4	18,29	73,16
129	JUNTA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754634	UNID	4	14,81	59,24
130	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 181217	UNID	4	2,63	10,52
131	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 488254	UNID	4	5,23	20,92
132	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 1869490	UNID	4	3,94	15,76
133	JUNTA CARCAÇA EIXO TRASEIRO - 184182	UNID	4	8,71	34,84
134	JUNTA DA BOMBA - 897148	UNID	4	3,94	15,76
135	JUNTA DA CARCAÇA - 1860960	UNID	4	3,94	15,76
136	JUNTA DISTRIBUIDOR OLEO - 1754638	UNID	4	16,59	66,36
137	JUNTA DO COLETOR - 36862133	UNID	4	7,86	31,44
138	JUNTA DO COLETOR - 36862134	UNID	4	8,73	34,92
139	JUNTA REVERSÃO - 181237	UNID	4	5,26	21,04
140	JUNTA SILENCIOSO - 1876671	UNID	4	8,73	34,92
141	JUNTA TAMPA CARCAÇA - 181408	UNID	4	7,42	29,68
142	LAMINA CAÇAMBA DIANTEIRO - 489306	UNID	4	1,174,01	4,696,04
143	LAMINA CONCHA TRASEIRA - 2801418	UNID	4	700,01	2,800,04
144	LUVA EIXO TRASEIRO - 1871925	UNID	4	75,94	303,76
145	MANGA EIXO LD - 3149076	UNID	4	414,47	1,657,88
146	MANGA EIXO LE - 3149077	UNID	4	416,51	1,66,04
147	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - 885563	UNID	4	44,63	178,52

148	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - 2800304	UNID	4	39,28	157,12
149	MOLA COMANDO FREIO - 1853148	UNID	4	5,24	20,96
150	MOLA DA TRANSMISSÃO - 1754526	UNID	4	28,81	115,24
151	PARAFUSO DA LAMINA - 353424	UNID	20	46,69	933,80
152	PINO BRAÇO CAÇAMBA - 862620	UNID	4	54,11	216,44
153	PINO BRAÇO DIREÇÃO - 898363	UNID	4	46,94	187,76
154	PINO BRAÇO LANÇA - 871454	UNID	4	87,28	349,12
155	PINO BRAÇO LANÇA - 871455	UNID	4	73,32	293,28
156	PINO BRAÇO LANÇA - 871729	UNID	4	108,24	432,96
157	PINO CAÇAMBA - 862661	UNID	4	36,66	146,64
158	PINO CHASSI - 862967	UNID	4	47,25	189,00
159	PINO CHASSI PRINCIPAL - 3408490	UNID	4	55,00	220,00
160	PINO CILINDRO ESTABILIZADOR - 2757953	UNID	4	47,10	188,40
161	PINO COMANDO FREIO - 195348	UNID	4	7,44	29,76
162	PINO DA ARTICULAÇÃO - 862617	UNID	4	120,45	481,80
163	PINO DA LANÇA - 871453	UNID	4	97,76	391,04
164	PINO DA LANÇA - 871458	UNID	4	84,00	336,00
165	PINO DA LANÇA - 1484073	UNID	4	91,66	366,64
166	PINO DA SAPATA - 729210	UNID	4	68,96	275,84
167	PINO DA SAPATA - 3411480	UNID	4	51,37	205,48
168	PINO DO CHASSI - 862665	UNID	4	36,66	146,64
169	PINO DO CHASSI - 862672	UNID	4	32,31	129,24
170	PINO DO ESTABILIZADOR - 2757734	UNID	4	91,66	366,64
171	PINO DO ESTABILIZADOR - 3411146	UNID	4	79,23	316,92
172	PINO DO PIVO - 2750504	UNID	4	100,63	402,52
173	PINO DO PIVO - 3411873	UNID	4	134,42	537,68
174	PINO DO PIVO - 3587846	UNID	4	84,00	336,00
175	PINO DO PIVO - 3409001	UNID	4	79,23	316,92
176	PINO EIXO DIANTEIRO - 898016	UNID	4	120,16	480,64
177	PINO ELASTICO - 195468	UNID	4	1,48	5,92
178	PINO ELASTICO - 420407	UNID	4	1,92	7,68
179	PINO ELASTICO - 1864852	UNID	4	3,07	12,28
180	PINO ELASTICO - 3408494	UNID	4	8,73	34,92
181	PINO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - 862663	UNID	4	39,28	157,12
182	PINO HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 3148787	UNID	4	11,38	45,52
183	PINO LANÇA PROFUND. - 3409425	UNID	4	90,78	363,12
184	PINO LANÇA PROFUND. - 871460	UNID	4	100,14	400,56
185	PINO LANÇA PROFUND. - 871456	UNID	4	66,50	266,00
186	PISTÃO DA TRANSMISSÃO - 1754524	UNID	4	140,88	563,52
187	PLACA DA EMBREAGEM - 887896	UNID	4	228,50	914,00
188	PLACA DA EMBREAGEM - 887902	UNID	4	129,74	518,96
189	PLACA DA EMBREAGEM - 887907	UNID	4	341,32	1,365,28
190	PLACA DE AÇO - 2750612	UNID	4	51,64	206,56
191	PLACA DO CONVERSOR - 33418301	UNID	4	88,17	352,68
192	PLACA DO CONVERSOR - 33154125	UNID	4	69,83	279,32
193	PLATOR EMBREAGEM - 3149706	UNID	4	841,44	3,365,76
194	PORCA DA RODA - 881162	UNID	12	4,37	52,44
195	PORCA DO PARAFUSO - 353427	UNID	20	1,48	29,60
196	PRISIONEIRO DA RODA - 488988	UNID	8	7,86	62,88
197	REPARO CAIXA HIDROSTATICA - 3603110	UNID	4	39,38	157,52
198	REPARO CILINDRO CAÇAMBA - 2710899	UNID	4	78,56	314,24
199	REPARO CILINDRO CAÇAMBA - 3176160	UNID	4	100,14	400,56
200	REPARO CILINDRO DIREÇÃO - 2730954	UNID	4	66,34	265,36
201	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR - 3176155	UNID	4	88,38	353,52
202	REPARO CILINDRO GIRO - 3176154	UNID	4	76,13	304,52
203	REPARO CILINDRO LANÇA LEVANTE - 3176146	UNID	4	108,24	432,96
204	REPARO CILINDRO LEVANTE - 2710889	UNID	4	69,13	276,52
205	REPARO CILINDRO PROFUND. - 3176161	UNID	4	100,39	401,56
206	REPARO EMBREAGEM - 887898	UNID	4	60,24	240,96
207	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - 882261	UNID	4	18,38	73,52
208	RETENTOR DA REVERSÃO - 195503	UNID	4	21,00	84,00
209	RETENTOR DO CUBO - 1860954	UNID	4	47,14	188,56
210	RETENTOR DO CUBO - 894763	UNID	4	29,68	118,72
211	RETENTOR DO EIXO - 882260	UNID	4	27,14	108,56
212	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 352983	UNID	4	51,64	206,56
213	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831963	UNID	4	51,64	206,56
214	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831962	UNID	4	81,38	325,52
215	ROLAMENTO CAPA/CONE CARRIER - 1851392	UNID	4	234,81	939,24
216	ROLAMENTO CHASSI PRINCIPAL - 844240	UNID	4	173,70	694,80
217	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 831962	UNID	4	81,18	324,72
218	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 2700273	UNID	4	35,00	140,00
219	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 3410432	UNID	4	96,26	385,04
220	ROLAMENTO DA RODA - 882554	UNID	4	167,14	668,56
221	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1851533	UNID	4	206,50	826,00
222	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1850909	UNID	4	240,63	962,52
223	ANEL DE VEDAÇÃO - 10779	UNID	4	110,94	443,76
224	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1850090	UNID	4	206,00	824,00
225	ROLAMENTO DO CUBO - 645695	UNID	4	120,45	481,80
226	ROLAMENTO EIXO TRANSMISSÃO - 832098	UNID	4	66,34	265,36
227	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO - 1881931	UNID	4	214,38	857,52
228	ROLAMENTO PINHÃO - 195507	UNID	4	97,76	391,04
229	ROLETE DA REVERSÃO - 183039	UNID	4	1,32	5,28
230	ROLETE DO EIXO - 1754388	UNID	4	1,75	7,00
231	ROLETE DO REDUTOR - 1866553	UNID	4	2,72	10,88
232	ROLETE EMBREAGEM SATELITE - 184742	UNID	4	2,79	11,16
233	SENSOR TEMPERATURA - 3147425	UNID	4	44,52	178,08
234	SILENCIOSO DO MOTOR - 3412013	UNID	4	243,79	975,16
235	TAMPA DA RODA - 489172	UNID	4	35,00	140,00
236	TAMPA DO RADIADOR - 188462	UNID	4	20,03	80,12
237	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL - 3149550	UNID	4	42,01	168,04
238	TELA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754633	UNID	4	47,03	188,12
239	TERMINAL CURTO DIREÇÃO - 1481338	UNID	4	59,21	236,84
240	TIRANTE COMANDO FREIO - 1861676	UNID	4	34,92	139,68
241	TORNEIRA TANQUE COMBUSTIVEL - 490353	UNID	4	36,66	146,64
242	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408482	UNID	4	161,09	644,36
243	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408486	UNID	4	161,09	644,36
244	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408480	UNID	4	161,09	644,36
245	TUBO COMBUSTIVEL - 70991851	UNID	4	34,92	139,68
246	TUBO COMBUSTIVEL - 70991897	UNID	4	32,23	128,92
247	TUBO COMBUSTIVEL - 70991846	UNID	4	47,14	188,56
248	TUBO COMBUSTIVEL - 70991848	UNID	4	34,23	136,92
VALOR TOTAL					104,400,00

LOTE 7 - ROLO COMPACTDOR DYNAPAC

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ALOJAMENTO COM PISTA - 427300900	UNID	4	5,939,30	23,757,20
2	BUCHA DE FIXAÇÃO - 300131003	UNID	4	140,50	562,00
3	BUCHA DE FIXAÇÃO - 300131007	UNID	4	133,01	532,04
4	CORREIA - 300412011	UNID	12	76,55	918,60
5	ELEMENTO ELASTICO - 333145700	UNID	4	112,27	449,08
6	ENCOSTO DA ESFERA - 427327400	UNID	4	200,25	801,00
7	ESFERA - 300133014	UNID	4	1,841,18	7,364,72
8	FLANGE DE BORRACHA - 300421062	UNID	4	308,72	1,234,88
9	GUIA DE ESFERA - 427327300	UNID	4	452,50	1,810,00
10	MOLA DE SUSPENSÃO - 303160008	UNID	4	188,36	753,44
11	RETENTOR - 327315700	UNID	4	105,47	421,88
12	ROLAMENTO - 300112011	UNID	4	238,16	952,64
13	ROLAMENTO - 300114030	UNID	4	1,012,17	4,048,68
14	ROLAMENTO DUPLO - 300114074	UNID	4	1,548,46	6,193,84
VALOR TOTAL					49,800,0000

Barbosa Ferraz, 01 de Outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5D2BBB44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para provimento, pela contratada através de profissionais médicos, dos seguintes serviços relativos à área da saúde pública: a) direção clínica do hospital municipal; b) permanência em sobreaviso, para atendimentos, durante a semana; c) atendimento nas equipes do Programa Saúde da Família - PSF e d) prestação de até 42 (quarenta e dois) plantões mensais, noturnos e diurnos (neste caso, em finais de semana e feriados), no hospital, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ 394.000,00(trezentos e noventa e quatro mil reais), em favor da empresa **H DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 17.079.600/001-90, inscrito no CNPJ nº. 17.079.600/001-90.**

Barbosa Ferraz, 21 de Outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6A1D5D26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2013

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 0158/2013 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para provimento, pela contratada através de profissionais médicos, dos seguintes serviços relativos à área da saúde pública: a) direção clínica do hospital municipal; b) permanência em sobreaviso, para atendimentos, durante a semana; c) atendimento nas equipes do Programa Saúde da Família - PSF e d) prestação de até 42

(quarenta e dois) plantões mensais, noturnos e diurnos (neste caso, em finais de semana e feriados), no hospital., conforme orçamento anexo, no valor total de R$ 394.000,00(trezentos e noventa e quatro mil reais) em favor da empresa **H DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 17.079.600/001-90, inscrito no CNPJ nº. 17.079.600/001-90.**

Barbosa Ferraz, 21 de Outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:13459074

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 061/2013 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0156/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO **CONTRATADO** NA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) TURMA DO CURSO "QUALIDADE EM ATENDIMENTO AO CLIENTE".
VALOR: R$ 3.103,00 (TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.22.661.0011.2.042 - DE ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2013
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 16 DE OUTUBRO DE 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5A25ED4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 062/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0158/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: HITLER DOS SANTOS & CIA. LTDA.
OBJETO: DO PROVIMENTO, PELA CONTRATADA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, DOS SEGUINTES SERVIÇOS RELATIVOS À ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA: A) DIREÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL; B) PERMANÊNCIA EM SOBREAVISO, PARA ATENDIMENTOS, DURANTE A SEMANA; C) ATENDIMENTO NAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF E D) PRESTAÇÃO DE ATÉ 42 (QUARENTA E DOIS) PLANTÕES MENSAIS, NOTURNOS E DIURNOS (NESTE CASO, EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS), NO HOSPITAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.39.00.00. - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 21 DE OUTUBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B6EC7C24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 275/2013

EU: CELIA BELARMINO LEITE		
CARGO: Secretaria De Educação		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento Projeto Educando com o Horta escolar e a Gastronomia –PEHEG), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (20/10/2013) 12:00HRS	**CIDADE:** Florianópolis - PR	***Data e Hora de Volta*** (23/10/2013)-06:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 1.000,00	**(HUM MIL REAIS)**	
CELIA BELARMINO LEITE		
AUTORIZO EM: 17/10/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BC4B712D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 276/2013

EU: VALDEMAR FRANCISCO BRANDALISE		
CARGO: Técnico em Agrapecuária		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento Projeto Educando com o Horta escolar e a Gastronomia –PEHEG), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (20/10/2013) 12:00HRS	**CIDADE:** Florianópolis - PR	***Data e Hora de Volta*** (26/10/2013)-06:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 1.200,00	**(HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**	
VALDEMAR FRANCISCO BRANDALISE		
AUTORIZO EM: 17/10/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A37CEF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 277/2013

EU: JULIANA RODRIGUES DE SOUZA		
CARGO: Nutricionista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento Projeto Educando com o Horta escolar e a Gastronomia –PEHEG), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***

(20/10/2013) 12:00HRS	Florianópolis - PR	(26/10/2013)-06:00HRS
DIÁRIAS: **TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 1.200,00	**(HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**	
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA		
AUTORIZO EM: 17/10/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8191930A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 278/2013

EU: SUZE APARECIDA SCHULER DOS REIS		
CARGO: Professora		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento Projeto Educando com o Horta escolar e a Gastronomia –PEHEG), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (20/10/2013) 12:00HRS	**CIDADE:** Florianópolis - PR	***Data e Hora de Volta*** (26/10/2013)-06:00HRS
DIÁRIAS: **TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 1.200,00	**(HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**	
SUZE APARECIDA SCHULER DOS REIS		
AUTORIZO EM: 17/10/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A6855D34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 279/2013

EU: VALDEMAR FRANCISCO BRANDALISE		
CARGO: Técnico em Agrapecuária		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação na Reunião sobre o Programa Florestal), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (17/10/2013) 07:00HRS	**CIDADE:** Engenheiro Beltrão - PR	***Data e Hora de Volta*** (17/10/2013)-18:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
VALDEMAR FRANCISCO BRANDALISE		
AUTORIZO EM: 17/10/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B95DAA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 280/2013

EU: ERMENEGILDO APARECIDO PEREIRA CPF 760.141.269-53 Banco Itaú – Agencia 3749 Conta- 7448-4		
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação na Reunião sobre o Programa Florestal), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (17/10/2013) 07:00HRS	**CIDADE:** Engenheiro Beltrão - PR	***Data e Hora de Volta*** (17/10/2013)-18:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
ERMENEGILDO APARECIDO PEREIRA		
AUTORIZO EM: 17/10/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FAD4879F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 281/2013

EU: RENATO RAMOS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Jovens), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (18/10/2013) 15:00HRS	**CIDADE:** Mamborê - PR	***Data e Hora de Volta*** (20/10/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
RENATO RAMOS		
AUTORIZO EM: 17/10/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:75684C42

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 282/2013

EU: JAIME JEAN ROCHA GALETI		
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Curso de especialização na Área comportamental de crianças, adolescentes e adultos bem como técnicas de treinamento esportivo e incentivo a competição e arbitragem), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (18/10/2013) 15:00HRS	**CIDADE:** Curitiba - PR	***Data e Hora de Volta*** (20/10/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	
JAIME JEAN ROCHA GALETI		
AUTORIZO EM: 17/10/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E386BA78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 283/2013

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Maria Monica Bahia e Jair Torres Duarte que necessita de cuidado especial no transporte acamado mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (23/10/2013) 19:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (24/10/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
JOSE FERNANDES DE FREITAS		
AUTORIZO EM: 22/10/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2236F7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 284/2013

EU: ADRIANA PAIVA BEZERRA		
CARGO: Professora		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (3° Seminário –Unidade 8 – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (28/10/2013)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGÁ - PR	***Data e Hora de Volta*** (31/08/2013)-20:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	
ADRIANA PAIVA BEZERRA		
AUTORIZO EM: 23/10 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6D44970E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECLARAÇÃO

Em cumprimento às exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vimos por meio desta comunicar o não comparecimento do candidato aprovado em Concurso Público Edital nº 031/2009, convocado através do Edital de 029/2013 de 30 de Setembro de 2013, sendo o mesmo Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 01 de Outubro de 2013.

A seguinte convocação tinha por finalidade a regularização de sua contratação.

Não se apresentando mesmo após findo o prazo determinado e tendo ciência de sua chamada, declaramos como desistente ao cargo de **Operador de Máquina Pesada**, o senhor **CLAUDEIR JOSE ESTEFANI**, classificado em 4º lugar, portador do RG nº 8.566.492-1 Pr.

Barbosa Ferraz Pr., 22 de Outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB9DB9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2013

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 031/2009, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 031/2009 pelo presente:

C O N V O C A

OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 015/2010 de Homologação de Resultado Final para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 29 de Outubro de 2013, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	
NOME DO CANDIDATO	DOC DE IDENTIDADE
VILSON LOURENÇO	4.363.021-0

Barbosa Ferraz, Pr. 23 de Outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E32D91AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2045/2013

Súmula: Abre Crédito Especial Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
L E I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito especial Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 282.000,00 (Duzentos oitenta dois mil reais)** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.20.601.0012.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....47.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.301.0014.2.034. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE-CISCOMCAM
3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....50.000,00

08.001.10.301.0014.2.088. ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)
3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....70.000,00
3.1.90.13.00.00 01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....10.000,00
3.1.90.94.00.00 01495 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS...5.000,00

08.002.00.000.0000.0.000. HOSPITAL MUNICIPAL
08.002.10.302.0014.2.066. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....50.000,00
3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....10.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDEUCAÇÃO E CULTURA
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.0007.2.068. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....40.000,00

Total de Suplementação: 282.000,00

Artigo 2º - Para atender parte do disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO FINANCEIRO
03.001.28.846.0006.0.001. ENCARGOS ESPECIAIS – JUROS E AMORTIZAÇÕES
3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....17.000,00
4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUTAL.....140.000,00

08.00110301.0014.2.087. ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)
3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....50.000,00

08.001.10.301.0014.2.089. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....15.000,00
3.1.90.13.00.00 01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....10.000,00
3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.365.0007.2.067. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....30.000,00
3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....10.000,00

Total Redução: 282.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F9742FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2046/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a desmembrar área urbana, para fins de regularização fundiária de interesse social, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, *Gilson Andrei Cassol*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1o. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder ao desmembramento da quadra de terras denominada *Jardim Infantil*, situada na *Vila do Roque*, nesta cidade, com a área de 11.025m2 (onze mil e vinte e cinco metros quadrados), compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: ao norte, limita-se com a rua Maranhão, numa distância de 105 m (cento e cinco metros); ao sul, limita-se com a rua Pará, numa distância de 105 m (cento e cinco metros); ao leste, limita-se com a rua Dom Pedro I, numa distância de 105 m (cento e cinco metros), e, ao oeste, limita-se com a rua Almirante Barroso, numa distância de 105 m (cento e cinco metros), matriculada sob nº 7.374, junto ao Serviço de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz, para fins de regularização fundiária de interesse social.

Parágrafo único. Após o desmembramento, proceder-se-á, por decreto, à implementação de programa de destinação dos lotes a serem criados, através da alienação gratuita ou onerosa, concessão de direito real de uso, locação, permissão de uso ou outra forma jurídica, considerada justa, conveniente e oportuna pela administração pública, garantidos sempre o direito de preferência dos atuais ocupantes e eventuais direitos dos antigos ocupantes.

Art. 2o. A divisão do imóvel será feita da seguinte forma: passarão a existir 60 (sessenta) lotes de igual tamanho, com área de 164,5 m2 (cento e sessenta e quatro vírgula cinco metros quadrados) – testada de 7 m (sete metros) e profundidade de 23,5 m (vinte e três vírgula cinco metros) – divididos em 02 (duas) quadras, separadas por uma rua, com área total de 1.155 m2 (um mil cento e cinqüenta e cinco metros quadrados) – 11 m (onze metros) de largura, por 105 m (cento e cinco metros) de comprimento –.

Parágrafo único. A via separadora das quadras é denominada *Rua Boa Vista*, nos termos da lei municipal nº 1.240/2003.

Art. 3o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, em 22 de outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:34F5BA56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 009/2013

Súmula "Concede Gratificação".

PAULO RENATO QUEGE, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal – Artigo 107 Inciso XXI, e Resolução 001/2008.

RESOLVE

Art. 1 º - Fica concedido 30% (trinta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, ao servidor Marcelo Paulo Wacheleski – RG: 7.929.987-1, Assessor Jurídico da Presidência CC2.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 01 de Outubro de 2013.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:D6CA6C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2013

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nº002/2011
JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **Teste Seletivo Simplificado**, pelo presente **CONVOCA AS CANDIDATAS APROVADAS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar seu interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função o candidato(a) terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8hrs às 11hrs e das 13hrs às 16hrs,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
As candidatas se não atenderem à convocação no prazo estabelecido, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Convocadas:

Classificação	Nome	Função
3º	Janete Aparecida Ventura	ACS – Rua Pedro Amalio Ribas

Classificação	Nome	Função
2º	Salete Dembiski	ACS - Serrinha

Campo do Tenente, PR, em 23 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2013
CONCURSO PÚBLICO
Relação dos documentos exigidos:

I. Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
II. Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
III. Comprovante de endereço;
IV. Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
V. Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
VI. Certificado de Reservista (homens);
VII. Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
VIII. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
IX. Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
X. Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
XI. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
XII. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
XIII. PIS/PASEP
XIV. Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
XV. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
XVI. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
XVII. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
XVIII. Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
XIX. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
XX. Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
XXI. Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
XXII. Certidão de antecedentes criminais;
XXIII. Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

Campo do Tenente, PR, em 23 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A8BBC645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 091/2013

Súmula: Concede férias ao Servidor Municipal.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao seguinte servidor público municipal, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, em 21 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Anexo I – Portaria 091/2013

Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
SECRETARIA MUNICIPAL			
429-1	ADRIANO WALTER WOSNIAK	04/02/2010 a 04/02/2011	01/11/2013 a 30/11/2013

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:FE97449B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 236/2013.

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº66/2013, protocolado sob nº 996/2013/livro nº 006/Fls.40;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Comissão Eleitoral para processar a escolha dos representantes dos servidores públicos para composição do Conselho/Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente, composta pelos seguintes membros:
I – Vitor Leopoldo Werner
II – Jesllen Krause
III – Zeila de Fátima Cavalheiro Urban

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 22 de outubro de 2013.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A798A1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADO	DATA ASSINATURA
Pregão 72/2009	68/2009	Alteração Razão Social: VIVO S.A. para TELEFÔNICA BRASIL S.A. (sucessora por incorporação de VIVO S.A.) CNPJ/MF **nº.** 02.558.157/0001-62	TELEFÔNICA BRASIL S.A. (sucessora por incorporação de VIVO S.A	21/10/2013

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:27469663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 18 de novembro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva – Espírito Santo. Local: Rodovia BR 116, Km 182, Espírito Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva – Lageado. Local: Rua Augustinho Tiburski , Km 06, Lageado, Campo do Tenente/Pr.Valor global máximo: R$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATO DE REPASSE Nº 373.900-67/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Nº CONVÊNIO SICONV 767296. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 25 de outubro de 2013, no horário das 07h00min as 13h00min. Telefone (41) 3628-1795, licitacaocampodotenente@hotmail.com

Campo do Tenente, 22 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A83A6607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 057/2013

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo o dia 01 de Novembro de 2013, transferindo a comemoração do Dia do Servidor Público (28 de outubro)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o dia **01 de Novembro de 2013 (6ª feira)**, considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município, com exceção das Unidades de Saúde 24 horas, transferindo a comemoração do Dia do Servidor Público (28 de outubro)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 22 de outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A145099E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 076/2013
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita do candidato Wagner Steberl, classificado em 02º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Robério Marcolino Filho	03º	Engenheiro Florestal	001/2010

Colombo, 24 de outubro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:F736708E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 077/2013
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Annie Alessandra Marangoni Deodoro, classificada em 21º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Sandra Oklopcic	23º	Dentista	001/2010

Colombo, 24 de outubro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:21B21E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 110/2013

Edital – Pregão Presencial Nº. 110/2013
Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de fogões, fornos e panelas de pressão das Escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo, conforme descrição do ANEXO VII, do edital.
Data: 8 de novembro de 2013 às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3CB9C6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 111/2013

Edital – Pregão Presencial Nº. 111/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para atender aos Pronto Atendimentos Municipais e a 3 Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 11 de novembro de 2013 às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5B1C09A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 168/2013

Súmula: "Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em virtude do Dia do Funcionário Público, fica estabelecido recesso administrativo no dia 28 de outubro de 2013.

Parágrafo único. Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1E9001F0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2013

Objeto: Aquisição de camisetas serigrafadas, para Registro de Preços

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/11/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7A095A4F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2013

Objeto: Aquisição de divisórias em drywall e em madeira, tipo "eucatex", e materiais complementares, para Registro de Preços

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/11/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CDD5D097

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Municipal de Bituva dos Machados
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/11/2013, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 21 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:27520B77

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 307/2013

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de pesquisa quantitativa e qualitativa de informações para tabulação de dados para uso interno de tomada de decisão administrativa.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Glauco Vital da Silva Instituto de Pesquisa Visão – Marketing e Opinião Pública
CNPJ: 07.278.993/0001-07

VALOR TOTAL: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 22 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DAC26219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.230/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FHIS, REVOGA A LEI MUNICIPAL 1.798/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1o Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, institui o Conselho-Gestor do FHIS e extingue o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Goioerê.
CAPÍTULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SEÇÃO I
OBJETIVOS E FONTES
Art. 2o Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.
Art. 3o O FHIS é constituído por:
I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;
VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.
SEÇÃO II
DO CONSELHO-GESTOR DO FHIS
Art. 4º O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.
Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privado, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.
§ 1º A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.
§ 2o A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário (a) Municipal de Assistência Social.
§ 3o O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.
§ 4o Competirá ao Secretário (a) Municipal de Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.
SEÇÃO III
DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FHIS
Art. 6º As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:
I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.
§ 1o Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.
SEÇÃO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GESTOR DO FHIS
Art. 7º Ao Conselho Gestor do FHIS compete:
I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
IV – deliberar sobre as contas do FHIS;
V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
VI – aprovar seu regimento interno.
§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.
§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.
CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS
Art. 8º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1.798/2008 e 2.195/2013.

Paço Municipal "14 de Dezembro" em 21 de Outubro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:40EED10C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 185/2.013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 088/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 252/2.013
Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI CAMPO MOURÃO
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: É objeto do presente instrumento a prestação de serviços pelo CONTRATADO para a realização do curso de qualificação Técnica Profissional de Pedreiro de Alvenaria, com carga horária de 160 horas, atendendo ao numero máximo 16 (dezesseis) participantes.
Data de assinatura: 23.10.13
Valor do Contrato: R$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais)

Goioerê - PR, 23 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4DE33F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 253/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/10/13
CONTRATADO: EDITORA CENTRAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 210,60 (duzentos e dez reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 23/10/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C12616DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 254/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/10/13
CONTRATADO: MAURO NISHIMURA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA SOLDA 2,5MM E PORTA ELETROUDO PARA USO NA METALURGICA NA CONFECÇÃO DE ENFEITES DE NATAL
VALOR DA DESPESA: R$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 23/10/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:D120741E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 197/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :

Conceder 08 (oito) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor da servidora municipal Ednéia Maria Feitosa do Nascimento, para participar do Curso de Articulação da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B09B9FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 052/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1264 de 04 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 134..... R$ 7.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 131..... R$ 5.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 146..... R$ 2.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:62475733

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº027/2013

PORTARIA Nº 27/2013

Sumula: Nomeia o Pregoeiro Oficial da Câmara municipal de Iguatu e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuiçoes conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para que proceda com os pregões pertinentes aos interesses da Câmara Municipal de Iguatu, abaixo nominado:

- Pregoeiro: Alexandre Franciso Minetto Fredo – CPF: 549.146.550-04
- Equipe de apoio: Carla Reichenbach Machado Sirino – CPF: 010.159.729-00
Sirlene Freitas Ferreira – CPF: 088.061.159-60
Diorges Charles Passarine – CPF: 023.079.329-09

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguatu-Pr., 21 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:FFF9A918

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº028/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, para o Exercício de 2013 e dá Outras Providências.

O Presidente da Camara Municipal de Iguatu, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuiçoes conferidas pela legislação vigente e de acordo com a Lei Municipal nº 611/2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral da Camara Municipal de Iguatu, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar externo no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seissentos Reais) para suplementação, nas contas que seguem:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
10 3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens F. – P. C. R$ 8.600,00
60 3390360000 01 000 Outros Serv. Terc. P. Fisica R$ 1.000,00
90 4490520000 01 000 Equipamento e Material Permanente R$ 5.000,00

Total R$ 14.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será utilizado, anulação total/parcial das contas que seguem, de acordo com que prevê o art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
40 3390300000 01 000 Material de Consumo R$ 4.000,00
70 3390390000 01 000 Outros Serv. Terc. P Juridica R$ 10.600,00

Total R$ 14.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de Outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente da câmara

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:F9F7339F

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº029/2013

Sumula: Nomeia a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara municipal de Iguatu e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuiçoes conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Iguatu, abaixo nominado:

01- Presidente – Sirlene Freitas Ferreira – Servidora pública – portador do CPF nº 088.061.159-60;
02- Membro – Carla Reichenbach M. Sirino – Servidora pública – portador do CPF nº 010.159.729-00
03- Membro – Carlos de Melo – Vereador – portador do CPF nº 749.502.909-91

Art. 2º - A Comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, na transição de mandato e durante a legislatura 2013 - 2014 conforme legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 22 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:79D6446E

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº003/2013

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, por seu Presidente, Senhor Antonio Marcos Brandão, e o Senhor Alexandre Francisco Minetto Fredo, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº.

27/2013 de 21/10/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2013 de 21/10/2013

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CLIMATIZAÇÃO DA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: O valor máximo do certame é de R$ 16.865,00, (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

3. DATA DA LICITAÇÃO: Dia 06/11/2013 às 10h00min.

4. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, com o pregoeiro e a comissão de licitação.

O Edital da licitação e Anexos estará disponível a partir do dia 23 de outubro de 2013, e poderá ser retirado diretamente na Câmara Municipal de Vereadores, localizada à AV: Sete de Setembro nº. 354, neste município, em horário comercial (08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min), de 2ª à 6ª sexta-feira, ficará exposto no mural da Câmara Municipal, maiores informações pelo fone (45) 3248-1156 e pelo e-mail: camara-iguatu-pr@hotmail.com

Iguatu - PR, 21 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente da Câmara

ALEXANDRE F. M. FREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:7C40EF33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EDITAL Nº 006/2013

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2013 E EDITAL Nº 005/2013 HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013, e 005/2013**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 21 de setembro de 2013:

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: ZELADORA	RG	N.F	CLASSIF.
Andréa Silva de Freitas	10.344.767-4	85,00	1ª

A candidata convocada por este Edital, deverá se apresentar no Hospital Municipal Cyro Silveira, Rua Katsuo Nakata,1779, para exame de sanidade mental, e na Clínica da Mulher – Avenida Visconde do Rio Branco, nº 396, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,

Portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:
EXAMES FÍSICOS:

- Hemograma
- Parasitológico de fezes
- Urina I
- Glicemia de Jejum
- Raio X do tórax e coluna
- VDRL
- Antígeno Austrália

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-Pr, 21 de outubro de 2013

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:15DFB180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 048-2013

Eliana Aparecida Ramos Damasceno, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

RESOLVE

DETERMINAR, a transferência do feriado do dia do **SERVIDOR PÚBLICO** de segunda-feira dia 28/10/2013, para a sexta-feira dia 25/10/2013.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 22 de outubro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7F5B39DC

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025-2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 025/2013
OBJETO: contratação de empresa de tecnologia de informação e comunicação com internet banda larga com fibra óptica para a câmara municipal.
FORNECEDOR: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
VALOR: R$ 5.844,52
DATA: 11/10/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:F27D0D9F

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002-2013 TIPO: MENOR LANCE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 28 de novembro do ano de 2013, **PREGÃO PRESENCIAL**, na Rua Amazonas n° 60, CEP 86.610-000, Jaguapitã-Pr., objetivando a contratação de empresa para aquisição de aparelhos eletrônicos e equipamentos de informática. O recebimento das propostas será a partir do dia 24 de outubro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 24 de outubro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Rua Amazonas n° 60, CEP 86.610-000, Jaguapitã-Pr., até 02 (dois) dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 23 de outubro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:72E4031A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 084/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de novembro do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de jogo amistoso comemorativo ao aniversário do Município. O recebimento das propostas será a partir do dia 24 de outubro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 24 de outubro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 23 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:19A34D0B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 713/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **HELENA CATÉLI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, no dia 22/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do Seminário da Educação Infantil e Anos Iniciais. Saída às 07:40 horas e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E2A1183F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 714/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, no dia 22/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do Seminário da Educação Infantil e Anos Iniciais. Saída às 07:40 horas e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5AC207F2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 715/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 66,30** (sessenta e seis reais e trinta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **PÂMILA VIDIGAL BAZONI**, Assistente Social, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 24 e 25/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do I Simpósio NEDDIJ – DIREITO DE CRIANÇA: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO PARANÁ, a ser realizado na UEL. Saída às 07:30 horas e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5E2097E3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 716/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **CLAUDIA APARECIDA STRACKA**, Técnica em Enfermagem, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, no dia 26/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar da capacitação da Rede Mãe Paranaense. Saída às 08:00 horas e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:859722B3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 717/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 66,30** (sessenta e seis reais e trinta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **IVANI ALVES DE SOUZA**, Chefe da Divisão de Atendimento Primário à Saúde, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias25 e 29/10/2013, em virtude do deslocamento que fará respectivamente até as cidades Londrina e Cambé – Pr., para participar no dia 25 da capacitação da Rede Mãe Paranaense, no horário das 08:00 às 18:00 horas, e no dia 29 participará do curso de treinamento do sistema de regulação, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FB928C0E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 718/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA RAQUEL BERTOLI DA SILVA**, Enfermeira, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, no dia 26/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar da capacitação da Rede Mãe Paranaense. Saída às 08:00 horas e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6F8593C2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 719/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA BORTOLASSI**, recepcionista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, no dia 29/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Cambé – Pr., para participar do curso de treinamento do sistema regulação. Saída às 08:00 horas e retorno previsto às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B58B5808

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 87-2013

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 44/12 – LOA, de 19 de dezembro de 2012,
D E C R E T A
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional
Suplementar no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) c**omo se segue:

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.010	GABINETE DO PREFEITO	
02.010.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO , VICE E ASSESSORIA	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 3	5.000,00
0.1.000	Recursos livres – Exercício corrente	
SOMA		**5.000,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – Cód. 215	5.000,00
0.1.000	Recursos livres – Exercício corrente	
08.010.12.361.0011.2.056	Realização ou Apoio a eventos culturais	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Cód. 219	90.000,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
	TOTAL	**95.000,00**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas fontes conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**Valor 116.000,00**
1.7.2.1.99.99.01.00 – Apoio financeiro aos municípios	**R$ 12.000,00**
1.7.2.2.01.02.00.00 - Cota	**R$ 104.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 049944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:AA540A59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2013 – PML.

Extrato de Credenciamento Referente à **Ordem de Execução nº. 002/2013.**

Fundamentação Legal: Lei 11.947/2009, Decreto Federal nº 6.319/2007 e Decreto Federal nº 7.481/2011 e Resolução CD/FNDE 038/2009.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2013.**
Dotação Orçamentária: **07.002.12.306.0006.2.039 3.3.90.32.00.00 – Merenda Escolar.**

Ordem de Execução			Item	Credenciado
Número	Data da emissão	Duração		Agricultor Familiar
002/2013	**22/10/2013**	**31/12/2013**	**5 – ALFACE - PÉS**	**FRANCISCO DE ASSIS REIS**

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:22E50182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde no período de 27.08.2013 a 27.12.2013, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 15.10.2013, à Servidora Pública Municipal **LUIZA CRUZ CAMACHO TOTA**, RG 4.297.099-9 SSP/PR e CPF 584.460.609-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 15 de outubro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:DB26D83B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde no período de 03.09.2013 a 18.12.2013, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 18.10.2013, ao Servidor Público Municipal

RHEEDER TIAGO TONIN DA SILVA, RG 8.058.407-5 SSP/PR e CPF 047.222.859-50, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 18 de outubro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:BD69D240

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **DIVANI APARECIDA RIBEIRO FABRINI,** RG 1.066.854, CPF 738.820.209-97, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.10.05 a 30.09.10, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 22.10.2013**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 21 de outubro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:2EE44EF8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação cujo objeto é: item 01: Aquisição de 01 (um) micro computador; Item 02: Prestação de Serviços, com fornecimento de materiais para instalação e configuração de rede de Internet para o Hospital Municipal, discriminados no anexo I, pelo critério de menor preço, em favor das Empresas: TIBERIO & FERREIRA LTDA, no valor total de R$ 1.702,60 (hum mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos, item 01 e a empresa R. F. COVRE INFORMÁTICA no valor total de R$ 5.755,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);item 02, perfazendo assim o valor global de R$ 7.457,60(sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e com base no Art.24 Incisos II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 38/2013 – Dispensa Nº 02/2013.

Lupionópolis, 22 de outubro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F67D7C19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2013

Processo Administrativo: 205/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 040/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E PORCENTAGENS ADJUDICADAS

IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA – R$ 3.516.088,80
TOTAL GERAL – R$ 3.516.088,80

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:38ADA01C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 113/2013

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MAKOSKI & LIPKA LTDA – ME, CNPJ 03.777.282/0001-26.
DOMICILIO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 907, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (blocos de produtor rural e capas de bloco de produtor rural) para utilização da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento deste município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 11.657,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)** pela totalidade dos materiais.
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses** depois podendo ser encerrada anteriormente, assim que o objeto desta for entregue e aceito por esta Administração Municipal.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0452F259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 114/2013

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: FERST & PICOLO EDITORA GRÁFICA LTDA – ME, CNPJ 18.454.537/0001-97.
DOMICILIO: Rua Marcilio Dias, nº 263, Centro, no município de Mangueirinha, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (blocos de produtor rural e capas de bloco de produtor rural) para utilização da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento deste município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 7.655,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)** pela totalidade dos materiais.
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses** depois podendo ser encerrada anteriormente, assim que o objeto desta for entregue e aceito por esta Administração Municipal.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CC3BDCB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 049.2013

PORTARIA Nº. 049/2013.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Estipular o horário de expediente dos servidores públicos municipais que trabalham junto a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Mallet, Estado do Paraná, que será de segunda a sexta feira das 08h00 às 12h00 **(expediente interno)** e das 13h00 às 17h00mim **(atendimento ao público).**
Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 22 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:91E94D99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 060/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Nilomar Vicente Tomczyk – Comercial TM – CNPJ: 17.992.152/0001-10.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 304/2013 – FIA/PR.
VALOR Total da Licitação: R$ 8.245,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO:
0801 08.243.0011.2.032 3.3.90.30. 00.00.00.00. 100000.01.07. 07/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar
0801 08.243.0011.2.032 4.4.90.52. 00.00.00.00 100000.01. 07.0/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 22 de outubro de 2013

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:FE4DCBE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO 007/2013

CONVÊNIO que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN e a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PAULO FRONTIN.

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin , com sede na Rua Rui Barbosa, n.º, 204 inscrita no CNPJ sob n. º 77007474/0001-90, daqui por diante designada **PREFEITURA**, e nos termos do que autoriza a Lei nº 575/2006, representada pelo seu Prefeito, **Jamil Pech**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.464.230-8 - PR, CPF nº 648.672.349-15, residente e domiciliado na Linha Dr. Ferreira Correa, Zona Rural – Paulo Frontin-PR, e a Associação de Estudantes de Paulo Frontin, daqui por diante designada **Associação Estudantes**, com sede a Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, em Paulo Frontin-PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.047.664/0001-20, representada pela sua Presidente, Sra. **Ediane Maria Svidnicki,** portadora do RG nº 9.661.331-8 -PR, e CPF n.º 055.833.599-35, residente e domiciliada na Linha Palmital, Zona Rural, Paulo Frontin-PR, ajustam e assinam o presente convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e suas alterações, pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Resolução 28/2011 do TCE-PR, e pela legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Objetivos Gerais.

O presente convênio de cooperação financeira visa o repasse de verbas do orçamento da Prefeitura Municipal como forma de incentivo ao ensino superior, uma vez que o município não possui uma instituição de ensino Superior (3º grau).

CLÁUSULA SEGUNDA - Objetivos Específicos

Incentivar os jovens que estejam devidamente matriculados em qualquer instituição de ensino superior localizadas na cidades de União da Vitória/PR e Porto União/SC, as quais o município não possui, proporcionando a oportunidade de uma diminuição no custo do transporte, bem como a formação de profissionais especializados nas diversas áreas das ciências.
Desenvolver e incrementar ações geradoras de mão de obra especializada, proporcionando ao término do curso aumento da renda familiar e das condições necessárias para a melhoria da qualidade de vida da população.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos recursos

O Município transferirá recursos da ordem de R$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta Reais), consignados na Lei Orçamentária Anual, através da Dotação 3.3.50.43.00.00.00.00 e rubrica da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Orçamento – Projeto atividade - 2.004.

CLÁUSULA QUARTA – Das condições e forma de transferência de recursos

O município participará com parte dos recursos financeiros necessários à Associação de Estudantes, na importância de R$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O município transferirá à Associação de Estudantes, o valor acima citado, conforme cronograma abaixo:

Parcela	Vencimento	Valor em R$
01ª	05 de agosto de 2013	R$ 8.190,00
02ª	05 de setembro de 2013	R$ 8.190,00
03ª	05 de outubro de 2013	R$ 8.190,00
04ª	05 de novembro de 2013	R$ 8.190,00
Total		R$ 32.760,00

Transferir à Associação de Estudantes os recursos referidos até as datas de vencimento, por conta de Dotação Orçamentária Específica, através de depósito bancário na conta 14827-X agência 22642, Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – Das penalidades

A Prefeitura Municipal poderá rescindir o presente convênio e exigir a devolução dos valores repassados, caso comprovado o mau uso das verbas para fins estranhos ao presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA – Da prestação de Contas

A Associação de Estudantes prestará contas à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação dos recursos, devendo esta prestação estar acompanhada de:
Ofício de encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal;
Cópia do comprovante de pagamento a Empresa Prestadora de serviço.
C) Demonstrativo de execução da receita e despesa realizada.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES, deverá prestar conta mensalmente dos recursos repassados pelo Município, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005 e na resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias Estaduais e Municipais, repassadas as Entidades da Administração Pública, ou as Entidades Privadas sem fins lucrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência e prazos

O presente convênio entrará em vigor a partir de 05 de agosto de 2013, e terá vigência até 30 de novembro de 2013.

CLÁUSULA OITAVA – Do foro

Para dirimir as questões que resultem deste convênio, as partes elegem o foro da Comarca de Mallet-Paraná.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se este Termo de Convênio que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunha, em duas vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin, 05 de agosto de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

EDIANE MARIA SVIDINICKI
Presidente Associação Estudantes

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8A73D387

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO FMS Nº. 11/2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN – PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO FMS Nº. 11/2013
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 05/2013
REPUBLICAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de diagnóstico e emissão de laudos à distância em exames de eletrocardiograma com a disponibilização de equipamentos em comodato. Data de abertura e julgamento: 06/11/2013, às 09:30 horas (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone (42)3543/1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 23/10/2013.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fms.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8925DA63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO N° 08/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SUAS ANO DE 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei n° 1066, 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada em 30 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS ANO DE 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 30 de setembro de 2013.

RUBIA FORTESKI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0256083B

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO N° 09/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE CUSTEIO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei n° 1066, 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho, e;

CONSIDERANDO as dificuldades de acesso a direitos básicos do cidadão como a obtenção de documentos de identificação, apurada pelo serviço social da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o registro da existência de idosos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos;

CONSIDERANDO o dever do poder público de prover a necessária assistência a estes indivíduos;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e implantar programas municipais no âmbito da assistência social destinados ao fornecimento dos bens ou custeio de serviços, conforme relacionado a seguir:
I – Programa Municipal de Custeio de Permanência de Munícipes em Casa de Passagem/Casa Lar/Casa de Repouso;
II – Programa Municipal de Custeio da Emissão de Documentos Pessoais.

Art. 2º As diretrizes e requisitos dos programas municipais mencionados no artigo 1º estão estabelecidos nos anexos I a II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de setembro de 2013

RUBIA FORTESKI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:47D726B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 205, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA O ART. 1° DO DECRETO N° 148, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1° do Decreto n° 148, de 29 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** O serviço extraordinário será realizado para atender a situações excepcionais e temporárias e obedecerá ao limite de 02 (duas) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas mensais, consecutivas ou não, condicionadas à autorização prévia da Chefia Imediata, mediante utilização do formulário constante no Anexo deste Decreto" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F26285AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ATO N° 085/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209/2011, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR João Maseika, portador do RG N° 3.962.926-7-PR e CPF N° 576.560.379-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:20F4AF62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 10 contêineres para de coleta de lixo, que a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços foi ADIADA, para o dia **11 de novembro de 2013 às 14 horas.**

Valor Máximo Global estimado: R$ 24.583,33 (Vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos.

Motivo: Necessidade de conceder maior prazo para formulação das propostas.

Piraquara, 23 de outubro de 2013

THIAGO CARRARO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:EA5C24DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 33/2013

Processo Nº 76/2013 Modalidade - Pregão Nº 33/2013
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
RINAMED-COM.DE MAT.MED.HOSP.LTDA	5.340,00
FERREIRA & ANDREA LTDA - ME	1.010,80
MAX DISTRIBUIDORA MARINGA LTDA	19.400,00

Pitangueiras-PR, 22 de outubro de 2013

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CB360166

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2013 - PROC. ADM Nº 77/2013.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) cestas básicas para atender as necessidades deste município.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 38.207,40 (Trinta e oito mil duzentos e sete reais e quarenta centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 05/11/2013 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras-Pr, 22 de outubro de 2013.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0860AC81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 986 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CORONEL CZERVONKA

LEI MUNICIPAL Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Amazonas ao Senhor Marco Aurélio Paredes Czerwonka.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Porto Amazonas, ao Senhor Marco Aurélio Paredes Czerwonka, pelos relevantes serviços prestados à comunidade portoamazonense na área da segurança pública.

Art. 2.º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.
Parágrafo único. A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Amazonas - Paço Municipal "Teorlino Soldi" - em 21/10/2013

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C25BABFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 080-2013 CAMISETAS OUTUBRO ROSA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2013

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto Contrato de Fornecimento para aquisição de 60 (sessenta) camisetas para divulgação da campanha "Outubro Rosa" para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas, pelo valor total aproximado de R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais) à **FERNANDO BRASIL SOARES E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 01.865.628/0001-12, empresa estabelecida à Avenida Vicente Machado, n° 769, Centro, CEP: 84.010-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 23 de Outubro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:ABF9B167

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 124-2013 CAMISETAS OUTUBRO ROSA

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 124/2013.
Data: 23/10/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **FERNANDO BRASIL SOARES E CIA LTDA - EPP**
Protocolo: 455/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 080/2013.
Objeto: Contrato de Fornecimento para aquisição de 60 (sessenta) camisetas para divulgação da campanha "Outubro Rosa" para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas.
Valor: R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 23/10/2013 a 23/12/2013.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4FE9FCF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Quitandinha convida a população em geral para participar da audiência pública, que tem por finalidade a elaboração da Lei Orçamentária Anual LOA/2014, a ser realizado no dia 30 outubro de 2013, às dez horas, na Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões, Rua José de Sá Ribas, 238, Centro.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BC6A3362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2013-PMQ

Objeto: Aquisição de vale transporte para linhas do interior do Município em atendimento a Lei n°944/13 e Decreto n°776/13.
Fundamento legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/1993.
Contratado: Felicidade Turismo Ltda
Valor: R$ 4.860,00
Contratado: Transportes Coletivos Rio D´Ouro Ltda.

Valor: R$ 9.720,00
Contratado: Amilton Ricardo Massaneiro Matoso Transportes Me
Valor: R$ 4.860,00
Data: 09 de outubro 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:162145ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 58/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de cargas de oxigênio medicinal.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de credenciamento: 08 de novembro de 2013, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 08 de novembro de 2013, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitacao@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 21 de outubro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:EA581023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 59/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Locação de copiadoras.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de credenciamento: 11 de novembro de 2013, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 11 de novembro de 2013, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitacao@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 22 de outubro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:71A17A11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 016/06/2013

SÚMULA: *"Dispõe sobre a Sessão Ordinária deste Legislativo no dia 28/10/2013"*.

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **GASPAR SOARES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

Tendo em vista o dia 28/10/2013, próxima segunda - feira, ser o dia do Servidor Público coincidindo com o dia da reunião Ordinária deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados que não haverá Sessão Ordinária no dia 28/10/2013, ficando a mesma transferida para o dia 29 de Outubro de 2013, no mesmo horário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 23 de Outubro de 2013.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:F76AC5B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, torna público que, com base no processo de nº 60/2013, e em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, houve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação de empresa para prestar serviços de conserto nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Branco do Sul, 22 de outubro de 2013.

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente CPL

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:830EF90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 140/2003, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano II, nº 0354, página 23, do dia 21 de outubro de 2013, foi informado erroneamente o prazo de vigência, sendo que onde se lê "O presente contrato terá prazo para entrega imediata do objeto." leia-se **"**O presente contrato terá prazo de 12 (doze) meses."

Rio Branco do Sul, 23 de outubro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:8BFD8EF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 112/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 2.289, de 28 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.330.799,02 (um milhão, trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e dois centavos) destinados a atender a despesas abaixo relacionadas:

06	**Secretaria Municipal de Educação**	
001	**Departamento de Gerenciamento Operacional**	
1236100032.016	**FUNDEF 60%**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 101	**FUNDEF 60%**	17.060,48
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	39.450,95
1236100032.019	**Cota Parte Salário Educação**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 107	**Salário Educação**	9.040,01
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributarias e Contributivas**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	500,00
004	**Departamento de Infra Estrutura**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 103	**5% sobre Transferências Constitucionais**	5.539,58
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 103	**5% sobre Transferências Constitucionais**	32.193,81
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**	
003	**Departamento de Ação Cultural**	
1339200042.029	**Ação Cultural**	
3.3.90.31.00	**Prem. Culturais, Artísticas e cientificas e Desportivo e outros**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	2.000,00
09	**Secretaria Municipal de Industria, Comercio**	
002	**Departamento de Industria, Comercio e Serviço**	
2266100022.032	**Apoio a Industria, Comercio e Serviço**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.250,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	3.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**	
003	**Departamento de Meio Ambiente**	
1854100062.037	**Controle Ambiental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	4.000,00
11	**Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde**	
002	**Departamento de Municipalização**	
1030100072.040	**Administração do Sistema Único de Saúde**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	30.000,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 303	**Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	10.000,00
004	**Departamento de Assistência a Saúde**	
1030200072.043	**Assistência Médica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 496	**Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	250.875,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	25.000,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	18.000,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 496	**Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	20.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 320	**Saúde/PAB Incentivo Estadual ao PSF**	1.789,19
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 303	**Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	50.000,00
1030200072.044	**Assistência Odontológica**	
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	12.000,00
13	**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
1545200022.051	**Serviços de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	7.000,00
2678200022.052	**Terminal Rodoviário**	
3.1.90.09.00	**Salário Família**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	350,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	32.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	600,00
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos**	
1545200022.053	**Núcleo de Serviços Urbanos**	
3.1.90.09.00	**Salário Família**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	250,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	32.000,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.700,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	4.000,00
1545200022.054	**Limpeza Publica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	2.000,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	700,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.000,00
2575200022.055	**Iluminação Publica**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	78.000,00
003	**Departamento de Obras Publicas**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Publicas**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	15.000,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	2.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	106.500,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.500,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	68.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres –**	10.000,00

	Exercício Corrente	
14	**Desconcentração Territorial**	
001	**Administração do Lageado**	
0412200022.059	**Serviço de Administração Geral – Lageado**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	13.000,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
0412200022.073	**Serviço de Administração Geral – Fazenda**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	24.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	4.500,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	500,00
002	**Departamento Financeiro**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.3.91.97.00	**Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	21.000,00
2884300000.001	**Divida Contratada**	
3.2.90.21.00	**Juros Sobre a Divida por Contrato**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	133.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Divida Contratual Resgatado**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	190.000,00
003	**Departamento de Arrecadação**	
0412900022.014	**Arrecadação de Receita**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	20.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	500,00
004	**Departamento de Contabilidade**	
0412300022.015	**Contabilidade Municipal**	
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.500,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	500,00
2884600000.004	**Contribuição PASEP**	
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributarias e Contributivas**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	27.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.058.134,83 (um milhão cinqüenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

04	**Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
0412100022.007	**Serviço de Administração Geral – Planejamento**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	59.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	13.000,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	10.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	2.000,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	3.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.000,00
002	**Departamento Técnico**	
0412100022.009	**Assessoramento Técnico**	
3.1.90.09.00	**Salário Família**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.000,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	51.000,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.500,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	9.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.540,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	6.710,00
05	**Secretaria Municipal de Administração**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral - Administração**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	16.000,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	8.000,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	40.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	10.000,00
002	**Departamento Administrativo**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.1.90.09.00	**Salário Família**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.500,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	30.000,00
003	**Departamento de Licitações e Compras**	
0412200022.012	**Licitações e Compras**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	15.000,00
004	**Departamento de Recursos Humanos**	
0412800022.013	**Administração de Pessoal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	25.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	10.000,00
005	**Departamento de Informática**	
0412600022.021	**Serviços Informática**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	8.000,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.000,00
006	**Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho**	
1133100022.024	**Medicina e Segurança do Trabalho**	
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.500,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	15.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação**	
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante**	

1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	30.000,00
3.3.90.37.00	**Locação de Mão de Obra**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	9.450,95
1236100032.019	**Cota Parte Salário Educação**	
3.3.90.37.00	**Locação de Mão de Obra**	
Fonte 107	**Salário Educação**	9.040,01
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.37.00	**Locação de Mão de Obra**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	17.060,48
1236100100.007	**Divida Contratada**	
3.2.90.21.00	**Juros Sobre a Divida por Contrato**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	500,00
004	**Departamento de Infra Estrutura**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 103	**5% sobre Transferências Constitucionais**	32.193,81
3.3.90.37.00	**Locação de Mão de Obra**	
Fonte 103	**5% sobre Transferências Constitucionais**	5.539.58
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	30.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	7.000,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	5.000,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	8.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	6.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	15.000,00
002	**Departamento de Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural**	
1339100042.027	**Museu Municipal**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	2.000,00
1339200042.028	**Biblioteca Publica Municipal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	8.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	1.500,00
004	**Departamento de Turismo**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	10.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	2.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**	
003	**Departamento de Meio Ambiente**	
1854100062.037	**Controle Ambiental**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	4.000,00
11	**Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde**	
002	**Departamento de Municipalização**	
1030100072.040	**Administração do Sistema Único de Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	30.000,00
3.1.90.34.00	**Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont Tercerizada**	
Fonte 303	**Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	10.000,00
004	**Departamento de Assistência a Saúde**	
1030200072.044	**Assistência Odontológica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	105.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	70.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	25.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	8.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	50.000,00
3.3.90.37.00	**Locação de Mão de Obra**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	60.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	14.000,00
13	**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
1545200022.051	**Serviços de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	17.600,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	5.000,00
2678200022.052	**Terminal Rodoviário**	
3.1.90.16.00	**Outras Obrigações Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	5.000,00
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos**	
1545200022.053	**Núcleo de Serviços Urbanos**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	12.000,00
003	**Departamento de Obras Publicas**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Publicas**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	20.000,00
006	**Departamento de Projetos**	
0412100022.070	**Manutenção do Departamento de Projetos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	18.500,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	5.000,00
14	**Desconcentração Territorial**	
001	**Administração do Lageado**	
0412200022.059	**Serviço de Administração Geral – Lageado**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	17.000,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
0412200022.073	**Serviço de Administração Geral –**	

	Fazenda	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	10.000,00
002	**Departamento Financeiro**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	20.000,00
004	**Departamento de Contabilidade**	
0412300022.015	**Contabilidade Municipal**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 0	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	10.000,00

Art. 3° - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.789,19 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 270.875,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e setenta cinco reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2260, de 13 de julho de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, bem como da Lei Municipal nº 1963, de 20 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.289, de 28 novembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2013

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de outubro de 2013.

MILTON JOSE PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B871F3CA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 111/2013

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL DE RIO NEGRO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2341, de 22 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1° - O Comitê Gestor Intersetorial de Saúde Mental de Rio Negro, fica assim constituído:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Representantes da Rede Municipal de Saúde Mental:
- Eliane Valério Pereira - Titular;
- Vivian Jungles Barbosa – Suplente.
b) Representantes da Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde:
- Vanessa Dalmaso – Titular;
- Eliz Marieta Duvoisin de Oliveira – Suplente.
c) Representantes da Rede Municipal de Urgência/Emergência:
- Eva Marcela Brantl Camargo – Titular;
- Rosnei Corrêa – Suplente.
II) Representantes Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Rogério Ribas Assumpção – Titular;
- Jardeli Fabiane Valério Burghardt – Suplente.
III) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
- Carla Maria Kiatkoski – Titular;
- Sandra Mara Stephani Ciola – Suplente.
IV) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
- Wilmar Luiz Koppe – Titular;
- Libra Jeni Gotardo Gerber – Suplente.
V) Representantes do Conselho Municipal do Direitos da Criança e Adolescente:
- Ana Helena Cassias Pereira de Lima – Titular;
- Viviane Sass - Suplente.

Art. 2º - O trabalho dos membros do Comitê Gestor Intersetorial de Saúde Mental de Rio Negro, será considerado serviço relevância pública e não remunerado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 18 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:58BBD078

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 474/2013

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 208 e art. 211 da Lei Municipal nº 1318/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à servidora pública municipal ***Marilene Alves Collaço***, matrícula n.º 0050-7/1, para apurar possível infração às disposições do artigo 181, incisos IV, XIV da Lei Municipal n.º 1318, de 05/12/2002.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Silvia Fuchs Pedro***
Membro: ***Carolina Valerio Soares***
Membro: ***Tatiane Karise Langovski Gomes***

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 22 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:19BF2C40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 055/2013

REF: Concorrência n. º 002/2013

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Presidente Bernardes, n.° 809, Centro, inscrito no CNPJ de n.° 76.288.760/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, Centro, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e, de outro lado **LANCHONETE LORENSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av: Tiradentes, s/nº - Estação Rodoviária, Rolândia – PR, inscrita no CNPJ de nº 07.557.843/0001-32, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.964.119 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 923.608.158—49 residente e domiciliado a Rua Willie Davids, 1491, Centro, nesta cidade, doravante denominado de **CONCESSIONÁRIO,** ajustam e contratam a **CONCESSÃO DE USO**, a lanchonete, localizada na Estação Rodoviária que se regerá pelo disposto neste **CONTRATO**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a concessão exclusivamente à lanchonete/restaurante, inclusive cozinha e espaço para instalação de uma banca de revistas, não sendo admitido, em qualquer tempo, o uso da destinação aqui prevista, devendo ainda, a sua utilização, obedecer as condições gerais da outorga, bem como as especificações constantes no termo de Compromisso n ° 001/2013, assinado pelo Concessionário, conforme documentação levada a efeito pela CONCORRÊNCIA Nº 002/2013, devidamente homologada pelo CONCEDENTE em 07/10/2013.

Parágrafo Primeiro
Não será permitida a transferência da Concessão de Uso a terceiros, sem o prévio consentimento expresso e escrito da Concessionária, e o recolhimento à mesma da importância equivalente a 1.5 (um ponto cinco) vezes o valor da Concessão de Uso atualizada para a data em que for autorizada a transferência.

Parágrafo Segundo
Igualmente será cobrado o valor referido no Parágrafo anterior, quando houver alteração no quadro societário com a conseqüente mudança do controle acionário da empresa

CLÁUSULA SEGUNDA
No caso de haver qualquer alteração ou modificação nas condições estabelecidas nos Termos de Outorga ou de Compromisso, não caracterizadoras de transferência, além de ser exigível a aprovação prévia e escrita da Outorgante, para tanto, o Concessionário se obriga a recolher junto ao Município, a importância equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor anual da Concessão de Uso, atualizada para a data que ocorrer a aprovação.

CLAUSULA TERCEIRA
Ocorrendo as hipóteses previstas na Cláusula Primeira e Segunda, deverá ser formalizado no Termo de Outorga e Compromisso, em substituição ao anterior.

CLÁUSULA QUARTA
Os valores mensais da Concessão de Uso e da Quota de Manutenção serão de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, conforme discriminados no respectivo Termo de Compromisso, como também as demais condições e obrigações. O pagamento da Concessão será mensal, e deverá ser efetuado mediante recolhimento de guia expedida pelo Departamento de Tributação, em banco credenciado até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente ao vencido. O não pagamento dos valores mencionados no prazo previsto, acarretará a cobrança de multa de 10% (dez por cento) mais juros de 1% (um pó cento) ao mês, até a data de seu efetivo pagamento, calculado pro rata tempore para períodos inferiores a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA
Os valores mensais de Concessão de Uso e da Quota de Manutenção fixados no Termo de Compromisso, serão reajustados anualmente, com base nos percentuais do INPC-IBGE, ou qualquer outro índice editado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE ou por órgão oficial, no caso de extinção do INPC-IBGE.

CLÁSULA SEXTA
A concessionária poderá fazer administrativa ou judicialmente a revisão dos valores pagos pelo concessionário, de modo a verificar se o valor cobrado não se encontra inferior aos preços de mercado.
Parágrafo Primeiro
Para fins do acima disposto, será levado em consideração do valor de aluguel para locações comerciais de imóveis situados na mesma região do bem concessionário.
Parágrafo Segundo
Constatada a inferioridade de valor referido nesta Cláusula, a adequação será efetivada no mês subseqüente ao que se realizar a revisão.

CLÁUSULA SÉTIMA
A presente Concessão de Uso vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de firmamento deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA
Tem a concedente o poder discricionário de, a qualquer tempo, alterar, modificar ou revogar a presente Concessão de Uso, unilateralmente, mediante notificação extrajudicial.

Parágrafo Único
Ficará a Concessão de Uso rescindida de pleno direito e independente de notificação ou interpelação de qualquer natureza, nas hipóteses seguintes:
a) alteração, pelo Concessionário, da destinação prevista ou qualquer outra julgada inconveniente pela concedente;
b) dissolução, falência, concordata ou mudança na representatividade legal do Concessionário;
c) inadimplência de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente e/ou do Termo de Compromisso, firmado pelo Concessionário;
d) transferência da Concessão de Uso sem o prévio consentimento expresso e escrito da concedente;
e) atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento da Parcela inicial.

CLÁSULA NONA
As benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias, realizadas pelo Concessionário, ficam incorporadas ao equipamento, sem direito à retenção ou qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA
I - Pelo atraso injustificado na assinatura do contrato e na prestação dos serviços, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
II - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
III - Multa;
IV - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Em caso de desistência ou término da concessão, o concessionário não será reembolsado das despesas que porventura venha a ter para a

realização das atividades bem como, do valor pago pela concessão, de modo que a concessão retornará ao Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O presente Contrato está vinculado ao Processo Administrativo Licitatório, na modalidade de Concorrência nº 002/2013 – PMR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato, fica eleito o foro de Rolândia, PR, Comarca deste Município, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 05 (cinco) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Municipio de rolândia

LANCHONETE LORENSA LTDA
Concessionário

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Rg N. 13.093.443-9–ssp-pr

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Rg N. 8.361.469-2 Ssp/pr

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EC11E2B7

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2013 QUE LANCHONETE LORENSA LTDA, ASSINA PERANTE O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ de nº 07.557.843/0001-32, com sede à Av: Tiradentes, s/nº - Estação Rodoviária, Rolândia – PR, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.964.119 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 923.608.158—49 residente e domiciliado a Rua Willie Davids, 1491, Centro, nesta cidade, assume o compromisso de cumprir as condições gerais constantes do Termo de Outorga nº001/2013, referente a lanchonete /restaurante, inclusive cozinha e espaço para instalação de uma banca de revistas, localizada a Av: Tiradentes, esquina com a Rua Monteiro Lobato – Terminal Rodoviário de Rolândia - Centro - ciente do seu texto e efeitos correlatos, bem como as obrigações a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor mensal da Concessão de Uso será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), assim como as despesas de manutenção, conservação e limpeza, as quais começarão a ser cobradas no mês subseqüente a assinatura do termo de concessão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da quota de vigilância, será pago à Concedente, em forma de rateio, simultaneamente com a Concessão de Uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento dos valores mensais, devidos à Concedente, deverá ser efetuado pelo Concessionário à Concedente em banco credenciado até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente ao vencido, através de guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação.

CLÁUSULA QUARTA

O Concessionário declara estar ciente e concordante com o reajuste do valor mensal, na forma fixada no respectivo Termo de Outorga, bem assim como a revisão de preços também fixada nesse instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O não pagamento dos valores mencionados nas Cláusulas Primeira e Segunda, no prazo previsto, acarretará a cobrança de multa de 10 % (dez por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data de seu efetivo pagamento, calculado pro rata tempore para períodos inferiores a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Comparece neste ato, o SR. **OLIVEIRO ILDEFONSO ALVES**, portador do CPF n º 055.405.269-53, residente a Rua Nastúrcio nº 214, nesta cidade, Estado do Paraná, como devedor solidário durante a vigência da Concessão de Uso.

CLÁUSULA SÉTIMA

Se ocorrer danos ao imóvel concessionado, a usuários ou a terceiros, em decorrência da ação ou omissão de seus funcionários e/ou prepostos, a responsabilidade caberá exclusivamente ao Concessionário.
Parágrafo Primeiro
Todas as reparações necessárias à conservação do objeto da permissão, deverão ser executadas imediatamente pelo Concessionário, às suas expensas, com material da mesma qualidade do empregado anteriormente.
Parágrafo Segundo
Caso as reparações não sejam executadas de imediato, a Concedente reserva-se no direito de executá-las, devendo ser ressarcida pelo Concessionário, às suas expensas, com material da mesma qualidade ou superior do empregado anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA

Toda e qualquer benfeitoria realizada no imóvel (necessária, útil ou voluptuária) fica desde já, incorporada ao bem, renunciando o Concessionário, ao eventual direito à retenção e/ou indenização.

CLÁUSULA NONA

A Concedente cobrará mensalmente o valor relativo à utilização de água e esgoto, sendo que o consumo será medido através de equipamento próprio para a determinação do valor a ser pago ou efetivado o rateio do montante global apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA
O Concessionário consente que a Concedente exerça constante fiscalização, no tocante ao cumprimento das condições estabelecidas neste ajuste, no Termo de Outorga de Concessão de Uso e das Normas do Edital de Concorrência nº 002/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Será acrescida à parcela de Concessão de Uso no mês em que for efetuado, o valor relativo a um seguro contra incêndio, que possa ocorrer na área permissionada, cuja beneficiária será a Concedente.

Parágrafo Único
O seguro aludido no caput desta Cláusula, refere-se tão somente ao bem concessionado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São, ainda, obrigações do Concessionário:

Pagar pontualmente os valores que sejam de sua responsabilidade, cabendo-lhe, também, o pagamento dos impostos, taxas e despesas com luz, água, esgoto, telefone, etc., que recaírem sobre o imóvel;
Manter o objeto da Concessão de Uso em perfeito estado de conservação e segurança, de forma a preservá-lo e restituí-lo na mais perfeita ordem;
Solicitar prévia autorização expressa e escrita da Concedente, para executar quaisquer reparações, modificações e benfeitorias na área Concessionada;
Sujeitar-se as exigências da Saúde Pública, autoridades municipais, estudais e federais;
Pagar as multas que lhe venham a ser aplicadas pela Concedente;
Não utilizar alto-falantes e/ou congêneres, cartazes ou publicidade e não permitir algazarras no local;
Afastar do serviço qualquer preposto ou empregado cuja permanência for julgada inconveniente pela Concedente;
Executar as instalações internas e a comunicação visual, de acordo com o projeto aprovado pela Concedente;
Cumprir as normas, regulamentos, circulares, ordem de serviço, etc., emanadas da Concedente, com os quais o Concessionário declara estar de acordo;
Exercer as suas atividades diariamente, cumprindo o horário de funcionamento da rodoviária;
Não traspassar, ceder ou transferir o objeto da Concessão a Terceiros, sem o prévio assentimento expresso e escrito da Concedente.
A lanchonete será entregue com porta de vidro temperado, assim como as demais vitrines.
m) Se houver interesse em fazer alterações no projeto arquitetônico original, o proponente vencedor deverá fazê-lo através de apresentação de projeto para sua devida aprovação pela autoridade competente do Município e as despesas correrão por conta do proponente, não cabendo ressarcimento dessas alterações no ato alteração da concessão;
n) Obter, junto aos órgãos competentes, todas as licenças, liberações e aprovações para a implantação e operação de suas atividades, de modo a sempre atuar de acordo com a legislação vigente;
o) Garantir que as dependências usadas para a exploração do empreendimento sejam exclusivamente utilizadas para atender ao objeto da licitação;
p) Seguir e cumprir a legislação, a regulamentação e as normas vigentes, fiscalizadas pelos órgãos e entidades competentes, no que se refere ao objeto da licitação;
q) Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, fiscal, moléstias e outros de natureza profissional e/ou ocupacional, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratos e prepostos;
r) Reconhecer que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, envolvendo coisa, propriedade ou pessoa;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Concessionário declara estar ciente das faculdades e prerrogativas concedidas ao ente Concedente, por força da discricionariedade e precariedade inerentes ao Instituto da Concessão de Uso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca para a dirimência das dúvidas decorrentes do Termo de Outorga de Concessão de Uso e do Termo de Compromisso, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Outubro de 2013.

Municipio de Rolândia

JOHNNY LEHMANN
Concedente

Lanchonete Lorensa Ltda

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Concessionário

Avalista:

OLIVEIRO ILDEFONSO ALVES
C.p.f. Nº 055.405.269-53

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Rg N. 13.093.443-9–ssp-pr

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Rg N. 8.361.469-2 Ssp/pr

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:57EB0974

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Presidente Bernardes, n.° 809, Centro, inscrito no CNPJ de n.° 76.288.760/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, Centro, através deste instrumento de **OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO**, a título precário, a lanchonete, localizada na Av: Tiradentes, s/nº, à empresa **LANCHONETE LORENSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av: Tiradentes, s/nº - Estação Rodoviária, Rolândia – PR, inscrita no CNPJ de nº 07.557.843/0001-32, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.964.119 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 923.608.158—49 residente e domiciliado a Rua Willie Davids, 1491, Centro, nesta cidade, condicionada ao cumprimento das Cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O bem acima descrito, será destinado exclusivamente à lanchonete/restaurante, inclusive cozinha e espaço para instalação de uma banca de revistas, não sendo admitido, em qualquer tempo, o uso diverso da destinação aqui prevista, devendo ainda, a sua utilização, obedecer as condições gerais da outorga, bem como as especificações constantes no Termo de Compromisso nº 001/2013, assinado pelo Concessionário.

Parágrafo Primeiro
Não será permitida a transferência da Concessão de Uso a terceiros, sem o prévio consentimento expresso e escrito da Concessionária, e o recolhimento à mesma da importância equivalente a 1.5 (um ponto cinco) vezes o valor da Concessão de Uso atualizada para a data em que for autorizada a transferência.

Parágrafo Segundo
Igualmente será cobrado o valor referido no Parágrafo anterior, quando houver alteração no quadro societário com a conseqüente mudança do controle acionário da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

No caso de haver qualquer alteração ou modificação nas condições estabelecidas nos Termos de Outorga ou de Compromisso, não caracterizadoras de transferência, além de ser exigível a aprovação prévia e escrita da Concessionária para tanto, o Concessionário se obriga a recolher junto ao Município, a importância equivalente a 50 % (cinqüenta por cento) do valor anual da Concessão de Uso , atualizada para a data em que ocorrer a aprovação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ocorrendo as hipóteses previstas nas Cláusulas Primeira e Segunda, deverá ser formalizado novo Termo de Outorga e Compromisso, em substituição ao anterior.

CLÁUSULA QUARTA

Os valores mensais da Concessão de Uso e da Quota de Manutenção serão de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme discriminados no respectivo Termo de Compromisso, como também as demais condições e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA

Os valores mensais de Concessão de Uso e da Quota de Manutenção fixados no Termo de Compromisso, serão reajustados mensalmente, de forma sucessiva e cumulativa, com base nos percentuais do INPC - IBGE, ou qualquer outro índice editado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE ou por órgão oficial, no caso de extinção do INPC - IBGE.

Parágrafo Primeiro
A aplicação do reajuste referido no caput desta Cláusula ficará suspensa pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo
No mês subseqüente ao período de suspensão aludido no Parágrafo anterior, o(s) valor(es) discriminado(s) no Termo de Compromisso será(ão) reajustado(s), tomando-se por base os percentuais do índice descrito no caput desta Cláusula, acumulados e capitalizados, no período de 10/2014 a 10/2015.

Parágrafo Terceiro
Enquanto persistir a proibição de reajuste com periodicidade inferior a 1 (um) ano, os preços serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados do último mês em que isso ocorrer.

Parágrafo Quarto
A suspensão a que alude o Parágrafo anterior, ficará automaticamente cancelada se deixar de existir vedação legal para a incidência de reajuste ou ainda quando for proferida decisão judicial de qualquer natureza que considere, pro via direta, indireta ou reflexa, ilegal a citada vedação ou também que de qualquer forma torne admissível reajustes antes da data acima citada.

CLÁUSULA SEXTA

A concessionária poderá fazer administrativa ou judicialmente a revisão dos valores pagos pelo concessionário, de molde a verificar se o valor cobrado não se encontra inferior aos preços de mercado.

Parágrafo Primeiro

Para fins do acima disposto, será levado em consideração do valor de aluguel para locações comerciais de imóveis situados na mesma região do bem concessionado.

Parágrafo Segundo
Constatada a inferioridade de valor referido nesta Cláusula, a adequação será efetivada no mês subseqüente ao que se realizar a revisão.

Parágrafo Terceiro
Aplica-se ao previsto nesta Cláusula e seus Parágrafos, no que couber, as disposições insertas nos Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA SÉTIMA

A presente Concessão de Uso vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de firmamento deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA

Tem a concedente o poder discricionário de, a qualquer tempo, alterar, modificar ou revogar a presente Concessão de Uso, unilateralmente, mediante notificação extrajudicial.

Parágrafo Único

Ficará a Concessão de Uso rescindida de pleno direito e independente de notificação ou interpelação de qualquer natureza, nas hipóteses seguintes:
alteração, pelo Concessionário, da destinação prevista ou qualquer outra julgada inconveniente pela concedente;
dissolução, falência,concordata ou mudança na representatividade legal do Concessionário;
inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente e/ou do Termo de Compromisso, firmado pelo Concessionário;
transferência da Concessão de Uso sem o prévio consentimento expresso e escrito da concedente;
atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento da Parcela Inicial.

CLÁUSULA NONA

As benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias, realizadas pelo Concessionário, ficam incorporadas ao equipamento, sem direito à retenção ou qualquer indenização, seja a que título for.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Municipio de Rolândia

LANCHONETE LORENSA LTDA
Concessionário

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Rg N. 13.093.443-9–ssp-pr

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Rg N. 8.361.469-2 Ssp/pr

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:85F0DB50

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.744/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

claudemiro rodrigues dos santos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **13/11/1995,** usufruirá referente o período de **02/10/2013 à 02/01/2014,** conforme ofício ADM n°128/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:368DDA72

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.745/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

adelaide de jesus marsão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/04/2008,** usufruirá referente o período de **07/10/2013 à 06/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.235/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:ECC98411

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.746/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

cecília barreto canÔnico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **28/04/2000,** usufruirá referente o período de **14/10/2013 à 14/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.123/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:016008E7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.747/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

elisabeth cordeiro dos santos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **07/01/2008,** usufruirá referente o período de **19/09/2013 à 17/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.497/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:21783097

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.749/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

geni coura trevisan, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **07/12/1987,** usufruirá referente o período de **01/10/2013 à 30/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.660/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6F8914BF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.750/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

giuliano andré tavares dorta, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **21/03/2000,** usufruirá referente o período de **31/10/2013 à 30/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.905/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D051F9DC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.751/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

joabe lira de lima, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, admitido (a) em **15/02/2000,** usufruirá referente o período de **01/10/2013 à 01/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.013/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:EE90A1A8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.752/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

luiz antonio rebonato, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **22/04/1985,** usufruirá referente o período de **30/09/2013 à 29/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.315/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7533CF1C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.753/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

margarida gonçalves, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **13/03/2000,** usufruirá referente o período de **01/10/2013 à 30/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.185/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:47BD3E19

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.755/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

maria de lourdes silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/11/1986,** usufruirá referente o período de **01/10/2013 à 30/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.551/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FFBC41CE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.756/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

maria de lourdes silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/11/1986,** usufruirá referente o período de **01/04/2014 à 30/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.551/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B95649E7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.757/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

maria helena tomaselli, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/07/2008,** usufruirá referente o período de **02/10/2013 à 30/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.583/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A3E73313

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.758/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

milena stabile moura de andrade, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **23/07/2007,** usufruirá referente o período de **18/09/2013 à 17/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.436/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:78D50680

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.759/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

nelson tsuguio matsuoka, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **09/07/1990** no 1° Padrão**,** usufruirá referente o período de **01/10/2013 à 31/12/2013** ,e admitido (a) em **07/05/1992** no 2° padrão**,** usufruirá referente o período de **01/10/2013 à 31/12/2013**, conforme requerimento protocolado sob n° 7.933/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7ABA3EC8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.760/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

patrícia pedro de mendonça carvalho, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **23/07/2007,**usufruirá referente o período de **06/10/2013 à 21/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.441/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7A30FD64

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.761/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER com efeito retroativo ao servidor desta Municipalidade, **Redução de Carga Horária** para 3 (três) Horas Diária, sem **Redução Salarial**, conforme segue:

wanda feitosa silva janani, ocupante do cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, à partir de 14/10/2013, conforme protocolo do Jurídico n° 4690/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B900032E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.763/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

luis carlos rodrigues, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **27/06/2001,** usufruirá referente o período de **03/10/2013 à 02/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.300/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:00CB0D6A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.764/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

roberto domingos de paulo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **15/05/2000,** usufruirá referente o período de **23/10/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.569/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E305334C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.768/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

DEVANIR THOMAZETTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **24/06/1985 no seu 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **02/09/2013 à 01/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.793/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CEC46A6D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.769/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

marisa colluço de oliveira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, admitido (a) em **29/12/1986,** usufruirá referente o período de **15/10/2013 à 13/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.892/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:25B4F73D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.770/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

marilsa vialli souza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, admitido (a) em **01/07/2008,** usufruirá referente o período de **01/10/2013 à 31/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.960/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9015836B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.771/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

pedro garcia fernandes, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **13/11/1995,** usufruirá referente o período de **14/10/2013 à 11/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.342/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:14B9D4FF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.738/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

célia aparecida ticiani terziotti, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **19/09/2013 A 03/10/2013**,com efeitos retroativos.

elaine regina de moraes, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **25/09/2013 A 01/10/2013,** com efeitos retroativos.

sumaya e.camargo machado, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **07/10/2013 A 11/10/2013**, com efeitos retroativos.

sônia aparecida silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **03/10/2013 A 07/10/2013**, com efeitos retroativos.

simone leonardi, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **01/10/2013 A 05/10/2013**, com efeitos retroativos.

marisa colluço de oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Econômico,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **04/10/2013 A 13/10/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C1DA6785

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.739/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

luciana linhares machado maiello, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **04/10/2013 A 08/10/2013**,com efeitos retroativos.

soraya rosa, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **28 DIAS** com início em **26/09/2013 A 23/10/2013,** com efeitos retroativos.

lourdes mologni rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **80 DIAS** com início em **16/10/2013 A 02/01/2014**.

luiza pereira haasgma, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **28 DIAS** com início em **30/09/2013 A 27/10/2013**, com efeitos retroativos.

sandra cristina joaquim, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **24/09/2013 A 23/10/2013**, com efeitos retroativos.

michelle nascimento ribeiro nassu, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **09 DIAS** com início em **09/10/2013 A 17/10/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:01A1FB00

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.740/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

eliana sanches santiago, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **07/10/2013 A 21/10/2013**,com efeitos retroativos.

neide bezerra, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **169 DIAS** com início em **14/10/2013 A 31/03/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:47012E44

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.748/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

fátima regina ruiz lazarin, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013** de **01/10/2013 à 30/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.258/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DB7F855F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.762/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLVE:

Conceder o servidor desta Municipalidade **Reassunção Funcional**, conforme abaixo:

edson ferreira rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de **infra estrutura,** exercendo o cargo de **Agente de Gestão Municipal D**, reassumindo suas atividades à partir de **16/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número **8.568/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1C6CCA1F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.766/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ana maria liasch da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **14/10/2013 A 18/10/2013**,com efeitos retroativos.

patrícia fernandes de oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **07/10/2013 A 11/10/2013,** com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0C387D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2013

Ref. Pregão Presencial nº 075/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Campos & Gava LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 75.652.305/0001-87, estabelecida à Rua Dr. Moacir Martins, nº 57, Jardim San Fernando, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.040-330, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Ovhanes Gava**, brasileiro, separado, vendedor, RG nº 4.749.384-6, CPF/MF nº 605.637.969-87, residente à Rua Cesar de Oliveira Bertin, nº 265, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 075/2013, devidamente homologado pelo Município em 21/10/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
3	und	4	armário roupeiro de aço, chapa 24, com chave, 32 escaninhos, pintura eletrostica a pó.	928,00	3.712,00
4	und	1	armário roupeiro de aço, com fechadura, chapa 24, com chave, 16 escaninhos, pintura eletrostatica a pó.	665,00	665,00
11	und	30	cadeiras empilháveis plásticas pretas, assento: confeccionado em polipropileno injetado no sistema termoplástico, fixados na estrutura com parafusos através de garras, encosto: confeccionado em polipropileno injetado no sistema termoplástico, utiliza-se uma ponteira também em polipropileno para encaixar o encosto. Travado através de pinos em polipropileno da mesma cor do encosto, estrutura:confeccionado com tubo redondo ¾ chapa 16 (1,5 milímetros de espessura), tubo oblongo 16x30 chapa 16 (1,5 milímetros de espessura) e chapa 18 (1,2 milímetros de espessura), são soldadas pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gas). Possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C. Para não danificar a pintura da estrutura e o piso, são fixados sapatas específicas na parte inferior da estrutura	65,50	1.965,00
17	und	5	estantes de aço, chapa 24 com reforço medida de 1,98 x 92 x 30, com 5 prateleiras	134,00	670,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 7.012,00 (sete mil e doze reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TECEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de outubro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:672845A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2013

Ref. Pregão Presencial nº 075/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Martimaq Com. Equip. Escritorio LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 00.164.702/0001-00, estabelecida à Avenida São Paulo, nº 743, Centro, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.013-040, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Arnaldo Verzola**, brasileiro, casado, representante comercial, RG nº 910.761-4 SSP/PR, CPF/MF nº 240.231.759-00, residente à Rua Belém, nº 627, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 075/2013, devidamente homologado pelo Município em 21/10/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
8	und	2	balcão, armário baixo com 2 portas e divisão interna horizontal, (1 prateleira) com regulagem na altura, tampo em aglomerado de baixa pressão, espessura mínima 18 mm, fechadura com duas chaves para tranca, em arvoplac, azul/cinza, dim. aproximada 0,94x0,55x0,75 mts	310,00	620,00
10	und	10	cadeira fixa, espuma laminada, tubo 3/4 chapa 20, sistema em arco, assento 0,39 x 0,40, encosto 0,39 x 0,25, altura 0,81 cm	50,00	500,00
12	und	2	cadeiras modelo diretor, tecido liso, cor a combinar, conforme discriminado no Anexo II	200,00	400,00
16	und	3	estação de trabalho com 4 mesas, conforme especificado no Anexo II	1.890,00	5.670,00
19	und	5	gaveteiro volante com 4 gavetas conforme especificado no Anexo II	348,00	1.740,00
22	und	10	jogo de carteiras infantil, com 6 lugares, conforme especificado no Anexo II	750,00	7.500,00
24	und	2	mesa oval para reuniões, cor a combinar, conforme discriminado no Anexo II	448,00	896,00
27	und	5	mesa para formar conjunto infantil, dimensão 0,80 x 0,80 x 0,59, com cantos arredondados, em fórmica com 4 cadeiras, para formar conjunto infantil, dim. Aproximada alt. 0,64; assento 0,30 x 0,30 e encosto 0,30 x 0,19, em fórmica sendo as cores a combinar	295,00	1.475,00
29	und	5	mesa professor, com 3 gavetas, escrivaninha, cor a combinar, conforme especificado no Anexo II	298,00	1.490,00
31	und	2	mesa redonda para reuniões, cor a combinar, diâmetro 1,20, conforme especificado no Anexo II	290,00	580,00
32	und	5	mesas em formato de L, cor a combinar, conforme especificado no Anexo II	595,00	2.975,00
36	und	2	suporte para CPU com rodízio, conforme especificado no Anexo II	50,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 23.946,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de outubro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A2F40452

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2013

Ref. Pregão Presencial nº 075/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Peras e Rossi LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 04.563.324/0001-99, estabelecida à Rua Henrique Dias, nº 251, Jardim Nova Londres, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.015-610, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Roberto Peras**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.323.932 SSP/PR, CPF/MF nº 328.847.299-68, residente à Rua Henrique Dias, nº 251, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 075/2013, devidamente homologado pelo Município em 21/10/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
2	und	10	armário de aço 2 portas, chapa 24, dim 1,98 x1,20 x 0,45, com chave e 4 divisões internas horizontais, pintura eletrostatica a pó.	644,90	6.449,00
7	und	8	arquivo de aço, chapa 24, 4 gavetas, com chaves, com rolamento, carro telescópico, dim. aproximada 133,5x47x68,5, pintura eletrotatica a pó.	518,00	4.144,00
21	und	10	jogo de carteiras cor ovo fórmica adulto, medidas: mesa de 0,60 x 0,40 x 0,63; cadeiras Alt. 0,80 x Assento: 0,38 x 0,40 e encosto 0,38 x ,024	148,50	1.485,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 12.078,00 (doze mil e setenta e oito reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de outubro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B06FF390

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2013

Ref. Pregão Presencial nº 075/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Vinicius do Amaral Rolândia**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.855.152/0001-88, estabelecida à Rua Genésio Proni, nº 35, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Vinicius do Amaral**, RG nº 8.435.931-9 – SSP - PR, CPF/MF nº 006.949.229-86, residente à Rua Genésio Proni, nº 35, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 075/2013, devidamente homologado pelo Município em 21/10/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	und	10	armario cor a combinar, conforme especificado no Anexo II	539,00	5.390,00
5	und	10	arquivo cor a combinar, conforme especificado no Anexo II	494,00	4.940,00
6	und	1	arquivo de aço, chapa 24, 3 gavetas, com rolamento, carro telescópico, dim. aproximada 111,5x47x68,5, pintura eletrostatica a pó.	490,00	490,00
13	und	10	cadeiras modelo interlocutor com assento e encosto secretária, estofadas em espuma de poliuretano injetada, revestida com tecido cor a combinar, com estrutura fixa tipo 4 pés, dim. mínima: assento 36x41, encosto 36x 27, alt.81 cm	59,50	595,00
14	und	20	cadeiras secretária giratória, espaldar baixo, assento e encosto em compensado multilaminado moldado anatomicamente a quente, com espessura mínima de 14 mm, estofados em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, indeformável, com densidade controlada mínima de 45 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm no assento e 35 mm no encosto, revestidas por corvim ou tecido, regulagem no encosto e assento, dimensões mínimas assento 0,44x0,42, encosto 0,28x0,41, alt 78 a 90, em cores a combinar	119,00	2.380,00
18	und	2	gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão, conforme especificado no Anexo II	329,00	658,00
20	und	3	jogo de cadeira longarina com 3 cadeiras conforme especificado no Anexo II	249,00	747,00
23	und	2	mesa em arvoplac cor a combinar dim. aproximada 2,40 x 1,10 x 0,75 mts, tampo em aglomerado de baixa pressão de espessura mínima 18 mm, estrutura dos pés composta por duas colunas verticais em tubo retangular 30 x 50 mm, chapa espessura 1,2 mm (chapa 18), base do pé em chapa de aço 24 estampada em forma de arco com raio de 2000 mm, sem cantos vivos, com sapatas niveladoras em polipropileno 5/16 x 5/8, -permitindo total apoio da mesa em qualquer tipo de piso e coluna horizontal superior em tubo retangular 20 x 30 mm, chapa 0,9 mm (chapa 20), com acabamento em tinta epóxi pó alumínio	454,00	908,00
25	und	5	mesa para computador, cor a combinar, conforme especificado no Anexo II	349,00	1.745,00
26	und	10	mesa para computador, cor a combinar, conforme especificado no Anexo II	299,00	2.990,00
28	und	3	mesa professor, com 3 gavetas, escrivaninha, cor a combinar, conforme especificado no Anexo II	344,00	1.032,00
30	und	3	mesa professor, escritório, cor a combinar, com gaveteiro com 2 gavetas, dim. do gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,235 e demais especificações conforme discriminado no Anexo II	289,00	867,00
33	und	3	mesas em formato de L, cor a combinar, conforme especificado no Anexo II	699,00	2.097,00
34	und	3	mesas em formato de L, cor a combinar, conforme especificado no Anexo II	799,00	2.397,00
35	und	3	prolongador de estação de trabalho, conforme especificado no Anexo II	180,00	540,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 27.776,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de outubro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9131E73A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 074/2013 DATA: 23/10/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias ao Sr. Adalgizo Candido de Souza, em decorrência de viagem a Brasília - DF, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2013, em atendimento ao Ministérios das Cidades, para Cerimônia de anuncio do Resultado da Seleção do PAC 2, Pavimentação e Qualificação de vias urbanas.

Santa Lucia, PR, em 23 de outubro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:C04FBD21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2013 DATA : 23/10/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias ao Secretario da Saúde Jaury Antonio Scariot, em decorrência de viagem a Brasília - DF, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2013, em atendimento ao Ministérios das Cidades, para Cerimônia de anuncio do Resultado da Seleção do PAC 2, Pavimentação e Qualificação de vias urbanas.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:176B5976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2013
REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 008/2013.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **M.A. CANO DA SILVA ATENDIMENTO HOSPITALAR - ME.**, sito à AVENIDA IGUAÇÚ, 570 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.847.876/0001-70, para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO:** Contratação de Médico para Prestação de Serviços de Plantão, de forma complementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e os critérios e condições estabelecidas no Anexo I do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 008/2013, no valor de **R$ 57.000,00 (Cinqüenta e Sete Mil Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 23/10/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B86C9153

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 62/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2013

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 5.504/2005, Decreto Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94 e Lei Municipal Nº 600/2006 **torna público** que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 01/11/2013 o Edital do Pregão Presencial para **Aquisiçao de Eletrodomésticos para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema Paraná.** A abertura dos envelopes será ás 09:30 hs do dia 04/11/2013 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av, Manoel Ribas, 818-centro.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:30 hs das 13:00 hs às 16:00 hs, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema-Pr, 23 de outubro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:37E536BF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 64/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2013

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 5.504/2005, Decreto Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94 e Lei Municipal Nº 600/2006 **torna público** que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 05/11/2013 o Edital do Pregão Presencial para **Aquisiçao de NoteBooks para a Administração do Município de Sapopema Paraná.** A abertura dos envelopes será ás 11:00 hs do dia 06/11/2013 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av, Manoel Ribas, 818-centro.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:30 hs das 13:00 hs às 16:00 hs, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema-Pr, 25 de outubro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:48E7B70A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2 RETIFIAÇÃO PP 58/13

2º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2013

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, neste ato representado pela Comissão de Licitação, torna público que o Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 58/2013, que dispõe sobre a Contratação de Instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços com exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Sapopema, incluindo o Fundo de Previdência Municipal, foi retificado/aditado, conforme detalhamento abaixo, dando-se nova redação e nova exigência:

Redação Anterior:
13.1. O valor ofertado pelo licitante vencedora será pago em moeda corrente nacional, em uma única parcela e sem qualquer desconto, devendo o pagamento do valor da oferta ser efetuado em até 15 dias, a contar da assinatura do contrato mediante depósito em conta corrente do Município a ser informada pelo Departamento de Finanças quando da notificação para assinatura do contrato.

Nova Redação:
Edital Pregão nº 58/2013 - do Pagamento

Item 13.1 - *O valor ofertado pela Instituição Financeira vencedora do presente certame deverá ser pago em 03 (três) parcelas, sendo a primeira referente a 40% do valor ofertado deverá ser paga até o dia 18/11/2013, a segunda parcela até o dia 02/12/2013 e a restante até o dia 27/12/2013" a contar da assinatura do contrato mediante depósito em conta corrente do Município a ser informada pelo Departamento de Finanças quando da notificação para assinatura do contrato*

Redação Anterior
Item 15.5. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA será a única instituição financeira a prestar serviço de pagamento da folha e a possuir instalações fiscais (agência, Pab/caixas eletrônicos) nas dependências da Administração Central e poderá a seu critério e as suas expensas proceder à instalação de mais Postos de Atendimento Eletrônico-PAE, sem ônus para o CONTRATANTE

Nova Redação:
Item 15.5. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA será a única instituição financeira a prestar serviço de pagamento da folha e a possuir instalações fiscais (agência, Pab/caixas eletrônicos) nas dependências da Administração Central e poderá a seu critério e as suas expensas proceder à instalação de mais Postos de Atendimento Eletrônico-PAE, sem ônus para o CONTRATANTE, *A instituição Financeira vencedora deverá ainda dispor de 01 (caixa) eletrônico publico até as 20:00Hs.*

Nova Redação:
Anexo II
Em todos os itens que se lêem a palavra Banco passa a ler-se Instituição Financeira. Todas as demais clausulas e condições postas no Edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 23 de outubro de 2013.

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:FF5333DF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 63/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 05 de novembro de 2013, o Edital de Pregão Presencial para

Aquisição de Materiais Esportivos, Contratação de Educador físico e Instrutor de Capoeira, para Execução do Projeto "Esporte Cidadania" com Recursos do Piso Básico Fixo - PAIF, da Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 06/11/2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 24 de outubro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:7C71A2F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 09/2013

Súmula: Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira/2012, com a ressalva referente ao IGDSUAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira Soares – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6.° - Inciso XV, da Lei Municipal n.° 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração n.° 1.121, de 12 de novembro de 2001,
RESOLVE:
Artigo 1.° - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira/2012, com a ressalva referente ao IGDSUAS. Saldo reprovado (sistema) R$ 10.923,22 (dez mil novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos, Saldo aprovado a reprogramar (extrato) R$ 8.923,22 (oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).
Artigo 2.° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 01de outubro de 2013.

MARLI FANKRUPPEL
Presidente do Cmas

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:CBD35CA9

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 154/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.
D E C R E T A
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$8.473,96 (Oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA.
15.451.0014.2032 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
1140 – 00000 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 8.473,96
TOTAL R$ 8.473,96
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43 §1º Inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA.
26.782.0014.1039 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS
1320 – 00000 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 8.473,96
TOTAL R$ 8.473,96
Art. 3.° Fica alterada a referida meta no Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:3D71742F

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 167/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.
D E C R E T A
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 5.394,43 (Cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), destinado a cobrir despesas do corrente exercício.
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28.846.0039.2023 – DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
0781 – 00804 – 3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 5.394,43
TOTAL R$5.394,43
Art. 2.º Os recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no art. 1º, será de Superávit Financeiro do exercício de 2012, conforme balanço patrimonial, nos termos do Art. 43 § 1º inciso Ino valor de R$ 5.072,87 e nos termos do Art. 43 § 1º inciso II no valor de R$ 321,56por excesso de arrecadação, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.
Art. 3.°Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:4BE31B32

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº205/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012
D E C R E T A
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.370,00 (nove mil trezentos e

setenta reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.00042-102 – Manutenção do Cras	
3961-00805-3.390.39.00.00 – Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
08.244.00042-102 – Manutenção do Cras	
3921-00805-3.390.30.00.00 – Material de Consumo	R$ 3.370,00
TOTAL	R$ 9.370,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I e II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 9.111,35 (nove mil, cento e onze reais e trinta e cinco centavos) por superávit financeiro e R$ 258,65 (duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) por excesso de arrecadação na fonte 805.
Art. 3.°Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de outubrode 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:188EE5BC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T ONº206/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.
D EC R E T A
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
20.606.00352-051–Apoio a Correção de Fertilidade dos Solos

1671-00811-3390.30.00.00 – Material de Consumo	R$72.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por excesso de arrecadação na fonte 811.
Art. 3.°Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:CDDF9EA9

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T ONº207/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.
D E C R E T A
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.122.00212-024–Manutenção da Sec.de Obras, Viação, Serv.Urbanos, Arquitetura e Engenharia

840-00511-3390.30.00.00 – Material de Consumo	R$ 16.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) por excesso de arrecadação na fonte 511.
Art. 3.°Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:D2A66202

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 49-2013

PARTES: Município de Tunas do Paraná –CNPJ: 68.703.834/0001-05 e outro lado a empresa KOTRICH & ZACHARIAS LTDA-ME – CNPJ: sob nº. 11.095.755/0001-33,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
VALOR: de R$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta dias)
DATA: 10 de outubro de 2013

Assinam o presente Contrato: Joel do Rocio José Bomfim e Ervino MatheusKotrich Junior Adam Prudenciano de Souza Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EDF8BB2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 50-2013

PARTES: Município de Tunas do Paraná –CNPJ: 68.703.834/0001-05 e a empresa MENDES & RAMOS LTDA CNPJ: sob nº. 08.811.716/0001-180
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE TROCA DE CAÇAMBAS, COM CAPACIDADE PARA 30 M², onde o caminhão carrega a caçamba cheia em Tunas do Paraná e descarrega do Aterro Sanitário localizado no Município de Fazenda Rio Grande – PR
VALOR: R$ 799,00 por viagem, totalizando para as 150 (cento e cinquenta) viagens, o montante de R$ 119.850,00 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA: 10 de outubro de 2013

Assinam o presente contrato: Joel do Rocio José Bomfim, Edelise Mendes Ramos e Adam Prudenciano de Souza –Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1E386ADD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 51-2013

PARTES: Município de Tunas do Paraná CNPJ: 68.703.834/0001-05 e ZILIO & GURA LTDA, CNPJ: sob nº15.600.480/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE 1ª LINHA,
VALOR: Valor total dos lotes de R$ 16.130,00 (dezesseis mil centro e trinta).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA: 14 de outubro de 2013

Assinam o presente contrato: Joel do Rocio José Bomfim, Veroni Rogerio Zilio e Adam Prudenciano de Souza-Procurador Municipal.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A418209C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/2013

Pregão n.° 73-2013
PARTES: Município de Tunas do Paraná, CNPJ: 68.73.834/0001-05 e MACHADO & MACHADO FARMACIA LTDA-ME, CNPJ: sob nº. 72.094.956/0001-00,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA ABCFARMA
VALOR: no valor total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), percentual de desconto de 22,5%. Sobre a tabela ABCFARMA
VALIDADE: 12 (doze) meses
DATA: 09 de outubro de 2013

Assinam a ata: Joel do Rocio José Bomfim e Amanda Rafaeli Machado Andrade –Adam Prudenciano de Souza – Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:55969AEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2013

Partes: Município de Tunas do Paraná CNPJ: 68.703.834/0001-05 e Detentora da Ata: **MERCEGRAN GUARAITUBA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME** CNPJ sob nº. 00.313.081/0001-80, portadora, CNPJ: 06.787.700/0001-54

Objeto: Aditiva23% (vinte e três por cento) a Ata de Registro de Preços, acrescendo o montantede R$: 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais) ao valor original da ata de Registro de Preços n.º 54-2013.

Data 11/10/2013

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FA88E66E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 53/2013, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de diárias ao Chefe de Divisão de Obras , Anderson Lopes da Rocha .

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao *Chefe de Divisão de Obras . , Anderson Lopes da Rocha* , matrícula sob nº 716, portador da carteira de identidade nº 9355589-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.825.109-85, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Anderson Lopes da Rocha
ATRIBUIÇÃO: *Chefe de Divisão de Obras* .
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1(Diaria).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 24 de Outubro de 2013.
MOTIVO: Treinamento sobre operação do sistema Metrogeo.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da Prefeitura ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.002.04.123.0006.2011 48 3.3.90.14.00.00
[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
IV – Curitiba: R$ 60,00 (Sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (Cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Outubro de 2013.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D43328C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 54/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de diárias à Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura , Elaine Depretris.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de

Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias à *Secretaria Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura*. Elaine Depetris, matrícula sob nº 735, portadora da carteira de identidade nº 7.262.869-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.353.578-97, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Elaine Depetris
ATRIBUIÇÃO: *Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura*.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (Diarias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60
VALOR TOTAL: R$ 60,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 23 de Outubro de 2013.
MOTIVO: Encontro Seminario sobre Educação Infantil – Nucleo Regional Area Norte. ".
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo Próprio ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.12.361.0017.2052.3.3.90.14.00.00

[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 100% (Cempor cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Outubro de 2013.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4D31EBCD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 55/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de diárias o Motorista , Moacir dos Santos Oliveira .

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao *Motorista*. Moacir dos Santos Oliveira , matrícula sob nº 91, portador da carteira de identidade nº 75.970.528-80 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.424.059-49, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Moacir dos Santos Oliveira
ATRIBUIÇÃO: *Operador de Maquina* .
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 (Diarias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 23 de Outubro de 2013.
MOTIVO: Diárias para custeio de despesas com viagem para Curitiba, para participação do Treinamento dos Operadores de Motoniveladora, para recebimento do equipamento junto do MDA.. ".
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da Prefeitura ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.002.04.123.0006.2011.48.3.3.90.14.00.00
[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 100% (Cempor cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Outubro de 2013.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F3ACE599

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 56/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de diárias o Motorista , Paulino Dutra dos Santos .

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao *Motorista*. Paulino Dutra dos Santos , matrícula sob nº 149, portador da carteira de identidade nº 5859261-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.684.949-36, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Paulino Dutra dos Santos
ATRIBUIÇÃO: *Operador de Maquina*.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 (Diarias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 23 de Outubro de 2013.
MOTIVO: Diárias para custeio de despesas com viagem para Curitiba, para participação do Treinamento dos Operadores de Motoniveladora, para recebimento do equipamento junto do MDA.. ".
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da Prefeitura ,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.002.04.123.0006.2011.48.3.3.90.14.00.00
[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:

IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 100% (Cempor cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Outubro de 2013.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0D86263E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 57/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de diárias à Professora , Autair Aparecida dos Santos .

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias à *Professora*. Autair Aparecida dos Santos , matrícula sob nº 99, portadora da carteira de identidade nº 3.057.040-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 394.206.809-59, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Autair Aparecida dos Santos
ATRIBUIÇÃO: *Professora*.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (Diarias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60
VALOR TOTAL: R$ 60,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 23 de Outubro de 2013.
MOTIVO: Encontro Seminario sobre Educação Infantil – Nucleo Regional Area Norte. ”.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo Próprio ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.12.361.0017.2052.3.3.90.14.00.00
[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:

IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 100% (Cempor cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Outubro de 2013.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D2226993

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 69/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Pavimentação, para a Empresa: **F.A TANCK & CIA LTDA-ME– CNPJ: Nº 13.257.002/0001-02,**no valor total deR$23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 23 de outubrode 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2758D87A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 75/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento Diário de Pães tipo Francês, para a empresa: **FLORÊNCIO SANTOS E CIA LTDA. – EPP – CNPJ Nº 76.039.130/0001-08, ITEM 1**no valor total de R$ 15.486,50 (quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e **MINIMERCADO & MATERIAL CONSTRUÇÃO PONTES LTDA-ME, CNPJ: 09.388.577/0001-16,** ITEM 2 no valor total de R$ 8.100,38 (oito mil cem reais e trinta e oito centavos) .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 18 de outubro de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A0208611

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 76/2013 Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de Artefatos de Concreto – Tubos de Concreto Simples e Armado, para a empresa: **INPREART INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ Nº 00.065.178/0001-10,** no valor total de R$ 60.950,00 (sessenta mil novecentos e cinquenta reais) .

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 23 de outubro de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B4E622FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 573/2013

Súmula: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tunas do Paraná, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, para o corrente exercício, no valor de R$ 83.405,49 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), a seguir especificado:
21 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
001 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ
09.122.0100.2053 – Administração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
03001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercícios Anteriores
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 5.000,00.
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 8.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado na forma do artigo 1º, é indicado como recurso, consoante o disposto pelo inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o Superávit Financeiro da Fonte.
Art. 3º - Ficam autorizadas as alterações nos anexos do PPA e LDO, e na Programação Financeira anual, para inserção dos valores autorizados nesta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 21 de outubro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D32814AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 16/2013 – Processo Administrativo: 108

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise da Assessoria Jurídica com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **CECCON SANTOS & CIA LTDA-ME - CNPJ: 05.163.758/0001-64**, para Aquisição Máquinas de Lavar roupas de uso doméstico, no valor de R$: 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais), conforme a necessidade demonstrada.

Tunas do Paraná, 23 de outubrode 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7B5FE259

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 037/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal e **DORACI NOEL LÚCIO –** Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolvem:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração e aplicação de penalidade ao servidor V.A.B, motorista do Departamento de Saúde, sobre os fatos ocorridos em 15/10/2013, onde o . funcionário agiu com desídia e desobedeceu ordens do superior hierárquico, infringindo em tese os Art. 156, IV e 157, XV da Lei Municipal nº 374/2008.

II- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
III – Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 17 de outubro 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

DORACI NOEL LÚCIO
Pres. da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0F564E0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:Registro de Preços, *para Futuro e Eventual Fornecimento de Gás Medicinal (Oxigênio), para atender a Unidade de Pronto Atendimento Municipal e as Ambulâncias* conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$38.880,60 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 06 de novembro de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 06 de novembro de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 23 de novembro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0F5800B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as Unidades Escolares do Município**,**conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 3.661,60 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 07 de novembro de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 07 de novembro de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 23 de outubro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B71A0504

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa Futuro e Eventual Fornecimento de PNEUS e ACESSÓRIOS para veículos**,** conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 260.595,30 (duzentos e sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 12 de NOVEMBRO de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 12 de novembro de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 23 de outubro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E5CE46AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Perfuração e Instalação de Um POÇO ARTESIANO na localidade de PÓCINHAS, conforme detalhamento constanteno Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

PREÇO MÁXIMO: R$ 25.032,00 (Vinte e Cinco Mil e Trinta e Dois Reais)

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 13 de novembro de 2013.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 13 de novembro de 2013.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 23 de outubro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D983DB88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013
PREGÃO Nº 005/2013 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: CLAUDIO PELICER SUBIRÁ-ME
DATA: 21/10/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

CLAUDIO PELICER SUBIRÁ
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CLAUDIO PELICER SUBIRA	33	AGULHA DE CROCHE P/ Nº 4 (66-09-0234)	UNID	25	2,85	71,25
CLAUDIO PELICER SUBIRA	34	AGULHA DE MÃO Nº 2/0	UNID	25	2,15	53,75
CLAUDIO PELICER SUBIRA	35	AGULHA DE MÁQUINA Nº 10	UNID	7	0,74	5,18
CLAUDIO PELICER SUBIRA	37	AGULHA PARA BORDAR JUTA	UNID	40	0,85	34,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	38	AGULHA P/ BORDATELA GARÇA	UNID	15	0,85	12,75
CLAUDIO PELICER SUBIRA	39	AGULHA PARA BORDAR PONTO CRUZ	UNID	25	3,10	77,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	40	AGULHA PARA CROCHÊ Nº4, Nº 6, Nº 10 E Nº 12	UNID	37	3,20	118,40
CLAUDIO PELICER SUBIRA	41	AGULHEIRO - AGULHAS DE MÃO DE VARIOS TAMANHOS	UNID	2	1,75	3,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	46	ARGOLAS DE MADEIRA GRANDE	UNID	10	3,30	33,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	47	ARGOLAS DE MADEIRA MÉDIA	UNID	10	1,70	17,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	52	BARBANTE COLORIDO 4/4 1200 MTS (VERMELHO, AZUL CLARO, VERDE FOLHA, AMARELO OURO, VERDE ESCURO, ROSA, BRANCO, MOSTARDA, LARANJA, MARROM, LILÁS, AMARELO CLARO)	UNID	25	8,50	212,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	53	BARBANTE COLORIDO COM FIOS DOURADO/PRATEADO 800 G	rolo	25	14,10	352,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	54	BARBANTE CRU Nº 08 C/ 184 MTS 800 GR	rolo	37	10,90	403,30
CLAUDIO PELICER SUBIRA	55	BARBANTE MESCLADO (66-09-0280)	UNID	12	20,50	246,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	56	BARBANTES COLORIDOS700 GR, 800 MTS VERMELHO, AZUL, PETRÓLEO, LARNAJA, VERDE, CHUMBO, AMARELO	rolo	75	9,50	712,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	57	BISNAGA DE TINTA ÓLEO (66-09-0276)	UNID	7	5,35	37,45
CLAUDIO PELICER SUBIRA	59	BOLEADOR PARA BISCUIT (66-09-0267)	UNID	5	22,50	112,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	60	BORDADO INGLES - 13 M	PÇ	11	13,20	145,20
CLAUDIO PELICER SUBIRA	63	CAPA PARA ÁGUA PARA BORDAR (66-09-0025)	UNID	5	16,00	80,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	64	CESTA DE AGULHA DE COSTURA	UNID	7	3,60	25,20
CLAUDIO PELICER SUBIRA	67	CIANINHA - 13M - CORES VARIADAS COM 10 MT	M	10	6,20	62,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	69	CLAREADOR	UNID	18	3,40	61,20
CLAUDIO PELICER SUBIRA	70	COLA LITRO (66-09-0229)	LT	15	18,30	274,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	71	COLA PANO (66-09-0305)	UNID	3	3,40	10,20
CLAUDIO PELICER SUBIRA	72	COLA PARA TECIDO	UNID	7	3,50	24,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	73	COLA PERMANENTE (66-09-0261)	VID	2	4,40	8,80
CLAUDIO PELICER SUBIRA	74	CORANTE EM PO - CULINARIA (66-09-0295)	UNID	3	3,30	9,90
CLAUDIO PELICER SUBIRA	75	CREME ESPECIAL P/ BISCUIT (66-09-0277)	UNID	5	11,20	56,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	76	ELASTICO Nº 14 COM 10 MT	PÇ	5	5,20	26,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	77	ELASTICO CHATO Nº 12 COM 10 MT	PÇ	7	8,20	57,40
CLAUDIO PELICER SUBIRA	78	EMBORRACHADO (5M BEGE, 5M AMARELO, 5M AZUL CLARO, 5M VERDE CLARO	M	20	21,00	420,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	79	FELTRO - CORES DIVERSAS	M	2	16,00	32,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	80	FITA MÉTRICA (05-02-0876)	UNID	3	2,40	7,20
CLAUDIO PELICER SUBIRA	85	FLORAL (66-09-0252)	UNID	3	5,20	15,60
CLAUDIO PELICER SUBIRA	86	FORMA PARA BISCUIT - VARIADOS MODELOS	KIT	7	9,50	66,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	87	GUARDANAPOS COM BARRADO PARA BORDAR (66-09-0231)	UNID	37	12,90	477,30
CLAUDIO PELICER SUBIRA	90	JUTA CRU (66-09-001)	M	12	10,50	126,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	91	KIT TINTA CRAQUELE (66-09-0227)	UNID	5	19,30	96,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	92	LÃ - VÁRIAS CORES - 100 G	UNID	87	4,50	391,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	93	LACINHOS DE BISCUIT COM 50	PCT	7	5,30	37,10
CLAUDIO PELICER SUBIRA	94	LACINHOS DE CETIM (2 BRANCO, 2 ROSA, 2 AMARELO) COM 100	PCT	10	6,00	60,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	95	LASTEX - RETROZ (66-09-0306)	UNID	7	1,65	11,55
CLAUDIO PELICER SUBIRA	96	LENÇO DE PAPEL	CX	5	4,30	21,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	97	LINHA DE COSTURA - CONE - BRANCA 1.300 MT	rolo	5	3,40	17,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	98	LINHA DE COSTURA - CONE - PÉROLA 1.3000 MT	rolo	3	3,40	10,20
CLAUDIO PELICER SUBIRA	99	LINHA DE COSTURA - CONE PRETA 1.500 MT	rolo	5	3,48	17,40
CLAUDIO PELICER SUBIRA	100	LINHA INDIANA GROSSA 0,90 MM (66-09-0268)	rolo	5	7,84	39,20
CLAUDIO PELICER SUBIRA	101	LINHA INDIANA - Nº 0,30 - 100 MT	rolo	5	3,40	17,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	102	LINHA Nº 26 - CORES VARIADAS	UNID	5	4,42	22,10
CLAUDIO PELICER SUBIRA	104	LINHA PARA COSTURA RETRÓS - CORES VARIADAS	UNID	20	0,92	18,40
CLAUDIO PELICER SUBIRA	106	LINHAS PARA COSTURA (5 BRANCA, 1 VERMELHA, 1 VERDE CLARO,1BEGE, 1 PRETA)	UNID	5	0,89	4,45
CLAUDIO PELICER SUBIRA	107	LINHA ACETINADA (VERDE, AMARELO CLARO,	UNID	15	7,73	115,95

		ROSA CLARO, AZUL CLARO, BRANCO, MESCLADO) 200 G, 500 MT				
CLAUDIO PELICER SUBIRA	109	LIXA PARA MADEIRA (66-09-0294)	UNID	7	1,69	11,83
CLAUDIO PELICER SUBIRA	110	MANGUEIRA CRISTAL 1/4	M	3	2,48	7,44
CLAUDIO PELICER SUBIRA	111	MASSA DE MODELAR BISCUIT	KG	12	21,99	263,88
CLAUDIO PELICER SUBIRA	115	MUSGO (66-09-0286)	PCT	3	4,23	12,69
CLAUDIO PELICER SUBIRA	116	NOVELO DE LÃ (7 BRANCO, 8 PRETO, 10 AMARELO OURO, 8 AMARELO CLARO, 10 MARROM, 8 CARAMELO, 8 VERDE ESCURO,10 VERDE FOLHA, 8 VERDE LIMÃO, 8 LARANJA, 10 AZUL CLARO, 10 AZUL CELESTE, 8 AZUL TURQUESA, 10 VERMELHO QUEIMADO, 5 VINHO, 5 ROXO, 6 LILÁS, 8 ROSA CLARO	UNID	7	3,59	25,13
CLAUDIO PELICER SUBIRA	117	OLEO PARA MAQUINA DE COSTURA	UNID	3	5,15	15,45
CLAUDIO PELICER SUBIRA	118	OLHINHOS - GRANDE	PCT	5	13,71	68,55
CLAUDIO PELICER SUBIRA	120	OLHINHOS - PEQUENO	PCT	5	5,70	28,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	121	OXFORD - COLORIDO	M	7	18,86	132,02
CLAUDIO PELICER SUBIRA	123	PACOTE PALITO CHURRASCO C/ 100 UN, 22 CM	PCT	7	2,94	20,58
CLAUDIO PELICER SUBIRA	124	PACOTINHO PEROLINHA BRANCA (66-09-0271)	UNID	7	11,22	78,54
CLAUDIO PELICER SUBIRA	125	PALHA (66-09-0287)	PCT	2	3,22	6,44
CLAUDIO PELICER SUBIRA	127	PARAFINA COMESTIVEL (66-09-0274)	KG	2	22,91	45,82
CLAUDIO PELICER SUBIRA	131	PINCEL - CABO AMARELO Nº 10 (66-09-0301)	UNID	25	4,05	101,25
CLAUDIO PELICER SUBIRA	140	PINCEL Nº 0 (66-09-0039)	UNID	3	4,14	12,42
CLAUDIO PELICER SUBIRA	141	PINCEL Nº 10 (66-09-0042)	UNID	3	4,14	12,42
CLAUDIO PELICER SUBIRA	142	PINCELNº 12 (66-09-0043)	UNID	3	5,34	16,02
CLAUDIO PELICER SUBIRA	143	PINCEL Nº 4 (66-09-0040)	UNID	3	4,14	12,42
CLAUDIO PELICER SUBIRA	144	PINCEL N º 6 (66-09-0041)	UNID	3	4,14	12,42
CLAUDIO PELICER SUBIRA	145	PINCEL Nº 8 (05-02-0220)	UNID	3	3,96	11,88
CLAUDIO PELICER SUBIRA	146	PINCEL Nº00 (66-09-0257)	UND	3	5,43	16,29
CLAUDIO PELICER SUBIRA	147	PINCEL Nº 14 (66-09-0259)	UNID	3	4,14	12,42
CLAUDIO PELICER SUBIRA	148	PINCEL Nº 2 (66-09-0258)	UNID	3	2,94	8,82
CLAUDIO PELICER SUBIRA	154	RENDA - CORES VARIADAS - FINA	PÇ	7	6,34	44,38
CLAUDIO PELICER SUBIRA	155	RENDA - CORES VARIADAS - LARGA	PÇ	7	6,87	48,09
CLAUDIO PELICER SUBIRA	156	RENDA - CORES VARIADAS - MÉDIA	PÇ	7	7,22	50,54
CLAUDIO PELICER SUBIRA	159	SERINGA PARA BISCUIT (66-09-0272)	UNID	2	21,99	43,98
CLAUDIO PELICER SUBIRA	160	SILICONE LIQUIDO (66-09-0273)	KG	3	17,39	52,17
CLAUDIO PELICER SUBIRA	162	TALAGRAÇA	PÇ	2	11,50	23,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	165	TECIDO PARA BORDAR VAGONITE	M	25	14,17	354,25
CLAUDIO PELICER SUBIRA	166	TECIDO PARA FRALDAS COM 5 UNIDADES	PÇ	25	8,37	209,25
CLAUDIO PELICER SUBIRA	168	TECIDO XADREZ - CORES VARIADAS	M	6	15,64	93,84
CLAUDIO PELICER SUBIRA	169	TELA - GARCA (66-09-0225)	M	12	17,39	208,68
CLAUDIO PELICER SUBIRA	172	TINTA GLITER (66-09-0247)	UNID	10	8,23	82,30
CLAUDIO PELICER SUBIRA	173	TINTA LATEX BRANCA (66-09-0264)	GAL	10	36,43	364,30
CLAUDIO PELICER SUBIRA	175	TINTA PUFF (66-09-0291) COM 6 UNIDADES	JOG	10	13,16	131,60
CLAUDIO PELICER SUBIRA	177	TOALHAS DE ROSTO COM BARRADO PARA BORDAR (66-09-0230) 70 X 46	UNID	25	5,32	133,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	180	TOALHAS PARA BORDAR: LAVABO 28 X 48	UNID	50	3,27	163,50
CLAUDIO PELICER SUBIRA	181	TOALHAS PARA BORDAR: ROSTO 70 X 46	UNID	50	2,94	147,00
CLAUDIO PELICER SUBIRA	183	VERNIZ (MOGNO) 900 ML	Lata	5	18,86	94,30
CLAUDIO PELICER SUBIRA	184	VERNIZ (TRANSPARENTE) 900 ML	Lata	5	6,35	31,75
CLAUDIO PELICER SUBIRA	187	VIÉS (BRANCO, VERMELHO, AMARELO CLARO, AZUL CLARO, BEGE, VERDE FOLHA)	PÇ	8	0,99	7,92
CLAUDIO PELICER SUBIRA	190	ZIPER 18 CM CORES VARIADAS	UNID	15	1,38	20,70
CLAUDIO PELICER SUBIRA	191	ZIPER GROSSO CORES VARIADAS	UNID	15	1,38	20,70

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:3D121B51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADO (A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
191/2013	Processo Inexigibilidade de Licitação nº 08/2013	Contratação de shows musicais para as comemorações do 52º Aniversário de Emancipação Política de Campo do Tenente	EVERTON STACH	21/10/2013	20/11/2013	R$ 45.000,00
192/2013	Processo Inexigilbilidade de Licitação nº 09/2013	Contratação de show musical para as comemorações do 52º Aniversário de Emancipação Política de Campo do Tenente	DANIEL OSEIAS SILVA ABREU	21/10/2013	20/11/2013	R$ 4.000,00
193/2013	Pregão Presencial nº 12/2013	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Carpinteiro	ALTEMIR STOCCO ME	21/10/2013	20/10/2014	R$ 24.228,00
162/2013	Pregão Presencial nº 89/2013	Aquisição de artefatos de concreto para os Departamentos de Obras e Serviços Urbanos e Rodoviário	KELLY ROCHA DOS SANTOS LECHINOSKI	08/10/2013	31/12/2013	R$16.966,60

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:19EFD899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	Valor deste aditamento	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Pregão 72/2009	28/2009	Prorrogação do prazo de vigência até	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	R$ 38.580.00	03.003.001.04.122.03.01.2006.3.3.90.39.00.00	21/10/2013

		21/10/2014	(sucessora por incorporação de VIVO S.A.),			

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:163793ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº118/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Sarandi Tratores Ltda

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, para manutenção corretiva e preventiva e eventual prestação de serviços mecânicos, em atendimento a Pá Carregadeira, Motoniveladoras e Retroescavadeira, da frota do Município de Loanda, atendendo assim a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme a seguir:

LOTE 02
Valor do Lote: R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	COXIM COD. 741569	APC	UN	4	5,58	22,32
2	UNHA COD. 70062160	METISA	UN	10	28,60	286,00
3	PARAFUSO COD. 70617127	BRASIMPAR	UN	38	1,59	60,42
4	TERMINAL COD. 70638732	BARÇA	UN	1	60,91	60,91
5	TERMINAL COD. 70686384	BARÇA	UN	1	39,79	39,79
6	PORCA COD. 70911029	FEY	UN	58	0,59	34,22
7	PARAFUSO COD. 70921174	BRASIMPAR	UN	20	3,08	61,60
8	TRAVA - COD. 73125907	CNH	UN	5	23,61	118,05
9	ANEL COD. 73155660	CNH	UN	2	160,33	320,66
10	UNIDADE SENSORA COD. 73159154	CNH	UN	1	105,87	105,87
11	FILTRO COD. 73161153	FLEETGUARD	UN	1	176,21	176,21
12	JUNTA COD. 73161784	CNH	UN	2	15,60	31,20
13	TRANSMISOR - COD. 75236111	CNH	UN	1	56,56	56,56
14	LAMINA COD. 75239189	METISA	UN	8	205,47	1.643,76
15	PARAFUSO LAMINA COD. 75244198	BRASIMPAR	UN	38	1,74	66,12
16	FILTRO DE AR COD. 75248729	BALDWIN	UN	5	66,17	330,85
17	FILTRO DE AR COD. 75248730	BALDWIN	UN	5	21,59	107,95
18	JUNTA COD. 75257147	CNH	UN	4	22,98	91,92
19	ROLAMENTO COD. 75287565	NTN	UN	1	252,13	252,13
20	RETENTOR COD. 75288833	DANA	UN	2	167,16	334,32
21	ROLAMENTO COD. 75289075	NTN	UN	1	482,67	482,67
22	CALÇO COD. 75325720	DANA	UN	4	143,48	573,92
23	SUPORTE COD. 75327449	MTDL	UNI	10	675,61	6.756,10
24	PORCA COD. 75911028	FEY	UN	38	0,63	23,94
25	COXIM COD. 76022229	APC	UN	2	17,41	34,82
26	ROLAMENTO COD. 79042277	NTN	UN	2	126,76	253,52
27	SOLENOIDE COD. 87420953	CNH	UN	1	598,04	598,04
28	ANEL COD. 87623356	CNH	UN	2	133,73	267,46
29	DISCO COD. 87625345	CNH	UNI	12	293,00	3.516,00
30	DISCO COD. 87625346	CNH	UNI	12	545,00	6.540,00
31	ANEL COD. 87625355	CNH	UN	2	287,65	575,30
32	ANEL COD. 87525356	CNH	UN	2	133,73	267,46
33	ANEL COD. 87525357	CNH	UN	2	343,37	686,74
34	DISCO COD. 87637716	BRASSINTER	UNI	8	268,85	2.150,80
35	DISCO COD. 87637717	BRASSINTER	UN	6	306,46	1.838,76
36	PLACA COD. 87638370	MTDL	UN	4	140,21	560,84
37	RETENTOR COD. 87638374	CNH	UN	1	79,19	79,19
38	PORCA COD. 87638636	MTDL	UNI	1	90,55	90,55
39	CABO ACELERADOR COD. 87755917	CURTI	UN	2	140,00	280,00
40	ADAPTADOR COD. 87755918	CNH	UN	2	7,24	14,48
41	FILTRO DE TRANSMISSÃO COD. 149935A1	BALDWIN	UN	4	293,92	1.175,68
42	FILTRO HIDRAULICO COD. 149937A1	FLEETGUARD	UN	4	46,67	186,68
43	FILTRO COMBUSTIVEL COD. J286503	FLEETGUARD	UN	5	38,31	191,55
44	CORREIA COD. J911575	CUMMINS	UN	2	46,67	93,34
45	FILTRO DE OLEO COD. J937743	FLEETGUARD	UN	5	68,26	341,30
46	SERVIÇO (MÃO DE OBRA) DE MECÂNICA ESPECIALIZADA VALOR POR HORA		HORAS	200	63,0	12.600,00
47	SERVIÇO DE TORNO - VALOR POR HORAS		HORAS	40	53,00	2.120,00
48	SERVIÇO DE SOLDA MIG - VALOR POR HORA		HORAS	40	70,00	2.800,00

LOTE 05
Valor do Lote: R$ 60.347,45 (sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PINO COD. 811/80001	PIM	UN	2	56,84	113,68
2	PORCA COD. 1340/0203Z	FEY	UN	20	5,85	117,00
3	BUCHA COD. 1208/2003	PIM	UN	2	39,90	79,80
4	GRAXEIRO COD. 1450/1001	MACLUB	UN	10	6,29	62,90
5	PINO COD. 811/50398	PIM	UN	2	207,60	415,20
6	PINO COD. 811/80018	PIM	UN	2	240,21	480,42
7	PORCA COD. 1340/0203Z	FEY	UN	5	5,85	29,25
8	PORCA COD. 1305/3226Z	FEY	UN	2	20,36	40,72
9	MANGUEIRA COD. 612/02900	JCB	UN	10	225,97	2.259,70
10	PINO COD. 811/80001	PIM	UN	2	56,84	113,68
11	PARAFUSO COD. 3/8X3 UNF	BRASIMPAR	UN	20	0,76	15,20
12	PINO COD. 811/80007	PIM	UN	2	417,79	835,58
13	BUCHA COD. 1208/0023	PIM	UN	2	39,90	79,80
14	BUCHA COD. G65/0	PIM	UN	12	46,97	563,64
15	PINO COD. 911/12400	PIM	UN	2	105,49	210,98
16	PINO COD. 826/00512	PIM	UN	2	20,56	41,12
17	PARAFUSO COD. 1305/0714Z	BRASIMPAR	UN	2	13,41	26,82
18	CANTO COD. 531/02208	METISA	UN	1	93,63	93,63
19	CANTO COD. 531/03209	METISA	UN	1	93,63	93,63
20	BUCHA COD. 1096/2004	PIM	UN	4	524,64	2.098,56
21	PINO COD. 911/12400	PIM	UN	2	105,49	210,98
22	ARRUELA COD. 823/00470	PIM	UN	2	28,34	56,68
23	PORCA COD. M16	PIM	UN	14	0,78	10,92
24	BUCHA COD. 1208/0017	PIM	UN	2	111,91	223,82
25	PORCA COD. M10	FEY	UN	6	0,34	2,04
26	ARRUELA COD. 16 MM	JVB	UN	14	0,78	10,92
27	ANEL COD. 2401/0510	APC	UN	4	4,80	19,20
28	FILTRO COD. 32/920300	FLEETGUARD	UN	2	252,09	504,18
29	ANEL COD. 32/920301	APC	UN	2	0,57	1,14
30	JUNTA COD. 813/00466	JCB	UN	1	86,61	86,61
31	JUNTA COD. 813/10186	JCB	UN	1	167,54	167,54
32	ANEL COD. 25/700013	APC	UN	1	8,31	8,31
33	PARAFUSO COD. M12X50	BRASIMPAR	UN	6	1,53	9,18
34	ARRUELA COD. M12	JVB	UN	12	0,46	5,52
35	PORCA COD. M12	FEY	UN	12	0,76	9,12
36	PINO COD. 811/50565	PIM	UN	2	132,44	264,88
37	PINO COD. 811/90473	PIM	UN	1	244,13	244,13
38	BUCHA COD. 808/00296	PIM	UN	2	206,25	412,50
39	CALÇO COD. 819/00099	PIM	UN	6	17,25	103,50
40	TRAVA COD. 821/00517	PIM	UN	2	70,75	141,50
41	PINO COD. 811/90593	PIM	UN	2	71,75	143,50
42	BUCHA COD. 809/10030	PIM	UN	4	21,14	84,56
43	PINO COD. 811/90471	PIM	UN	2	62,58	125,16
44	ROLAMENTO COD. 808/00388	NTN	UN	2	211,11	422,22
45	RETENTOR COD. 123/04237	JCB	UN	4	38,21	152,84
46	PARAFUSO COD. M20X80	BRASIMPAR	UN	6	2,63	15,78
47	PORCA COD. M20	FEY	UN	6	0,81	4,86
48	PINO COD. 811/90198	PIM	UN	2	74,20	148,40
49	PARAFUSO COD. 1315/3526Z	JCB	UN	2	105,39	210,78
50	ROLAMENTO COD. 808/00385	JCB	UN	1	320,94	320,94
51	PINO COD. 913/10079	PIM	UN	1	270,90	270,90
52	PINO COD. 911/40106	PIM	UN	1	176,33	176,33
53	ROLAMENTO COD. 831/10211	JCB	UN	1	321,74	321,74
54	ARRUELA COD. 823/10270	JCB	UN	1	142,04	142,04
55	PINO COD. 811/70098	PIM	UN	1	164,64	164,64
56	TRAVA COD. 821/00297	PIM	UN	2	51,35	102,70
57	MANGUEIRA COD. 614/20200	JCB	UN	1	460,15	460,15
58	MANGUEIRA COD. 614/80055	JCB	UN	1	496,48	496,48
59	PARAFUSO COD. M8X45	BRASIMPAR	UN	10	0,89	8,90
60	PORCA COD. M8	FEY	UN	10	0,33	3,30
61	ANEL COD. 2401/0506	APC	UN	2	17,22	34,44
62	ANEL COD. 2401/0508	APC	UN	1	11,92	11,92
63	ANEL COD. 2401/0507	APC	UN	1	7,68	7,68
64	ABRAÇADEIRA COD. 2201/0013	SUPRES	UN	3	20,43	61,29
65	ROLAMENTO COD. 916/10012	NTN	UN	1	128,71	128,71
66	ANEL COD. 904/200210	JCB	UN	1	107,17	107,17
67	ARRUELA PRESSÃO COD. 823/00291	JVB	UN	4	11,32	45,28
68	FILTRO HIDRAULICO COD. 32/925346	BALDWIN	UN	4	207,24	828,96
69	MOLA COD. 814/00358	JCB	UN	2	259,08	518,16
70	AENL COD. 2403/0224	JCB	UN	4	15,17	60,68
71	FILTRO COD. 32/926001	JCB	UN	2	225,60	451,20
72	FILTRO COD. 32/925682	BALDWIN	UN	2	115,45	230,90
73	FILTRO COD. 32/925683	BALDWIN	UN	2	74,24	148,48
74	FILTRO COD. 320/07057	BALDWIN	UN	2	154,40	308,80
75	FILTRO COD. 581/18076	BALDWIN	UN	2	52,68	105,36
76	REPARO COD. 991/00102	JCB	UN	2	291,67	583,34
77	REPARO COD. 991/00100	JCB	UN	6	227,47	1.364,82
78	ROLAMENTO COD. 2411/9004	NTN	UN	1	46,66	46,66
79	BUCHA COD. 1208/0015	PIM	UN	1	26,95	26,95
80	BUCHA COD. 1208/0018	PIM	UN	1	33,60	33,60
81	REPARO DE DIREÇÃO COD. 991/00156	JCB	UN	2	474,00	948,00
82	VEDADOR COD. 2411/0605	JCB	UN	2	168,56	337,12
83	VEDADOR COD. 2411/8705	JCB	UN	2	208,50	417,00
84	REPARO COD. 991/00147	JCB	UN	1	298,21	298,21
85	BUJÃO COD. 826/00425	JCB	UN	2	22,35	44,70
86	TRAVA COD. 2203/0054	JCB	UN	6	16,49	98,94
87	TRAVA COD. 821/00209	JCB	UN	12	35,95	431,40
88	PLANETARIA COD. 450/10206	JCB	UN	6	425,57	2.553,42

89	ESPAÇADOR COD. 921/50000	JCB	UN	2	551,12	1.102,24
90	RETENTOR COD. 904/50033	JCB	UN	2	179,55	359,10
91	ARRUELA COD. 808/00209	JCB	UN	2	171,37	342,74
92	PINO COD. 448/05408	JCB	UN	1	562,31	562,31
93	PINO TRAVA COD. 2102/0816	JCB	UN	1	3,84	3,84
94	ARRUELA COD. 808/00210	JCB	UN	2	96,19	192,38
95	ROLAMENTO COD. 907/09000	NTN	UN	1	88,93	88,93
96	ROLAMENTO COD. 907/09100	NTN	UN	1	95,40	95,40
97	VEDADOR COD. 904/50023	JCB	UN	1	172,31	172,31
98	BUCHA COD. 829/00548	PIM	UN	2	64,70	129,40
99	BUCHA COD. 808/00176	PIM	UN	1	302,90	302,90
100	VEDADOR COD. 904/07100	JCB	UN	4	20,20	80,80
101	VEDADOR COD. 904/06200	JCB	UN	2	112,27	224,54
102	ROLAMENTO COD. 907/04100	NTN	UN	1	123,49	123,49
103	ROLAMENTO COD. 907/05700	NTN	UN	1	307,45	307,45
104	ARRUELA COD. 458/20541	JCB	UN	2	44,59	89,18
105	PORCA COD. 1340/0905Z	JCB	UN	1	148,69	148,69
106	PINO COD. 2103/1112	JCB	UN	1	4,14	4,14
107	PRISIONEIRO COD. 826/00923	JCB	UN	12	26,36	316,32
108	PINO DA MANGA DE EIXO COD. 120/30001	PIM	UN	2	104,83	209,66
109	ROLAMENTO COD. 907/05800	JCB	UN	1	248,13	248,13
110	PINO COD. 120/30002	PIM	UN	2	13,93	27,86
111	ARRUELA COD. 1420/0008Z	PIM	UN	2	0,80	1,60
112	PORCA COD. 1370/0303Z	FEY	UN	2	3,31	6,62
113	BUCHA COD. 808/00253	PIM	UN	2	75,10	150,20
114	RETENTOR COD. 904/09300	SABO	UN	4	29,80	119,20
115	PINO COD. 811/70012	PIM	UN	2	28,00	56,00
116	TRAVA COD. 2203/0035	PIM	UN	4	5,30	21,20
117	PARAFUSO COD. 826/00923	BRASIMPAR	UN	5	26,36	131,80
118	PARAFUSO COD. 826/01060	BRASIMPAR	UN	8	49,89	399,12
119	ROLAMENTO COD. 907/50200	NTN	UN	3	173,33	519,99
120	TRAVA COD. 821/00209	JCB	UN	6	35,95	215,70
121	TRAVA COD. 2203/0054	JCB	UN	3	16,49	49,47
122	TRAVA COD. 821/004494	JCB	UN	1	8,28	8,28
123	ANEL COD. 828/00196	JCB	UN	1	65,29	65,29
124	DISCO COD. 458/20285	JCB	UN	6	84,74	508,44
125	TRAVA COD. 2203/0071	JCB	UN	2	167,57	335,14
126	CABO COD. 910/60241	JCB	UN	1	456,72	456,72
127	CABO COD. 910/60253	JCB	UN	2	444,50	889,00
128	MANGUEIRA COD. 611/24600	JCB	UN	4	260,64	1.042,56
129	ROLAMENTO COD. 916/10012	NTN	UN	2	124,19	248,38
130	ANEL COD. 904/20210	JCB	UN	4	107,17	428,68
131	RETENTOR COD. 813/50041	JCB	UN	1	131,64	131,64
132	JUNTA COD. 4102/3402	JCB	UN	1	398,21	398,21
133	REPARO COD. 991/00110	JCB	UN	2	431,36	862,72
134	REPARO COD. 991/00145	JCB	UN	2	332,07	664,14
135	REPARO COD. 991/000147	JCB	UN	4	298,21	1.192,84
136	REPARO COD. 991/00103	JCB	UN	4	265,35	1.061,40
137	CORREA COD. 02/103600	JCB	UN	4	133,99	535,96
138	COXIM COD. 123/03138	JCB	UN	4	229,75	919,00
139	FILTRO MOTOR COD. 02/103513	BALDWIN	UN	6	20,68	124,08
140	FILTRO COMBUSTIVEL COD. 32/925587	BALDWIN	UN	10	9,09	90,90
141	SAIDA ESCAPE COD. 331/53874	JCB	UN	1	631,97	631,97
142	UNHA COD. 980/33601	METISA	UN	24	49,00	1.176,00
143	SERVIÇO (MÃO DE OBRA) DE MECÂNICA ESPECIALIZADA VALOR POR HORA		HORAS.	200	63,00	12.600,00
144	SERVIÇO DE TORNO - VALOR POR HORAS		HORAS	40	52,50	2.100,00
145	SERVIÇO DE SOLDA MIG - VALOR POR HORA		HORAS	40	70,00	2.800,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Empresa proponente vencedora da presente licitação terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, para atender ao chamado.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 11 de outubro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ODAURO VITORIANO
Sarandi Tratores Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5A0BADA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
21/10/2013	020/2013 1º ADITIVO	015/2013	DISPENSA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO NO VALOR ESTIMADO DE R$ 115.948,80 (CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PREÇO DE R$ 53,68 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) POR TONELADA DESTINADA, CONSIDERANDO A ESTIMATIVA DE 90 (NOVENTA) TONELADAS POR MÊS.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7D9B43E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2013

Ref. Pregão Presencial nº 072/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Comercial De Lubrificantes Oliveira Ltda Epp**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 07.370.626/0001-39, estabelecida à Avenida Rodion Podolsky, nº 1.582, bairro Centro, na cidade de Panorama - SP, CEP nº 17.980-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Edne Elias Camero**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 20.648.556 SSP/SP, CPF/MF nº 107.289.898-59, residente à Avenida Rodion Podolsky, nº 1.582, na cidade de Panorama - SP, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 072/2013, devidamente homologado pelo Município em 17/10/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
2	2	CX	10	fluído freio caixa com 30 x 0,5 litro	209,00	2.090,00
4	4	BD	100	óleo SAE 40, série 3, motor diesel, clas mín. CF,capacidade 20 litros	119,80	11.980,00
6	6	BD	100	óleo hidráulico SAE 68, capacidade 20 litros	118,80	11.880,00
8	8	CX	10	óleo 2 T caixa com 40 x 0,5 litro	200,60	2.006,00
10	10	BD	20	óleo SAE W10, capacidade 20 litros	143,50	2.870,00
12	23	und	13	Filtro de combustível 5738 para Gol 2002/03 e 2001/01, Parati 2002/2003, Kombi2001/01, Kombi2002/03	9,36	121,68
12	24	und	2	Filtro de combustível 5995 para Corsa Pickup 2002/02	8,24	16,48
12	25	und	4	Filtro de combustível 10583 F para Gol 2008/09	10,57	42,28
12	26	und	2	Filtro de combustível 9892 F para Gol 2005/05	12,34	24,68
12	27	und	8	Filtro de combustível 5738 para Gol 2001/01, 2002/02, Parati 2002/03	9,33	74,64
12	28	und	8	Filtro de combustível G6 para Kombi 89/89,93/93, 94/95	3,78	30,24
12	29	und	2	Filtro de combustível G10583F para Kombi 2008/08	4,74	9,48
12	30	und	4	Filtro de combustível P4587 para Ducato Fiat 97/98, IVECO 2000/01	13,92	55,68
12	31	und	2	Filtro de combustível 10225F para Montana 2008/08	8,24	16,48
12	32	und	2	Filtro de combustível PS 8187 para Renault Master 2004/04	30,54	61,08
12	33	und	2	Filtro de combustível R4510 para Renault Master Altechamb 2009/10	30,54	61,08
12	34	und	2	Filtro de combustível E83KPD VAN Peugeot2006/06	42,10	84,20
13	35	und	2	Filtro de óleo lubrificante PH 2870-B, Parati 2002/2003	9,61	19,22
13	36	und	4	Filtro de óleo lubrificante PH5548 para Gol 2002/02	10,05	40,20
13	37	und	2	Filtro de óleo lubrificante PH 4701 para Corsa Pickup 2002/02	7,36	14,72
13	38	und	6	Filtro de óleo lubrificante PH 5548 A para Gol 2005/05 e 2008/09	10,15	60,90
13	39	und	10	Filtro de óleo lubrificante PH 5738 Kombi 2002/02, 2002/03, 2003/03	10,23	102,30
13	40	und	2	Filtro de óleo lubrificante PH 5548 A Kombi 2008/08	9,76	19,52
13	41	und	6	Filtro de óleo lubrificante PH 4847A para Ducato Fiat 97/98, Renault Máster 2004/04, IVECO 2000/01	39,60	237,60
13	42	und	2	Filtro de óleo lubrificante P1148 VAN Peugeot2006/06.	64,41	128,82
13	43	und	2	Filtro de óleo lubrificante PH 4701 para Montana 2008/08	7,36	14,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 32.062,00 (trinta e dois mil e sessenta e dois reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de boleto bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de outubro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:60791038

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2013

Ref. Pregão Presencial nº 072/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Nac Central Parana Comercial De Lubrificantes Ltda**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.564.729/0001-30, estabelecida à Rua Pioneiro José dos Santos, nº 144, bairro Parque Itaipu, na cidade de Maringá - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Ewerton Hanysz**, brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº 5.753.099-5 SSP/PR, CPF/MF nº 030.843.739-06, residente à Rua Uruguai, nº 1.744, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 072/2013, devidamente homologado pelo Município em 17/10/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	und	10	filtro de ar para Kombi SRS 6201	19,60	196,00
3	3	CX	24	óleo SAE 25 W x 50, motores a álcool e a gasolina, clas mín SJ, caixa 24x 1litro	233,00	5.592,00
5	5	BD	103	óleo turbo SAE 15w x 40 série 3 p/ as maq. motor diesel 20 litros	147,57	15.199,71
7	7	CX	10	óleo ATF tipo A para direçao hidráulica com 24 x 1litro	280,00	2.800,00
9	9	CX	20	óleo SAE 5 W 40, motores álcool e gasolina, semi-sintético com 24 x 1litro	502,25	10.045,00
11	11	und	2	filtro de ar CA 5513 Parati 2002/2003	7,00	14,00
11	12	und	6	filtro de ar CA 5838 Gol 2002/02,2001/01	10,00	60,00
11	13	und	2	filtro de ar CA 9290 Gol 2005/05	9,05	18,10
11	14	und	2	filtro de ar CA 10247 Gol 2008/09	9,45	18,90
11	15	und	2	filtro de ar CA 5496 para Corsa Pickup 2002/02	6,00	12,00
11	16	und	8	filtro de ar CA 4260 para Kombi 89/89,93/93, 94/95	21,00	168,00
11	17	und	24	filtro de ar CA 5961 para Kombi 2001/01, 2002/02, 2002/03, 2003/03 e 2008/08	19,20	460,80
11	18	und	2	filtro de ar CA 9231para Ducato Fiat 97/98	44,00	88,00
11	19	und	2	filtro de ar CA 9590 para Montana 2008/08	12,00	24,00
11	20	und	4	filtro de ar CA 8821 para Renault Máster 2004/04 , 2009/10	47,90	191,60
11	21	und	2	filtro de ar para CA 3295 IVECO 2000/01	27,30	54,60
11	22	und	2	filtro de ar para CA 9231 VAN PEUGEOT M2006/06	45,00	90,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 35.032,71 (trinta e cinco mil, trinta e dois reais e setenta e um centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de boleto bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de outubro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C3DB10C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2013

Ref. Pregão Presencial nº 073/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, Órgão Administrador, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da Detentora **Elaine Hernandes Penasso - Me**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arthur Thomas, nº 611, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF 00.942.038/0001-83, representada pela Sra. **Eliane Hernandes Penasso**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Arthur Thomas, nº 611, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.437.216-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 471.677.009-59, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual **fornecimento de alimentação com serviços de Buffet**, em eventos promovidos pela administração municipal, no período de seis meses, conforme os dados específicos abaixo citados e a documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 073/2013, devidamente homologado pelo Órgão Administrador em 18/10/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar à Detentora do Registro de Preços os valores abaixo definidos, perfazendo-se um total estimado de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) em até 30 (trinta) dias, posteriores ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme emissão de nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio.

Lote	Item	Und.	Qtd. Estimada de pessoas	Discriminação	R$ Unit. Por pessoa	R$ Total
1	1	SER	500	ALMOÇO/ JANTAR SIMPLES	34,10	17.050,00
	2	SER	500	ALMOÇO/ JANTAR COMPLETO	39,10	19.550,00
	3	SER	600	COFFEE-BREAK MÉDIO	12,00	7.200,00
	4	SER	600	COFFEE-BREAK COMPLETO	15,00	9.000,00
	5	SER	600	RODÍZIO DE PIZZAS	22,00	13.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução/entrega de cada Buffet deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, a partir do Pedido emitido pela Secretaria competente.
O prazo de vigência da presente Ata de Registro será de 06 (seis) meses, podendo haver prorrogações até o limite de 06 (seis) meses, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos na forma da Lei.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de outubro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:59BB2996

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2013 ID Nº. 1152

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2013, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA E A PESSOA DE JOÃO BRAMBILA CAVITIOLI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade Nº. 3.421.703-3-SSP/PR., inscrito no CPF sob Nº. 466.663.899-72, residente e domiciliado na Avenida Umuarama, s/nº, distrito de Ouro Verde Alto, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado à pessoa de **JOÃO BRAMBILA CAVITIOLI**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF sob nº. 190.356.679-72, residente e domiciliado no Município de Tapira, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 111/2013, ID Nº 1152, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/2013, ID Nº 1152, possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea “d” da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Aditiva-se ao valor do contrato a quantia de R$. 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais) ao valor inicial de R$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais) passando o seu valor para R$ 4.297,00 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais), conforme descrição de itens no Anexo I parte integrante deste termo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 22 de outubro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO BRAMBILA CAVITIOLI
Contratada

ANEXO I
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º. 111/2013 - ID N º.1152

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. LICITADA	QTD. ADITIVAR	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mandioca Descascada	KG	1.000	250	1.250	1,50	1.875,00
2	Maracujá	KG	650	42	692	3,50	2.422,00

Valor Total em.....R$	**4.297,00**

(quatro mil duzentos e noventa e sete reais)

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:5695D897

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2013 ID Nº. 1154

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2013, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA E A PESSOA DE NEUSA GNANN NOVAIS DE ARAÚJO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade Nº. 3.421.703-3-SSP/PR., inscrito no CPF sob Nº. 466.663.899-72, residente e domiciliado na Avenida Umuarama, s/nº, distrito de Ouro Verde Alto, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado à pessoa de **NEUSA GNANN NOVAIS DE ARAÚJO**, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF/MF sob nº. 764.588.499-15, residente e domiciliada no Município de Tapira, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 113/2013, ID Nº 1154, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/2013, ID Nº 1154, possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea “d” da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se ao valor do contrato a quantia de R$. 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) ao valor inicial de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais) passando o seu valor para R$ 2.812,50 (dois mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos), conforme descrição de itens no Anexo I parte integrante deste termo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 22 de outubro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

NEUSA GNANN NOVAIS DE ARAÚJO
Contratada

ANEXO I
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º. 111/2013 - ID N º.1152

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. LICITADA	QTD. ADITIVAR	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alface	Maço	1.500	375	1.875	0,65	1.218,75
2	Couve	Maço	1.500	375	1.875	0,85	1.593,75

Valor Total em.....R$	**2.812,50**

(dois mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos)

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:E1F33636

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º. 94/2013
ID N º.1135

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DO MUNICÍPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE TAPIRA E A EMPRESA CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS;

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.801.738/0001-57, com sede na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.421.703-3-SSP/PR., inscrito no CPF sob Nº. 466.663.899-72, residente e domiciliado na Avenida Umuarama, s/nº, distrito de Ouro Verde Alto, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** estabelecida na Rua Pica Pau, 1.211 na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 01.328.535/0001-59, portadora da Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS (CND/INSS) sob nº. 000172013-14022535, e Certificado de Regularidade de Situação emitido pela CAIXA (CRS/FGTS) nº. 2013052715154686621470, por seu representante legal **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO,** portadora do CPF nº 878.622.989-34, Carteira de Identidade Nº 7.857.674-0, residente e domiciliada à Rua Azulinho, Nº. 182, bairro Jardim Aymore, CEP Nº. 86.708.400, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato nos termos do Pregão Presencial Nº 40/2013, conforme as cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 94/2013, ID Nº 1135, possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea “d” da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. - Aditiva-se ao valor do contrato a quantia de R$. 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais) ao valor inicial de R$ 15.287,13 (quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos) passando o seu valor para R$ 17.534,13 (dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos), conforme descrição de itens no Anexo I parte integrante deste termo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 23 de Outubro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Classmed – Produtos Hospitalares Ltda - Me
Contratada

ANEXO I

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º. 94/2013 - ID N º.1135

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD. LICITADA	QTD. ADITIVAR	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA	CRISTALIA	CAIXA	80	20	100	1,43	28,60
63	DIMENIDRINATO 30 MG/10ML+CLOR. DE PIRODIXINA 50 MG/10 ML+GLICOSE 1000 MG/10ML + FRUTOSE 1000 MG 10ML B6 DL CAIXA C/ 100 AMPOLAS	NYCOMED	CAIXA	20	5	25	443,68	2.218,40
VALOR TOTAL.....R$								**2.247,00**

(dois mil duzentos e quarenta e sete reais)

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:538A344B

